



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.492
Belém - Sábado, 2 de abril de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. R/R. PM ARTUR CORREIA DA SILVA, resp.

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

58 PÁGINAS

DECRETO Nº 10.038

**PORTARIAS Nºs. 3.690,
3.691, 3.692, 3.693, 3.695,
3.696 e 3.976**

Do Governo do Estado

AVISO

**Do Departamento de Estradas
de Rodagem - (DER-PA)**

**CONTRATOS Nºs. 13 e
16/77**

**Da Companhia de Saneamento
do Pará - COSANPA**

**RESOLUÇÃO Nº 02/77 -
CETRA**

**Do Conselho Estadual de
Trânsito**

DIVERSAS RESENHAS

Da Justiça Estadual

ATAS

Da Assembléia Legislativa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10038 DE 30 DE MARÇO DE 1977**

Nomela Professores do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério Primário do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

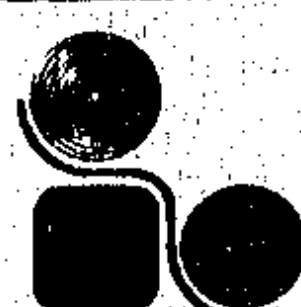
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, para exercer o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados:

Maria Creuzalina Serrão da Cruz
Carmem Dolores Fernandes e Silva
Rosilda Rodrigues Canela
Aury Luzia de Miranda Pinto
Elisabete Maria Coêlho Pinto
Telma Peralta Bezerra da Silva
Edna Nazaré Pinto da Silva
Cleuma Freire da Silveira
Sônia Corrêa da Mota e Souza
Terezinha de Jesus Monfredo e Silva
Ana Joana Bulcão Barros
Maria Luci de Souza
Inamar Quadros Ferreira
Maria de Fátima da Silva
Ana Maria de Oliveira Rocha
Terezinha de Jesus Belras Pantoja
Ana Maria Moraes de Pinho
Celeste da Cruz Gomes
Terezinha de Jesus Quadros Martins
Elza Martins Monteiro
Édila Maria Risuenho Ribeiro
Jaira Vieira de Moraes
Lenize Vilas Boas da Silva Sarmento
Joana Maria Costa Magno
Raimundo Astérica da Luz Dias
Raimunda Berenice Aires Noranha
Maria Neide dos Santos
Maria Eunice da Luz Maia
Jandira Souza Barreto
Dayse Maria Melo Vieira
Maria Rute Silva Oliveira
Lidia Fátima Pereira Pires
Maria das Graças de Lima Miranda
Maria das Graças de Sousa Guimarães
Wilma da Graça Pereira Franco
Elza Santos Leal
Andilce Maria de Barros Almeida
Maria José Angellm de Oliveira
Dagmar Galvão Maia Rodrigues

Joana das Graças Santos
Solange da Silva
Maria Célia Farias da Silva
Maria Helenilda Branches Antunes
Marilúcia Bastos de Brito
Sandra Shirley de Castro Melo
Marenilza Monteiro da Rocha
Maria do Socorro Brígido de Oliveira
Regina de Nazaré Santos Fragoso
Angela Maria de Oliveira Pereira
Leonina da Silva e Souza
Maria Valquiria Costa Norat
Maria Araci Campos de Moraes
Maria Alice Moraes Martins
Celina Maria de Souza e Silva
Déa Reis Cardoso
Helena Ruth Melo dos Anjos
Ana Lúcia Peixoto de Brito
Vera Maria Ksan Reis
Maria Lúcia Vieira Lobato
Marivalda Rodrigues Marvão
Dorcelina de Oliveira Viana
Maria Terezinha de Jesus da Costa Sampaio
Aldenora de Figueiredo Cascaes
Maria Auxiliadora Oliveira Rufino
Elizabete de Souza Lima
Maria Auxiliadora da Silva
Maria Coêlho
Sônia de Jesus Rodrigues
Maria das Graças Barbosa Vaz

Maria Célia Oliveira de Macedo
Rosana Maria Freitas da Cruz
Maria das Graças Lima de Jesus
Maria Flocele Fernandes
Vera Lúcia Garcia de França Chaves
Elza Maria da Costa Lôbo
Inêz Batista Uchôa
Neuza Mescouto Baldez
Maria da Natividade Monteiro de Araújo
Maria de Fátima Marques de Sena
Lucy Aurea Bandeira Matos
Maria da Graça Malcher
Ana Luzia Brito do Amaral
Terezinha Cavalcante Ferreira
Alzira Batista da Silva
Irene Rodrigues da Silva
Damares Laurentina da Silva
Irene da Conceição Cordovil Muniz
Ruth da Silva Barra
Maria Djanira Caldas de Souza
Rute Helena do Nascimento Nunes
Maria José Almeida da Silva
Raimunda Helenita dos Reis Pimentel
Vera Maria Calandrini Muribeca
Arlete Moraes Rodrigues



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858

Diretoria de Administração: 26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0859

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22:0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumen-
ta três cruzelros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30, horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Nilza Araújo Pacheco

Maria Acácia Rodrigues Leão

Sônia Maria Paiva da Silva

Ianda de Souza

Maria Santana Siqueira dos Santos Jesus

Therezinha Carvalho Leite

Helena Neves Ledo

Maria Moreira dos Santos

Maria José Ferreira Ribeiro

Vera Lúcia da Silva Pontes

Maria Luíza Duarte da Silva

Maria das Graças de Oliveira Sousa

Maria de Fátima Silva Santana

Maria Luzia Ferreira Natividade

Therezinha de Jesus dos Santos Camargo

Rosa Maria Guimarães

Regina Coeli Pimentel Pinto

Maria Rute Marques Lima

Maria das Dores Magno Feliz

Francisca Fortunata Ribeiro Favacho

Cleide Gonçalves Costa

Dirce Ary Gama Xavier

Jacira Alves de Carvalho

Maria Nancy de Melo Pereira

Aida de Nazaré Lima de Almeida

Gercina de Oliveira Dias

Maria Luíza Figueiredo Costa

Alba Rosa de Carvalho Nobre

Ana Maria Oliveira de Macedo Alves

Zoraide Cabral de Sena

Marina Lima de Souza

Maria Isabel Ramos Roque

Abigail Alencar Moraes

Maria da Conceição de Lima Ribeiro

Olivia da Graça das Chagas Rodrigues

Cleure Holanda Cohen

Mendara de Almeida do Nascimento

Maria Madalena da Silva Santos

Orvalina Souza Teixeira

Angela Maria Ferraz Valente do Couto

Maria Celina Araújo Pinheiro

Maria Nazaré Lima do Rosário

Maria Francisca Mendes Pantoja

Iria de Fátima Costa Garcia

Maria dos Santos Bouth

Zella de Nazaré Corrêa

Marlene Leão do Nascimento

Zanira Gonçalves da Cruz Nunes

Maria de Almeida Eleres

Santana Maria Ferreira de Siqueira

Maria Glória Coêlho da Silva

Magali Afonso Dinelli

Arlete Ribeiro dos Santos

Maria José Araújo

Estefânia Chagas Neyrão

Marluce Mateus de Sousa

Katla Esteves da Rocha

Célia Angelica Dias Lôbo

Raimunda Leite Vital

Rosa Maria Rodrigues Monteiro

Marilena Carmona dos Santos

Albanizla Pinto de Oliveira

Therezinha de Jesus Santos Monteiro

Maria Lúcia Alves dos Santos
 Maria Altina Lucas de Sales
 Maria Catarina Siqueira Moraes
 Nélia Nogueira Rodrigues
 Raimunda Leal dos Anjos
 Benedita Pinheiro de Almeida
 Rosa Maria do Nascimento Soares
 Maria Benedita de Castro Santos

Angela Maria Tavares de Lima
 Maria das Neves Pereira Harada
 Edilza Barbosa Vilhena
 Maria Odete Ataíde de Lima
 Raimunda das Graças Santos Teixeira
 Dorálce Oliveira Marques
 Maria José Pina Cardoso
 Auristela Bentes dos Santos
 Cristina Maria de Sousa Cardoso

Maria Enilzete Bezerra de Lima
 Maria Raquel da Silva Lemos
 Silveria Cristino da Conceição
 Edna Francisca Nogueira de Sousa
 Maria Santana Pureza dos Santos
 Josefina Maria Soares dos Santos
 Eurlly Tourinho de Castro
 Adriana Gomes Lima
 Nadiés Pamplona da Silva
 Antonieta Mariza de Melo Seabra
 Dina Maria Sarmento Dantas
 Odenilza Conceição Alho Cardoso
 Maria Carolina Augusto Alves
 Dalva Maria Leitão Maciel
 Rosilda Raimunda Batista Nunes
 Maria da Graça Negrão Freire
 Maria Dilma Guilherme Schivazappa
 Carmem Rosa Castro Carvalho
 Celina de Nazaré da Costa Alves
 Maria Rodrigues Bentes
 Selma dos Santos Pinheiro

Jacytatá Pamplona Ribeiro
 Fátima da Silva Araújo
 Oneisa Figueiredo do Nascimento
 Maria de Nazaré Monteiro de Alencar

Maria José da Silva Melo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1977.

Professor Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARRO
 PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 789)

PORTARIA Nº 3689 DE 29 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 15/77 de 23.02.1977, da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, protocolado sob os nºs. 0999/77-GG e 000843/77-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, Gracinda Ramos da Silva, ocupante do cargo de Professor não Titulado - Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1977.

Professor Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 789)

PORTARIA Nº 3.690 DE 29 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aprovar a Tabela Numérica do Pessoal Extranumerário Diarista da Secretaria de Esta-

do de Saúde Pública, que a esta acompanha para o exercício de 1.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1.977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

TABELA NUMÉRICA DO PESSOAL ESTÁVEL E INSTÁVEL; DE ACORDO COM A PORTARIA GOVERNAMENTAL Nº 1739 de 23/11/71, A VIGORAR NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1.977.

CARGOS OU FUNÇÕES	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	SAL. MENSAL Cr\$
Administrador (Niv. Superior)	04	XXIV	1.200,00
Assistente Social	58	XXIV	1.200,00
Biólogo	10	XXIV	1.200,00
Cirurgião Dentista	84	XXIV	1.200,00
Contador	01	XXIV	1.200,00
Enfermeiro	85	XXIV	1.200,00
Engenheiro	10	XXIV	1.200,00

Farmacêutico	16	XXIV	1.200,00
Laboratorista	60	XXIV	1.200,00
Médico	270	XXIV	1.200,00
Médico Veterinário	09	XXIV	1.200,00
Nutricionista	04	XXIV	1.200,00
Orientador Educacional	10	XXIV	1.200,00
Tecnólogo em Saneamento	25	XVII	900,00
Técnico de Manutenção	05	XVI	850,00
Auxiliar de Epidemiologia	05	XV	780,00
Auxiliar de Estatística	05	XV	780,00
Auxiliar de Praxiterapia	20	XV	780,00
Auxiliar de Fisioterapia	10	XV	780,00
Inspetor de Saneamento-A	05	XV	780,00
Recreadora	05	XV	780,00
Técnico em Audiovisual	10	XV	780,00
Inspetor de Saneamento-B	30	XIII	750,00
Contabilista	07	XIII	750,00
Administrador	30	VIII	700,00
Motorista	60	VIII	700,00
Auxiliar de Enfermagem	60	VI	645,00
Auxiliar de Maternidade	30	VI	645,00
Auxiliar de Saneamento	90	VI	645,00
Operador de Raio-X	38	VI	645,00
Técnico de Laboratório	30	VI	645,00
Visitadora Sanitária	100	VI	645,00
Auxiliar de Higienista Dental	50	IV	625,00
Instrumentador Dentário	80	IV	625,00
Lanterneiro	03	IV	625,00
Mecânico	03	IV	625,00
Auxiliar de Administração	40	III	615,00
Almoxarife	20	III	615,00
Auxiliar de Laboratório	60	III	615,00
Auxiliar de Secretaria	20	III	615,00
Carpinteiro	07	III	615,00
Escrevente-Datilógrafo	110	III	615,00
Escriturário	50	III	615,00
Guarda Sanitário	70	III	615,00
Mecânico Auxiliar	05	III	615,00
Pintor	05	III	615,00
Arquivista Auxiliar	15	II	610,00
Atendente	750	II	610,00
Capataz	01	II	610,00
Cozinheiro	40	II	610,00
Eletricista	10	II	610,00
Pedreiro	07	II	610,00
Prático de Farmácia	01	II	610,00
Telefonista	08	II	610,00
Auxiliar de Uzina	03	I	602,40
Bombeiro	05	I	602,40
Braçal	20	I	602,40
Copeiro	15	I	602,40
Cozinheiro Auxiliar	30	I	602,40
Costureira	12	I	602,40
Engomadeira	03	I	602,40
Jardineiro	06	I	602,40
Lavadeira	50	I	602,40
Porteiro	18	I	602,40
Protocolista	05	I	602,40
Servente	418	I	602,40
Vigia	70	I	602,40
Zelador	07	I	602,40

PORTARIA Nº 3.691 DE 30 DE ABRIL DE 1.977.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo, pelo Colégio Brasileiro de Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, protocolado sob os nºs 1079/77-GG e 000881/77-SEAD,

R E S O L V E:

I - Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao IV Congresso de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, a realizar-se em Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais, no período de 08 a 13 de julho do corrente ano.

II - Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1.977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 789)

PORTARIA Nº 3.692 DE 30 DE MARÇO DE 1.977.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Facultar o "ponto" nas Repartições Públicas do Estado, no dia 07 de abril vindouro, em homenagem às celebrações da Semana Santa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1.977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 789)

PORTARIA Nº 3.693 DE 30 DE MARÇO DE 1.977.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I - Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda a liberar, em favor da Associação Profissional dos Fotógrafos do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), a título de auxílio financeiro do Governo, à realização do I Seminário de Diretores e Líderes Regionais, efetuado nesta cidade pela referida Associação, no período de 23 a 25 de março do corrente ano.

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária abaixo classificada:

17.0103070312.078 - Contribuição a Entidades:

3.2.7.6 - Diversas Transferências Correntes

.....Cr\$ 10.000,00.

II - A entidade beneficiada prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1.977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 789)

PORTARIA Nº 3.695 DE 30 DE MARÇO DE 1.977.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar Edgard Olintho Contente, Consultor Geral do Estado, para viajar a Manaus e Brasília, a serviço do Governo do Estado do Pará, no período de 31 de março a 04 de abril do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1.977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 789)

PORTARIA Nº 3.696 DE 30 DE MARÇO DE 1.977.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o que consta do processo nº 727/77-SEAD,

R E S O L V E:

I - Autorizar Olavo de Lyra Maia, titular da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a viajar para Paris, no período de 04 a 14 de abril próximo, a convite da Air France e integrando o voo inaugural da linha Amazônia-França, a fim de representar o Estado do Pará, na exposição de artesanato e mostra de artes plásticas que sua Secretaria promoverá no Hotel Meridian e Museu do Homem, Secção da América do Sul, naquela cidade.

II - Conceder ao titular da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, dez (10) diárias no valor nominal de Cr\$ 920,00 (novecentos e vinte cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1.977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 789)

PORTARIA Nº 3.697 DE 30 DE MARÇO DE 1.977.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o que consta do processo nº 727/77-SEAD,

R E S O L V E:

Autorizar Helena de Nazareth Gomes Maia, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a viajar para Paris, no período de 04 a 14 de abril próximo, integrando o voo inaugural da linha Amazônia-França, da Air France, sem ônus para o Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1.977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 789)

Gabinete do Governador

Proc. nº 1169/77-GG - Inquérito Administrativo. Indiciado: Pedro de Souza Marinho-Escrivão de 2ª Classe da SEGUP.

DECISÃO

O presente inquérito administrativo foi instaurado por determinação do Sr. Coronel Secretário de Segurança Pública, para apurar a responsabilidade funcional do escrivão de Polícia, Pedro de Souza Marinho, lotado no Distrito Policial da Marambaia, e está instruído com os autos suplementares de inquérito policial, sobre os fatos imputados ao referido servidor, de haver cometido crime de lesões corporais em Rubens de Barros e Antonio Santos Mello.

Conforme se depreende das peças do inquérito, o indiciado, a pretexto de atender queixa formulada por Waldir da Silva Lobato contra Rubens Barros, deslocou-se do Distrito Policial para o bar denominado "Bolão", localizado na Avenida Dalva, onde se empenhou, juntamente com o queixoso Waldir, em luta corporal com Rubens Barros, ocasião em que fez dois disparos de revólver, atingindo não apenas Rubens, como também a senhora Antonia Santos Mello, que passava pelo local.

Conquanto alegue o indiciado que procedeu no estrito compromisso de dever legal, ao fazer uso de sua arma, os autos deixam evidenciado que agiu com arbitrariedade, e com a abuso de autoridade, pelo que foi denunciado à Justiça pelo 1º Promotor Público, a fim de responder criminalmente pelo crime que cometeu.

Do ponto de vista administrativo - visto como é triplíce a responsabilidade do funcionário público - observa-se que o indiciado, conhecido por "Pedro Bronca" dá-se ao vício de embriaguez alcoólica e tem cometido desatinos no exercício de suas funções, à sombra do cargo que ocupa. Seus assentamentos na SEGUP revelam que já foi punido com cinco (5) suspensões e duas (2) repreensões, já tendo respondido, ainda, a dois inquéritos administrativos. Sua presença no seio da Polícia Civil é de toda inconveniência, vez que, põe em risco a integridade física dos moradores do bairro, que são constantemente ameaçados pela sua autoridade, consoante rezam os autos. Além do mais, contrariou ordem expressa, emanada de seus superiores, ao abandonar o seu posto no D.P., onde exerce funções burocráticas, para o exercício de funções policiais externas.

(2)

Isto posto;

Considerando que o indiciado não tem a necessária compostura para o exercício do cargo pelos atos de incontinência pública e escandalosa;

Considerando que não há prova de que tenha feito uso de sua arma em legítima defesa própria ou no estrito cumprimento de dever legal;

RESOLVE:

Acolher a solicitação do Sr. Coronel Secretário de Segurança Pública e determinar, em consequência, que seja baixado ato de demissão do acusado Pedro de Souza Marinho, do cargo que exerce na Secretaria de Segurança Pública nos termos do artigo 186, incisos III e V, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953.

Publique-se.

Belém, 30 de março de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 790)

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 068/77-GM DE 25 DE MARÇO DE 1977

O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976;

RESOLVE:

Designar os servidores Eduardo Alves Mala, 1º Ten PM Evandro Borges Martins Neto e Osvaldo Aurino Saraiva, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação nº 016/77 que ficará encarregada de licitar preços para o fornecimento de uma (1) passadeira confeccionada em multipliso extra 1031 na cor cinza grafite com 60 metros de comprimento por 0,80 centímetros de largura, para uso nos corredores que dão acesso ao Gabinete do Governador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 25 de março de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 791)

PORTARIA Nº 069/77-GM DE 25 DE MARÇO DE 1977

O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976.

RESOLVE:

Designar os servidores 1º Ten PM José Gonçalves Chaves, João de Souza Soares e Carlos Ferreira Dantas, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação nº 17/77 que ficará encarregada de licitar preços de uma (1) enceradeira industrial modelo nº 61.302 - 110 volts.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 25 de março de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 079, DE 30 DE MARÇO DE 1.977.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maximino Borges de Lira ocupante da função de Auxiliar de Administração, Referência III, do Quadro

Suplementar da Secretaria de Estado de Administração, sessenta (60) dias, de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 23 de fevereiro a 23 de abril do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1.977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 785)

PORTARIA Nº 080, DE 30 DE MARÇO DE 1.977.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença especial a militares da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados:

N O M E	FUNÇÃO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Ademar Lopes Garcia	Soldado	00469	6 m	01.12.965 a 01.12.975
Antônio Mesquita	Soldado	00468	6 m	20.04.964 a 20.04.974
Guilherme Teixeira de Carvalho	Cabo	00646	6 m	27.07.966 a 27.07.976
Irandy da Costa Tapajós	Cabo	00410	6 m	21.03.963 a 21.03.973
José Ribamar do Nascimento	Soldado	00725	6 m	02.03.964 a 02.03.974
Lázaro de Melo Lima	3º Sgt.	00726	6 m	14.03.962 a 14.03.972
Milton Brito da Silva	1º Sgtº	00733	6 m	03.01.966 a 03.01.976
Raimundo Monteiro Ferreira	2º Sgtº	00257	6 m	10.01.962 a 10.01.972
Raimundo Pantoja Rodrigues	2º Sgtº	00645	6 m	03.01.966 a 03.01.976

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1.977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 081, DE 30 DE MARÇO DE 1.977.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1.975,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial a funcionários lotados na Secretaria de Estado de Educação, abaixo discriminados:

N O M E	CARGO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Aurora Caleja Lima	Prof. EP-3	00601	6 m	28.03.966 a 28.03.976
Maria de Belém da Silva Emin	Prof. EP-3	00881	6 m	04.11.964 a 04.11.974
Raimunda Freitas dos Reis	I. Alunos	00550	6 m	19.06.964 a 19.06.974

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1.977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 082, DE 30 DE MARÇO DE 1977.

O Secretário de Estado de Administração,
no uso das atribuições que lhe foram delegadas
pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei
nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença
especial a funcionários lotados na Secretaria de
Estado de Saúde Pública, abaixo discriminados:

N	O	M	E	FUNÇÃO	REF.	PROC.	PRAZO	DECÊNIO
Clotilde Rodrigues Lima				Atendente	II	00628	6 m	01.09.966 a 01.09.976
Maria do Carmo Costa Guimarães				Arq. Aux.	II	00426	6 m	01.07.958 a 01.07.968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 785)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

GABINETE DO REITOR

Extrato de Termo de Contrato
que fazem entre si o Banco de
Sangue Central do Belém Ltda.
(Instituto Paraense de Anes-
tesiologia e Gasoterapia e a
Universidade Federal do Pará.

Objeto : prestações de serviços profissionais.

Programa : 0844-428.2271 - Manutenção de Serviços
Hospitalares.

Valor: Cr\$156.250,00 (cento e cinquenta mil, duzen-
tos e cinquenta cruzeiros).

Elemento de Despesa: 3.1.3.2

Empenho: 1332 a 1335/77

Data da assinatura do Convênio: 18-03-77

Ref: Processo nº 004347/77

Vigência: exercício de 1977

Partes Convenientes: Clóvis Cunha da Gama Malcher,
Reitor da Universidade Federal
do Pará - João Garibaldi Martins
Vianna, Raymundo C. M. de Castro,
Jacinto J. Vieira Neto, Proctor
B.R. Klautau, Jalvo Herrmann, Cu-
cair Granhen, Pedro Paulo Car-
lho Maués e José Mariano de Melo
Cavaleiro de Macêdo - Respon-
sáveis pelo Banco de Sangue Cen-
tral de Belém

Testemunhas: Georgenor de Sousa Franco
Meirevaldo Jonair de Paiva

(Ext. Reg. nº 1799 - Dia 2/04/77)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

GABINETE DO REITOR

Extrato de Termo de Contrato
s/ n que entre si fazem a Uni-
versidade Federal do Pará e
o Instituto de Medicina Nu-
clear do Pará S/C Ltda.

Objeto : prestação de serviços especializa-
dos de aplicações médicas de rádio-
isótopos.

Programa: 0844-428.2271 - Manutenção de Servi-
ços Hospitalares

Valor : Cr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros)

Elemento de Despesa: 3.1.3.2

Empenho : 1336 a 1345/77

Data da assinatura do Convênio: 18.03.77

Ref: Processo nº 004344/77

Vigência: 12 meses, a contar de março de 1977

Partes Convenientes: Clóvis Cunha da Gama Mal-
cher, Reitor da UFPA; Car-
los Alberto Amaral Costa,
Diretor do Instituto de
Medicina Nuclear S/C Ltda.

Testemunhas: Georgenor de Sousa Franco
Meirevaldo Jonair de Paiva

(Ext. Reg. nº 1800 - Dia 2/04/77)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

GABINETE DO REITOR

TOMADA DE PREÇO Nº DO-02/77

EDITAL

COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE
ABERTA, A PARTIR DESTA DATA, LICITAÇÃO PARA PAVI-
MENTAÇÃO DOS CONCRETO ALFÁLTICO UZINADO A QUENTE
DAS PISTAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, NA ORDEM DE
1.700 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 10 ME-
TROS, COM UMA ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 17.000m²
A SER TRABALHADA.

AS PLANTAS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS PARA
A EXECUÇÃO DAS OBRAS, ESTÃO A DISPOSIÇÃO DOS IN-
TERESSADOS NA DIVISÃO DE OBRAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO.

BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1977

ENGR ANTONIO PRINCE BOUEZ
DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS

(Ext. Reg. nº 1801 - Dia 2/04/77)


VILLARES
 MB/ocl.

 Indústrias Villares SA
 Divisão Elevadores

**CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE SERVIÇOS**

BP-40

Nº CLIENTE

MANUTENÇÃO

TIPO DE CONTRATO

 AUTO ESTRADA DE INTERLAGOS, 4455
 C.G.C.(M.F.) 61.460.762/0001-65
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.005.151-4
 CAIXA POSTAL 8167
 CEP 04661
 END. TELEGR.: "ELEVATLAS"

CLIENTE

NOME:

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO
 RES DO ESTADO DO PARÁ

T-BP-43/76

Nº CONTRATO

ENDEREÇO:

Rua Senador Manoel Barata, 50 - Belém - PA.

C.G.C.(M.F.):

ADMINISTRADORA:

01/01/77 a 31/12/77

END. ADMINISTR.:

Rua Senador Manoel Barata, 50 - Belém - PA.

ELEVADORES:

21.879/80-PA.

3.623,00

VALOR MENSAL

Entre INDÚSTRIAS VILLARES S.A., com sede em São Paulo, SP, a Auto Estrada de Interlagos n.º 4455, aqui denominada LOCADORA, e o CLIENTE acima identificado é contratada a locação de serviços técnicos especializados para o(s) elevador(es) acima indicado(s), de acordo com as cláusulas seguintes:

1 - OBRIGAÇÕES DA LOCADORA:
1.1 - DURANTE O SEU HORÁRIO DE TRABALHO:

1.1.1 Efetuar os serviços de LIMPEZA e LUBRIFICAÇÃO, de acordo com a necessidade do local, das máquinas, geradores, quadros de comando, seletores, indutores, limites, guias, as partes externas dos carros, contra-peso, mecanismos de porta e demais partes mecânicas e elétricas, do(s) elevador(es).

1.1.2 Fornecer, às suas expensas, os materiais necessários à execução dos serviços descritos no item anterior, exceto o óleo da máquina de tração, quando totalmente substituído.

1.1.3 Inspeccionar, periodicamente e de acordo com a necessidade técnica, todas as instalações do(s) elevador(es) procedendo na ocasião a REGULAGEM e AJUSTAGEM dos quadros de comando, seletores, indutores, limites, freios, mecanismos de portas, indicadores de posição, anunciadores de chamadas, correções do carro e do contra-peso, relés, escovas, chaves, contatos e outras partes acessórias, a fim de proporcionar ao(s) elevador(es) um funcionamento eficiente, seguro e econômico.

1.1.4 Manter nos estabelecimentos da LOCADORA um SERVIÇO DE PRONTIDÃO para atender com presteza a qualquer chamado sobre o funcionamento deficiente do(s) elevador(es) ou de suas partes componentes.

1.1.5 SUBSTITUIR ou REPARAR, quando exigido pela boa técnica, toda e qualquer peça do(s) elevador(es), tanto mecânica como elétrica, a fim de manter os equipamentos em condições normais de segurança e funcionamento.

1.1.6. - As Substituições ou Reparos previstos no item anterior correrão por conta da Locadora, exceto aqueles decorrentes de mau trato ou uso inadequado ou abuso dos elevadores.

1.2 - FORA DE SEU HORÁRIO DE TRABALHO:

1.2.1 - MANTER nos estabelecimentos da LOCADORA um SERVIÇO DE EMERGÊNCIA, para atendimento de chamados:

1.2.1.1 - Até às 23 horas de cada dia, para casos de inadiável necessidade de auxílio técnico, e

1.2.1.2 - Das 23 horas até às 7,30 hs. do dia seguinte, para casos eventuais de pessoas presas ou acidentadas.

2 - OBRIGAÇÕES DO CLIENTE:

2.1 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços e permitir o livre acesso às instalações do(s) elevador(es), quando solicitado pela LOCADORA ou seus empregados em serviço.

2.2 - Manter a casa de máquinas, o poço e demais dependências do(s) elevador(es) livres e desimpedidos, não depositando neles materiais estranhos que desvirtuem os fins desses recintos.

2.3 - Não permitir o ingresso de terceiros à casa de máquinas, nem a intervenção de estranhos nas instalações do(s) elevador(es).

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO

2.4 - Interromper imediatamente o uso de qualquer elevador que apresente irregularidade em seu funcionamento, fato que deverá ser comunicado em seguida à LOCADORA.

2.5 - Executar os serviços que a LOCADORA venha a julgar necessário para a segurança e bom funcionamento do(s) elevador(es).

2.6 - Pagar, até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao vencido, as importâncias contratualmente devidas.

2.7 - Os pagamentos, efetuados com atraso, serão acrescidos de juros mensais de 1% e da correção monetária, de acordo com os índices das ORTN.

3 - PRAZO .

3.1 - O presente contrato é válido pelo prazo constante em seu anverso.

4 - RESCISÃO

4.1 - O presente contrato poderá ser rescindido:

4.1.1 - Independentemente de qualquer aviso ou notificação, quando ocorrer inadimplemento contratual de qualquer das partes, e

4.1.2 - Mediante aviso por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, em qualquer outra hipótese.

4.2 - A partir da data em que for concretizada a rescisão, cessarão as obrigações contratuais de ambas as partes.

4.3 - A rescisão, em qualquer hipótese, não obrigará nenhuma das partes a qualquer tipo de multa ou indenização.

5 - RESPONSABILIDADE CIVIL

5.1 - Fica expressamente estipulado que não caberá qualquer responsabilidade à LOCADORA por acidentes ocorridos com pessoas, ou bens, exceto aqueles que sejam decorrentes direta e exclusivamente de atos ou omissões dela. LOCADORA, notadamente quando tiver recomendado a realização de obras que digam respeito ao funcionamento e segurança do(s) elevador(es), permanecendo integral a responsabilidade do CLIENTE por tais acidentes.

5.2 - A LOCADORA não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso resultantes de caso fortuito ou força maior, ou fora de seu controle razoável.

5.3 - Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da LOCADORA, que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.

6 - IMPOSTOS E TAXAS

6.1 - Fica estabelecido que quaisquer impostos e taxas que venham futuramente incidir sobre este contrato, bem como alterações das alíquotas ora vigentes serão de inteira responsabilidade do CLIENTE.

7 - FORÇA

7.1 - Fica estabelecido que o foro Central de São Paulo, SP, para conhecer de qualquer questão relacionada com o presente contrato.

8 - O presente contrato é celebrado em 100 (cem) exemplares, custeando-se os serviços de terceiros 3130.

8.º CARTÓRIO DE NOTAS Dr. Jamil D. Al Bel. José Valdir Rua São Bento, 315 Fone 32-0304	Reconheço Joel Soares e Espedito José Gomes Ferreira etc. out.	Cr\$ 2,60 p/ firma reconhecida
--	---	-----------------------------------

LOCADORA:

Wilton Ducco
Gerente

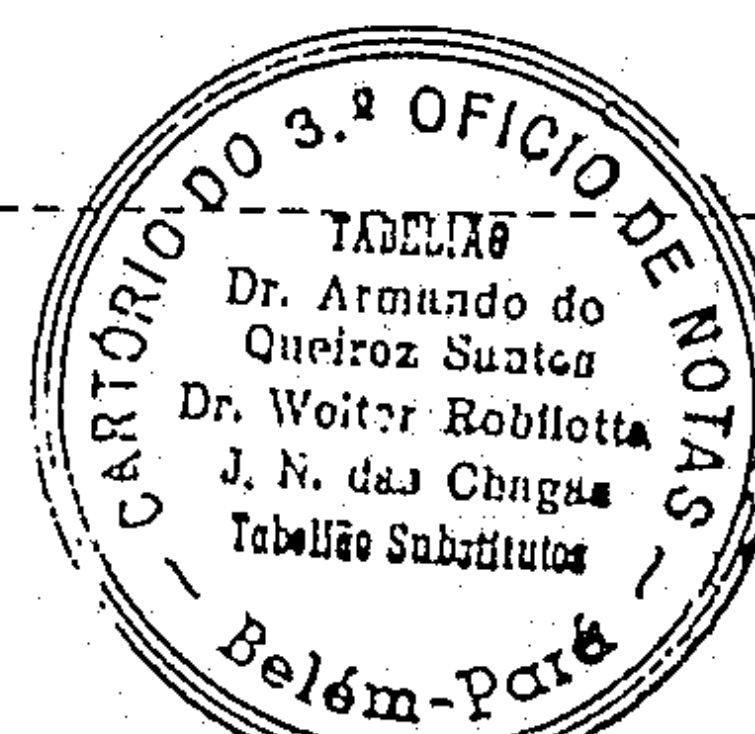
CLIENTE:

DEP. DE CONSERVAÇÃO

TESTEMUNHAS:

RES. *Aracil Nunes Almeida* *Aracil Nunes Almeida* *Aracil Nunes Almeida*
ANDON JORGE DESPITE NERO

RES. *Aracil Nunes Almeida* *Aracil Nunes Almeida* *Aracil Nunes Almeida*
OS NOSSOS EMPREGADOS POSSUEM CARTÃO DE IDENTIDADE



CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com o tra(s) existente em meu arquivo, a(s) assinatura(s) *Aracil Nunes Almeida* assinalada(s) com

Em sinal de verdade
Belém, 20 de 1977

SERVIÇO PÚBLICO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 02/77

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, nos termos do Regulamento de
ral da Universidade, convoca os candidatos inscritos no Concurso para PROFESSOR ASSIS-
TENTE, a comparecerem nos locais, datas e horários abaixo discriminados, onde serão rea-
lizadas as provas do referido Concurso, com 30 (trinta) minutos de antecedência, muni-
dos dos respectivos Cartões de Inscrição:-

CENTRO / DEPARTAMENTO	M A T E R I A	PROVA	DATA	HORA
1- CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS:				
1.1- Departamento de Química:				
QUÍMICA ORGÂNICA	QUÍMICA ORGÂNICA	ESCRITA	24-05-77	15:00
		DIDÁTICA	25-05-77	17:00
QUÍMICA INORGÂNICA	QUÍMICA INORGÂNICA	ESCRITA	23-05-77	15:00
		DIDÁTICA	24-05-77	17:00
1.2- Departamento de Matemática e Estatística:				
CÁLCULO		ESCRITA	23-05-77	08:00
		DIDÁTICA	24-05-77	08:00
ESTATÍSTICA		ESCRITA	23-05-77	08:00
		DIDÁTICA	24-05-77	08:00
PROCESSAMENTO DE DADOS		ESCRITA	23-05-77	08:00
		DIDÁTICA	24-05-77	08:00
1.3- Departamento de Geologia:				
PALEONTOLOGIA		ESCRITA	11-05-77	09:00
		DIDÁTICA	12-05-77	09:00
AEROFOTOGEOLOGIA		ESCRITA	11-05-77	09:00
		DIDÁTICA	12-05-77	09:00
1.4- Departamento de Física:				
FÍSICA CLÁSSICA		ESCRITA	10-05-77	08:00
		DIDÁTICA	11-05-77	08:00
LOCAL:- Dependências do Centro de Ciências Exatas e Naturais.				
2- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:				
2.1- Departamento de Biologia:				
BIOLOGIA		ESCRITA	06-06-77	08:00
		DIDÁTICA	07-06-77	15:00
BOTÂNICA		PRÁTICA	03-06-77	03:00
		ESCRITA	15-06-77	03:00
		DIDÁTICA	16-06-77	15:00
		PRÁTICA	17-06-77	08:00
2.2- Departamento de Patologia:				
PARASITOLOGIA		ESCRITA	06-06-77	16:00
		DIDÁTICA	03-06-77	16:00
		PRÁTICA	07-06-77	16:00
		ESCRITA	04-06-77	08:00
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA		DIDÁTICA	07-06-77	14:00
		PRÁTICA	06-06-77	14:00

12 - Sábado, 2

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1977

CENTRO / DEPARTAMENTO	M A T E R I A	PROVA	DATA	HORA
4- CENTRO DE LETRAS E ARTES:				
4.1- Departamento de Língua e Literatura Vernáculas:				
LÍNGUA PORTUGUESA		ESCRITA	30-05-77	16:00
		DIDÁTICA	31-05-77	14:00
TEORIA LINGÜÍSTICA		ESCRITA	30-05-77	16:00
		DIDÁTICA	02-06-77	08:00
HISTÓRIA DA LINGÜÍSTICA		ESCRITA	30-05-77	16:00
		DIDÁTICA	02-06-77	11:00
LOCAL:- Todas as provas do Dep. de Língua e Literatura Vernáculas serão realiza- das em dependências do Centro de Letras e Artes, no "Campus".				
4.2- Departamento de Letras, Artes e Comunicação:				
LÍNGUA INGLESA		ESCRITA	16-05-77	08:00
		DIDÁTICA	17-05-77	08:00
LÍNGUA ALEMÃO		ESCRITA	23-05-77	08:00
		DIDÁTICA	24-05-77	08:00
LOCAL: Casa de Estudos Germânicos, Av. Gov. José Nê- cher, 1786.				
LÍNGUA ESPERANTO		ESCRITA	11-05-77	08:00
		DIDÁTICA	12-05-77	08:00
LOCAL: Casa de Estudos Germânicos, Av. Gov. J. Nê- cher, 1786.				
DESENHO E PLÁSTICA		ESCRITA	19-05-77	08:00
		DIDÁTICA	20-05-77	08:00
LOCAL: Curso de Arquitetura, José Bonifácio, 964.				
5- CENTRO BIO-MÉDICO:				
5.1- Departamento de Medicina Comunitária:				
PATOLOGIA E CLÍNICA DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS: DOEN- ÇAS TROPICAIS.		ESCRITA	31-05-77	08:00
		DIDÁTICA	02-06-77	10:00
LOCAL: Provas Escrita e Didática: Dependências Centro Bio-Médico; Prova Prática: Hospite- ria, Casa de Misericórdia.		PRÁTICA	01-06-77	08:00
		ESCRITA	31-05-77	08:00
ESTUDO DA SAÚDE COLETIVA		DIDÁTICA	02-06-77	03:00
		PRÁTICA	01-06-77	08:00
LOCAL: Provas Escrita e Didática: Dep. de Med. Comu- nitária; Prova Prática: Auditorio do Centro Bio-Médico.				
5.2- Departamento de Medicina Integrada:				
PATOLOGIA E CLÍNICA DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS: CAR- DIOLOGIA E ANGIOLOGIA.		ESCRITA	22-05-77	07:00
		DIDÁTICA	24-05-77	07:00
PATOLOGIA E CLÍNICA DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS: ENDO- CRINOLOGIA E METABOLOGIA.		ESCRITA	25-05-77	07:00
		DIDÁTICA	27-05-77	07:00
PATOLOGIA E CLÍNICA DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS: HEMA- TOLOGIA.		ESCRITA	30-05-77	07:00
		DIDÁTICA	31-05-77	07:00

Continuação - Centro Bio-Médico - Dep. Medicina Integrada.

CENTRO / DEPARTAMENTO	M A T E R I A	PROVA	DATA	HORA
5.3- Departamento de Odontologia:	PATOLOGIA E CLÍNICA DOS	ESCRITA	25-05-77	07:00 hs
	ÓRGÃOS E SISTEMAS: GAS-	DIDÁTICA	27-05-77	07:00 hs
	TROFITEROLOGIA E PROCTO-	PRÁTICA	28-05-77	07:00 hs
	LOGIA.			
	PATOLOGIA E CLÍNICA DOS	ESCRITA	09-05-77	07:00 hs
	ÓRGÃOS E SISTEMAS: PREU-	DIDÁTICA	11-05-77	07:00 hs
	MOLOGIA.	PRÁTICA	10-05-77	07:00 hs
	PATOLOGIA E CLÍNICA DOS	ESCRITA	19-05-77	07:00 hs
	ÓRGÃOS E SISTEMAS: OTOR-	DIDÁTICA	21-05-77	07:00 hs
	RINOLARINGOLOGIA.	PRÁTICA	20-05-77	07:00 hs
Local: As provas Escritas e Didáticas de todas as Matérias do Departamento de Medicina Integrada serão realizadas em dependências do Centro Bio-Médico; as provas Práticas serão realizadas no Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará, a exceção da prova prática de OTORRINO-RINOLARINGOLOGIA, que será realizada na Clínica Santa Lúcia, à Trav. Magalhães Sarata, 2.4.				
5.3- Departamento de Odontologia:	PATOLOGIA E CLÍNICA ODON-	ESCRITA	06-05-77	08:00 hs
	TOLÓGICA: PERIODONTIA.	DIDÁTICA	07-05-77	14:00 hs
		PRÁTICA	08-05-77	07:00 hs
	PATOLOGIA E CLÍNICA ODON-	ESCRITA	06-05-77	08:00 hs
	TOLÓGICA: CIRURGIA ODON-	DIDÁTICA	07-05-77	14:00 hs
	TOLÓGICA.	PRÁTICA	08-05-77	07:00 hs
	ODONTOLOGIA RESTRUTURADORA:	ESCRITA	06-05-77	08:00 hs
	MATERIAIS DENTÁRIOS.	DIDÁTICA	07-05-77	14:00 hs
		PRÁTICA	08-05-77	07:00 hs
	ODONTOLOGIA RESTRUTURADORA:	ESCRITA	06-05-77	08:00 hs
	ESCLUTURA DENTAL.	DIDÁTICA	07-05-77	14:00 hs
Local: Curso de Odontologia da UFPA. Padre Eutíquio, 1644.				
5.4- Departamento de Clínica Propedêutica:	INICIAÇÃO AO EXAME CLÍNICO-	ESCRITA	09-05-77	08:00 hs
	CO.	DIDÁTICA	11-05-77	08:00 hs
		PRÁTICA	10-05-77	08:00 hs
	Local: Dependências do Centro Bio-Médico.			
	5.5- Departamento de Farmácia:			
	CITOLOGIA E HEMATOLOGIA	ESCRITA	11-05-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	13-05-77	08:00 hs
		PRÁTICA	14-05-77	09:00 hs
	FARMACOTECNICA	ESCRITA	13-05-77	14:00 hs
		DIDÁTICA	14-05-77	15:00 hs
		PRÁTICA	15-05-77	15:00 hs
	FARMACODINÂMICA	ESCRITA	10-05-77	14:00 hs
		DIDÁTICA	13-05-77	15:00 hs
		PRÁTICA	15-05-77	09:00 hs
Local: Curso de Farmácia, Generalíssimo Doodoro, nº 1562.				
5.6- Departamento de Anatomia Patológica:	PATOLOGIA: E-CLÍNICA, DOS			
	ÓRGÃOS E SISTEMAS: ANA-	ESCRITA	14-05-77	09:00 hs
	TOMIA E FISILOGIA: PATO-	DIDÁTICA	15-05-77	15:00 hs
	LÓGICAS.	PRÁTICA	15-05-77	09:00 hs
	Local: Dependências do Centro Bio-Médico.			

Cont. Centro de Ciências Biológicas.

CENTRO / DEPARTAMENTO	M A T E R I A	PROVA	DATA	HORA
2.3- Departamento de Fisiologia:	BIOFÍSICA	ESCRITA	07-06-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	08-06-77	08:00 hs
		PRÁTICA	09-06-77	08:00 hs
	FARMACOLOGIA	ESCRITA	17-05-77	15:00 hs
		DIDÁTICA	18-05-77	15:00 hs
		PRÁTICA	19-05-77	15:00 hs
	CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS: FI-	ESCRITA	07-06-77	08:00 hs
	SILOGIA	DIDÁTICA	08-06-77	08:00 hs
		PRÁTICA	09-06-77	08:00 hs
	BIOQUÍMICA	ESCRITA	07-06-77	15:00 hs
		DIDÁTICA	08-06-77	15:00 hs
		PRÁTICA	09-06-77	15:00 hs
2.4- Departamento de Morfologia:	CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS:			
	ANATOMIA	ESCRITA	14-06-77	03:00 hs
		DIDÁTICA	16-06-77	08:00 hs
		PRÁTICA	15-06-77	08:00 hs
	CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS:			
	HISTOLOGIA	ESCRITA	14-06-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	16-06-77	03:00 hs
		PRÁTICA	15-06-77	03:00 hs
	Local: Dependências do Centro de Ciências Biológicas.			
	3- CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS			
3.1- Departamento de História e Antropologia:	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS	ESCRITA	24-05-77	03:00 hs
	HISTÓRICOS	DIDÁTICA	26-05-77	03:00 hs
	ANTROPOLOGIA	ESCRITA	23-05-77	03:00 hs
		DIDÁTICA	25-05-77	03:00 hs
	HISTÓRIA DO BRASIL	ESCRITA	23-05-77	03:00 hs
		DIDÁTICA	25-05-77	08:00 hs
	Local: Departamento de Ciências Sócio-Políticas:			
	CIÊNCIAS POLÍTICAS	ESCRITA	17-06-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	20-06-77	08:00 hs
	SOCIOLOGIA	ESCRITA	13-06-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	14-06-77	08:00 hs
3.2- Departamento de Geografia:	INTRODUÇÃO A METODOLOGIA	ESCRITA	15-06-77	08:00 hs
	DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	DIDÁTICA	16-06-77	08:00 hs
	GEOGRAFIA HUMANA	ESCRITA	10-05-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	13-05-77	08:00 hs
	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA	ESCRITA	08-06-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	10-06-77	08:00 hs
	INTRODUÇÃO A FILOSOFIA	ESCRITA	24-05-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	27-05-77	08:00 hs
	Local: Dependências do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Continuação - Centro Bio-Médico.

Continuação do Centro Tecnológico - Dep. Engenharia Elétrica.

CENTRO / DEPARTAMENTO	M A T E R I A	PROVA	DATA	HOR.
5.7- Departamento de Medicina Especializada II:				
Local: As provas Escrita e Didática serão realizadas em Dependências do Centro Bio-Médico; a prova Prática será realizada no Hospital da Sta. Casa da Misericórdia do Pará.	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.	ESCRITA	31-05-77	10:00
		DIDÁTICA	01-05-77	16:00
		PRÁTICA	02-05-77	10:00
5.8- Departamento de Medicina Especializada II:				
Local: as provas Escrita e Didática serão realizadas no Centro Bio-Médico; a prova Prática, será realizada no Hospital da Sta. Casa da Misericórdia do Pará.	PATOLOGIA E CLÍNICA DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS: DERMATOLOGIA.	ESCRITA	14-06-77	08:00
		DIDÁTICA	15-06-77	09:00
		PRÁTICA	16-06-77	08:00
5.9- Departamento de Deontologia e Medicina Legal:				
Local: Centro Bio-Médico	PEDIATRIA	ESCRITA	13-05-77	15:00
		DIDÁTICA	15-06-77	09:00
		PRÁTICA	14-06-77	09:00
6- CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO:				
6.1- Departamento de Contabilidade:				
Local: Dep. de Contabilidade, "Campus" Universitário, no Guamã.	CONTABILIDADE	ESCRITA	13-05-77	08:00
		DIDÁTICA	16-05-77	08:00
		PRÁTICA	04-06-77	08:00
6.2- Departamento de Economia:				
Local: Centro de Filosofia e Ciências Humanas, no Campus Universitário.	ANÁLISE MACROECONÔMICA	ESCRITA	24-05-77	08:00
		DIDÁTICA	26-05-77	08:00
		PRÁTICA	25-05-77	08:00
6.3- Departamento de Direito Privado:				
Local: Curso de Direito do Centro Sócio-Econômico, Praça Brasil do Rio Branco, nº 93.	INSTITUIÇÕES DE DIREITO	ESCRITA	17-05-77	15:00
		DIDÁTICA	20-05-77	17:00
		PRÁTICA	14-06-77	15:00
6.4- Departamento de Engenharia Elétrica:				
Local: Laboratório de Engenharia Química, na Praça da República S.º.	CIRCUITOS ELÉTRICOS	ESCRITA	17-05-77	08:00
		DIDÁTICA	18-05-77	08:00
		PRÁTICA	19-05-77	08:00
6.5- Departamento de Engenharia Mecânica:				
Local: Centro Tecnológico.	CONVERSÃO DE ENERGIA	ESCRITA	17-05-77	08:00
		DIDÁTICA	18-05-77	10:00
		PRÁTICA	19-05-77	08:00
6.6- Departamento de Engenharia Química:				
Local: Laboratório de Engenharia Química, na Praça da República S.º.	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA.	ESCRITA	17-05-77	08:00
		DIDÁTICA	18-05-77	10:00
		PRÁTICA	19-05-77	08:00
6.7- Departamento de Engenharia Química:				
Local: Centro Tecnológico.	SISTEMAS TÉRMICOS: MAINTENÇÃO.	ESCRITA	17-05-77	08:00
		DIDÁTICA	18-05-77	10:00
		PRÁTICA	19-05-77	08:00
6.8- Departamento de Engenharia Química:				
Local: Centro Tecnológico.	CONSTRUÇÃO CIVIL	ESCRITA	17-05-77	08:00
		DIDÁTICA	18-05-77	10:00
		PRÁTICA	19-05-77	08:00
6.9- Departamento de Engenharia Química:				
Local: Centro Tecnológico.	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS.	ESCRITA	17-05-77	08:00
		DIDÁTICA	18-05-77	10:00
		PRÁTICA	19-05-77	08:00
6.10- Departamento de Engenharia Química:				
Local: Centro Tecnológico.	TEORIA DAS ESTRUTURAS	ESCRITA	17-05-77	08:00
		DIDÁTICA	18-05-77	10:00
		PRÁTICA	19-05-77	08:00
6.11- Departamento de Engenharia Química:				
Local: Centro Tecnológico.	CIÊNCIAS DO AMBIENTE	ESCRITA	17-05-77	08:00
		DIDÁTICA	18-05-77	10:00
		PRÁTICA	19-05-77	08:00
6.12- Departamento de Engenharia Química:				
Local: Centro Tecnológico.	TRANSPORTES	ESCRITA	17-05-77	08:00
		DIDÁTICA	18-05-77	10:00
		PRÁTICA	19-05-77	08:00
6.13- Departamento de Engenharia Química:				
Local: Centro Tecnológico.	HIDRÁULICA	ESCRITA	17-05-77	08:00
		DIDÁTICA	18-05-77	10:00
		PRÁTICA	19-05-77	08:00

Continuação do Centro Sócio-Econômico.

CENTRO / DEPARTAMENTO	M A T E R I A	PROVA	DATA	HORAS
6.4- Departamento de Direito Público:	DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	ESCRITA	13-05-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	15-06-77	08:00 hs
	LEGISLAÇÃO SOCIAL	ESCRITA	16-05-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	13-05-77	08:00 hs
	DIREITO DO TRABALHO	ESCRITA	19-05-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	21-05-77	08:00 hs
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS: LEGISLAÇÃO APLICADA.		ESCRITA	11-05-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	13-05-77	08:00 hs
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	ESCRITA	13-05-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	17-05-77	08:00 hs
DIREITO PROCESSUAL PENAL		ESCRITA	25-05-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	26-05-77	08:00 hs
DIREITO CONSTITUCIONAL		ESCRITA	06-06-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	08-06-77	08:00 hs
DIREITO ADMINISTRATIVO		ESCRITA	11-05-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	13-05-77	08:00 hs
DIREITO PENAL		ESCRITA	27-05-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	31-05-77	08:00 hs
Local: Curso de Direito do Centro Sócio-Econômico - Praça Barão do Rio Branco, nº 93.				
6.5- Departamento de Administração:				
TEORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		ESCRITA	17-06-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	20-06-77	08:00 hs
Local: Dependências do Centro de Letras e Artes, no "Campus" Universitário do Guamã.				
6.6- Departamento de Serviço Social:				
TEORIA DO SERVIÇO SOCIAL		ESCRITA	05-06-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	08-06-77	08:00 hs
Local: Centro de Ciências Exatas e Naturais, no Campus Universitário.				
7- CENTRO TECNOLÓGICO:				
7.1- Departamento de Arquitetura:				
PLANEJAMENTO ARQUITETÔNICO		ESCRITA	10-05-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	12-05-77	08:00 hs
		PRÁTICA	11-05-77	08:00 hs
Local: Curso de Arquitetura, José Bonifácio, 964.				
7.2- Departamento de Desenho:				
DESENHO		ESCRITA	17-06-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	19-06-77	08:00 hs
Local: Dependências do Centro Tecnológico, no Campus				
7.3- Departamento de Engenharia Elétrica:				
CONTROLE E SERVOmecANISMOS		ESCRITA	17-05-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	19-05-77	15:00 hs
ELETRICIDADE		ESCRITA	17-05-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	13-05-77	08:00 hs

Continuação do Centro Tecnológico - Dep. de Hidráulica e Transportes.

CENTRO / DEPARTAMENTO	M A T E R I A	PROVA	DATA	HORAS
SAFAMENTO BÁSICO		ESCRITA	16-05-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	18-05-77	08:00 hs
	FENÔMENOS DO TRANSPORTE	ESCRITA	06-06-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	07-06-77	08:00 hs
Local: Centro Tecnológico.				
8- CENTRO DE EDUCAÇÃO				
8.1- Departamento de Fundamentos da Educação:	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO	ESCRITA	06-06-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	07-06-77	08:00 hs
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO		ESCRITA	06-06-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	07-06-77	08:00 hs
8.2- Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação:				
DIDÁTICA		ESCRITA	06-06-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	07-06-77	08:00 hs
PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL		ESCRITA	06-06-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	07-06-77	08:00 hs
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DO 1º E 2º GRAUS.	ESCRITA	06-06-77	08:00 hs
		DIDÁTICA	07-06-77	08:00 hs

Local: Centro de Letras e Artes, no Campus Universitário.

Qualquer alterações no Calendário acima, serão indicadas em Edital a ser afixado nos respectivos Centros.

Rectoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º d. abril de 1977.

Prof. Dr. CLOVIS CUNHA D. GAMA M. L. CHER

Rector

(Ext. Reg. nº 1805 - Dia 2/04/77)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

C.G.C. Insc. 05.054.911/0001-17

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Particular de Empreitada Global de material e mão de obra para a construção de uma Delegacia Regional da Fazenda Estadual na cidade de Belém neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Trav. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, possuidora do C.G.C. nº 05.054.911/0001-17, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; E de outro lado a Firma ENDECO - Engenharia e Decoração Ltda., com sede na cidade de Belém, na Av. Gentil Bittencourt, nº 107, Registrada no CREA sob o nº 276, Portadora do C.G.C. nº 04.911.103/001, na pessoa de seu representante legal Sr. Flávio de Azevedo Lobato Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Mundurucus, nº 2169, doravante denominada contratada; Mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - CONTRATO ADITADO

O Contrato objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 15 de dezembro de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.420, de 21 de dezembro de 1976, registrado no 2º Ofício do Registro Especial de Títulos e Documentos, sob o nº de Ordem 4024, do Livro A nº 2, de 16 de dezembro de 1976.

SEGUNDA - PROPOSTA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

De acordo com as necessidades técnicas ocorridas na obra, a Contratada através de expediente dirigido à Contratante, propôs a execução das fundações em uma das três (3) opções: estacas de madeira, estacas pré-moldadas de concreto armado e estacas de aço.

TERCEIRA - CONCESSÃO DA PROPOSTA

A Contratante, após estudar o assunto nos seus setores técnicos, acatou o pedido da Contratada, conforme despacho do Exmo. titular desta Secretaria, dado nas fls., do respectivo processo, em 24 de março de 1977.

QUARTA - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

De acordo com a cláusula décima-sexta, e seu Parágrafo terceiro do contrato ora em aditamento e décima-primeira das disposições gerais complementares à Licitação, a Contratante, reconheceu como necessária a alteração do projeto original referente às fundações de estacas pré-moldadas para estacas de aço, obedecendo à seguinte discriminação:

3.1. 76 estacas de 3 trilhos TR-25 e 63 estacas de 3 trilhos TR-20 c/ comprimento variável entre 20 a 24 m

vb

3.2. Blocos e pilares de fundação 139 x 0,36	50,40	m3
3.3. Lastros em concreto magro 139 x 0130 m3	18,07	m3
3.4. Força p/emendas		vb

QUINTA - ALTERAÇÃO DAS PARCELAS DE FATURAMENTO

O item dois (2), constante do anexo 1, correspondente às parcelas de faturamento do contrato aditado, passa doravante a ter nova redação, com o desdobramento a que ficou obrigado com a execução dos serviços extraordinários:

"Item 2:

a) A empreiteira terá direito a receber sobre o valor do contrato inicial, quando limpo o terreno, locada a obra e executado o aterro.....	4,12%	Cr\$ 789.462,91
b) A empreiteira terá direito a receber sobre o valor do contrato inicial, por ocasião da assinatura deste termo aditivo, a fim dar início às fundações (estacas, blocos e cintas)	4,88%	Cr\$ 936.737,09

SEXTA - PREÇO ADITADO DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Para a execução dos serviços mencionados na cláusula quarta, que somam Cr\$ 2.122.381,84 (dois milhões cento e vinte e dois mil trezentos e oitenta e um cruzeiros e oitenta e quatro centavos), a Contratante pagará à Contratada, em aditivo, a importância de Cr\$ 1.185.644,75 (um milhão cento e oitenta e cinco mil seiscientos e quarenta e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos), quando concluídas as fundações (estacas, blocos e cintas); uma vez que a primeira parte do valor de Cr\$ 936.737,09 (novecentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e sete cruzeiros e nove centavos), já está incluída na proposta original.

SÉTIMA - PRAZO PRORROGADO

De acordo com as necessidades técnicas ocorridas na construção, o prazo para entrega das obras que começou no dia 26 de dezembro de 1976, com término previsto para o dia 30 de dezembro de 1977, fica prorrogado em (90) noventa dias consecutivos, incluindo domingos, feriados e dias santificados, a partir de 31 de dezembro de 1977 a 30 de março de 1978.

OITAVA - VERBA

As despesas do presente termo aditivo ocorrerão por conta da Verba do Fundo Especial exercício de 1977, assim classificado:

1000 - Secretaria de Estado da Fazenda
03 - Administração e Planejamento
08 - Administração Financeira
030 - Administração de Receita
1024 - Construção de Unidade Arrecadadora e Fiscalizadora
4110 - Obras Públicas

NONA - ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS
Integra o presente termo aditivo, com todas as peças, independente da transcrição e/ou traslado, o processo Nº 809/77 - SEVOP, autuado em 09.03.1977.

DÉCIMA - RATIFICAÇÃO

Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam ratificadas permanecendo, portanto, em pleno vigor.

DÉCIMA PRIMEIRA - CONTRATAÇÃO

Por estarem justas e contratadas, mandam datilografar o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, obedecendo as formalidades de estilo.

Belém, Pa, 30 de março de 1977.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
CONTRATANTE
CPF 000.163.222

Engº FLÁVIO DE AZEVEDO LOBATO FILHO
Contratada
CPF 000.595.192

TESTEMUNHAS:

JOSÉ MARIA MARTINS DA SILVA
WALDIR BRITO MOREIRA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as quatro assinaturas supra assinaladas com esta seta.
Em sinal W.R. da verdade
Belém, 30 de março de 1977

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

Registro Especial de Titulos e Documentos
2º Ofício

Apresentado no dia 30 para Reg INT
Apontado sob o nº de Ordem 5268 de Prot. Lº A -
Nº 2 Belém do Pará - Em, 30/03/1977. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrivente Juramentado

(T. nº 00646 Reg. nº 1796 Dia: 2.04.77)

**Secretaria de Estado
de Segurança Pública**

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 02/77 - CETRAN.

Autoriza o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, a conceder autorização provisória para os condutores de veículos automotores, quan-

do da renovação da Carteira Nacional de Habilitação, desde que tenham sido considerados "APTOS" no exame de Sanidade Física e mental e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Trânsito, de acordo com o Art. 6º item VI do Regimento Interno e o deliberado na reunião do dia 22 de março de 1977 etc...e,

1. CONSIDERANDO que a Resolução nº 504/76 do CONTRAN, tornou obrigatório o exame Psicotécnico para os candidatos à renovação da Carteira Nacional de Habilitação, em qualquer categoria de condutor de veículos automotor;

2. CONSIDERANDO que o § 3º do artigo 73, da Lei Federal nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 - que instituiu o Código Nacional de Trânsito, confere poderes ao Conselho Nacional de Trânsito a estender o exame Psicotécnico a todas as categorias de motoristas, ressalvando a medida que as repartições de trânsito estejam aparelhadas para esse fim;

3. CONSIDERANDO que o cumprimento dessa exigência, está ocasionando um prazo longo entre a realização do exame de Sanidade Física e Mental e o exame Psicotécnico, para revalidação da Carteira Nacional de Habilitação, uma vez que o Departamento de Trânsito do Estado do Pará ainda não se encontra totalmente aparelhado para atender com rapidez, toda a demanda dos candidatos à obtenção e renovação de Carteira Nacional de Habilitação, nas categorias amador e profissional, conforme exposição endereçada a este CETRAN, através do Ofício nº 0313/77-DG, do senhor Diretor Geral do DETRAN-Pa., em 18 de março de 1977;

4. CONSIDERANDO que esse problema na obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação faz surgir um grave problema social, e em especial a classe de motoristas profissionais, podendo gerar desemprego para essa classe;

5. CONSIDERANDO que compete a este Conselho, opinar sobre questões de trânsito submetida à sua apreciação, de acordo com o item VI, do artigo 15, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, autorizado a conceder Autorização Provisória, para os condutores de veículos automotores, a quando da renovação da Carteira Nacional de Habilitação até o final do exame Psicotécnico, após terem sido considerados "APTOS" no exame de Sanidade Física e Mental.

Parágrafo único: A Autorização de que trata este artigo, terá validade unicamente no âmbito do Território Paraense.

Art. 2º - A Autorização estabelecida no artigo anterior, terá validade até o dia 31 de dezembro de 1977, podendo o DETRAN-PARÁ, baixar normas complementares para perfeita execução desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor

a partir do dia 22 de março de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Estadual de Trânsito, 22 de março de 1977.

Cel. R/R.PM ARTUR CORREIA DA SILVA

Presidente

Cel. MAURO AMÂNCIO DE SOUZA

Vice-Presidente

Dr. ALÍRIO CEZAR DE OLIVEIRA - Membro

Dr. AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA - Membro

Dr. OCTÁVIO SAMPAIO MELO - Membro

Arqtº PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

Membro

Sr. LUIZ REGINO MORAES LAVAREDA

Membro

(Ext. Reg. nº 1779 - Dia: 2.4.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA.)

A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se acham à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), sito à Av. Almirante Barroso 3639, nesta Capital, os Editais de Tomada de Preços abaixo:

Nº 19/77

Destinado a construção de imóveis de alvenaria no aeroporto de Salinópolis.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

12 de abril de 1977, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO:

Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros), a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até 24:00 horas antes da prevista para realização desta Licitação.

Nº 20/77

Destinada a construção de hum (1) poço artesiano no aeroporto de Salinópolis.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

12 de abril de 1977, às 11:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO:

Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros), a ser depositada na Tesouraria do DERPA até 24:00 horas antes da prevista para a realização da presente Licitação.

Nº 21/77

Destinada a Serviços de Estudos e Projetos em diversas rodovias.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

13 de abril de 1977, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO:

Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros), para os serviços da rodovia PA-254;

Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros), para os serviços da rodovia PA-256;

Cr\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros), para os serviços da rodovia PA-127;

Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), para os serviços da rodovia PA-379;

Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), para os serviços da rodovia PA-263.

As Cauções em apreço deverão ser depositadas na Tesouraria do DER-PA., até 48:00 horas antes da prevista para a realização desta Licitação.

Belém, 30 de março de 1977.

Engº Wladimir da Silva Miranda
Presidente em exercício do C.P.T.P.

VISTO:

Engº. Valdir Sérgio dos Santos
Diretor Geral do DERPA

(Ext. Reg. Nº 1795 - Dias: 2 e 5/04/77)

Departamento Nacional de Obras de Saneamento - (DNOS)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO S/Nº

PROC. Nº 1.955/75.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO S/Nº, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO (DNOS) - E O SENHOR JOSÉ RIBAS CAPAFONS, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU BASTANTE PROCURADOR, SR. GUILHERME DIAS ATHAYDE, PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITO À AVENIDA ALMIRANTE BARROSO-PASSAGEM ELÁDIO LIMA, Nº 57, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

Aos primeiros dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Sede da 2ª Diretoria Regional de Saneamento do DNOS - 2ª DRS, situada à Avenida Almirante Barroso, nº 4466, na Cidade de Belém, Estado do Pará, o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), neste ato representado pelo Diretor da 2ª DRS, Engenheiro Manoel Francisco Dias Pantoja, ex vi do disposto no inciso XIV, do Artigo 61, do Regimento do DNOS, e o Senhor José Ribas Capafons, Espanhol, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Carteira de estrangeiro nº 19002, CPF Nº 008757912, neste Ato representado por seu bastante procurador, Senhor Guilherme Dias Athayde, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF Nº 00550692, conforme Instrumento Público passado no Cartório do 3º OFÍCIO DE NOTAS, Livro 200, Fls. 36 v.; assinam o presente Aditivo, ao Contrato de Locação S/Nº, celebrado entre ambos, em 17 de

abril de 1975, para locação do Imóvel, sito à Avenida Almirante Barroso - Passagem Eládio Lima, nº 57, na Cidade de Belém, Estado do Pará, tudo mediante as Cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: - O prazo de vigência do Contrato de Locação, ora aditado, firmado em 24 (vinte e quatro) meses, passará a ser de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação do Contrato.

SEGUNDA: - O presente Aditivo, aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, entrará em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial, a qual deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.

TERCEIRA: - Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, para firmeza e validade de tudo quanto foi acima convencionado, lavrou-se o presente Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes e por 2 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Belém-Pará, 01 de abril de 1977.

Engº Manoel Francisco Dias Pantoja
Diretor da 2ª DRS

p.p. Guilherme Dias Athayde
C.P.F. 000550692

TESTEMUNHAS:

- 1ª) Carlos Alberto de Moraes Sá
- 2ª) Francisco de Oliveira Sobrinho

(Ext. Reg. Nº 1782 - Dia: 05/04/77)

Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA

CONTRATO Nº 13/77

Contrato de empreitada para fornecimento de materiais destinados ao sistema de abastecimento de água da Cidade de Marabá, no Estado do Pará, que entre si fazem a Companhia de Saneamento do Pará e a Firma Sociedade Anônima Tubos Brasilit.

Aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Magalhães Barata nº 1201, compareceram: Companhia de Saneamento do Pará, adiante designada Cosanpa, representada por seu Diretor Presidente, Engenheiro Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, e a firma Sociedade Anônima Tubos Brasilit, sediada com escritório nesta Cidade, à Avenida Braz de Aguiar nº 471, a seguir denominada Contratada, representada pelo Assistente da Gerência Regional, Engenheiro Sanceler Alberto Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, à Travessa Benjamin Constant, nº 1387, CPF nº 000258442, para

assinares o presente Contrato de Empreitada, mediante as cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira — A Contratada se obriga ao fornecimento dos materiais constantes da Ordem de Fornecimento nº 0264/77 — Cosanpa, datada de 24 de fevereiro de 1977 e referente a ABO-SC-011/77, da Contratada, as quais ficarão fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição e terão plena validade, salvo naquilo que tenha sido modificado por este Instrumento. Cláusula Segunda — Do fornecimento — O fornecimento dos materiais será feito pela Contratada ou qualquer de suas firmas subsidiárias, com sede em Belém, obedecendo fielmente as especificações estipuladas pela Cosanpa e as normas em vigor, estabelecidas pela ABNT. Cláusula Terceira — Do Prazo — O prazo máximo para o fornecimento dos materiais será de: a) — Tubos PVC — sessenta (60) dias; b) — Conexões PVC — noventa (90) dias; c) — Tubo CºAº e peças fºº — cento e vinte dias (120) dias, todos corridos, colocados em Belém, no Almoxarifado Central da Cosanpa, a contar da data da assinatura deste Contrato. Cláusula Quarta — Do Preço — O valor total do fornecimento dos materiais constantes da Ordem de Fornecimento nº 0264/77 — Cosanpa, relacionados na ABO-SC-011/77 da Contratada, citada na Cláusula Primeira deste Contrato, será de Cr\$ 129.213,61 (cento e vinte e nove mil duzentos e treze cruzeiros e sessenta e hum centavos), já incluído o Imposto sobre Produtos Industrializados (8% sobre PVC). Cláusula Quinta — Do Pagamento — O pagamento da importância referida na cláusula anterior será efetuado contra a entrega de cada partida de material e mediante a apresentação da (s) fatura (s) dos mesmos. Cláusula Sexta — Todos os materiais serão entregues no endereço citado na cláusula terceira deste Contrato, livre de despesas de frete e em perfeitas condições de utilização. Cláusula Sétima — Do Reajustamento — Os preços constantes da ABO-SC-011/77 da Contratada são fixos e irredutíveis. Cláusula Oitava — Caberá à Contratada sanar qualquer dano que, por acaso, ocorra por ocasião do transporte e desembarque dos materiais, até a entrega definitiva à Cosanpa. Cláusula Nona — Da Caução — Por se tratar de firma de notória idoneidade, fica a Contratada dispensada da prestação de caução. Cláusula Décima — Das Penalidades — Por infração de qualquer das cláusulas contratuais, a Contratada ficará sujeita à multa variável de um décimo por cento (0,1%) do valor do Contrato, a juízo do Engenheiro Diretor Presidente da Cosanpa, sendo que em caso de reincidência, será aplicada em dobro essa multa. Aplicar-se-á à Contratada, por dia que exceder o prazo contratual, a multa de dois décimos por cento (0,2%) do valor do presente Contrato, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, ou devido a causas alheias à vontade da Contratada. Parágrafo Único — Das multas aplicadas, caberá recursos ao Diretor Presidente da Cosanpa dentro do prazo de três (3) dias. Cláusula Décima Primeira — Da Rescisão — A Rescisão do presente Contrato, terá lugar de pleno direito, independentemente de

ação ou interpelação judicial, sem que a Contratada tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando a mesma: a) fallir, entrar em concordata ou dissolver; b) não cumprir qualquer das obrigações estipuladas no Contrato; c) transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da Cosanpa; d) incorrer em mais de duas (2) das condições fixadas para aplicação das mesmas; e) não recolher multa imposta dentro do prazo determinado. **Cláusula Décima Segunda — Da Anulação** — Fica facultado à Cosanpa, o direito de anular o presente Contrato, desde que a Contratada infrinja as suas obrigações contratuais. Neste caso, serão avaliados e pagos de acordo com a relação a ser fornecida pela Divisão de Material, os materiais entregues, podendo a Diretoria da Cosanpa, segundo a gravidade do fato promover inquérito administrativo a fim de que seja considerada inidônea a Contratada para transacionar com a Cosanpa. **Parágrafo Primeiro —** Incorrendo em inadimplência contratual, a Contratada terá suspenso os direitos de concorrer em licitação com a Cosanpa, em prazo a ser estipulado pela autoridade competente, em função da natureza da falta. **Parágrafo Segundo —** Julgada inidônea a Contratada será impedida de licitar em fornecimento para o Estado do Pará e terá declaração de inidoneidade publicada no Diário Oficial do Estado do Pará. **Parágrafo Terceiro —** Da decisão proferida pelo Diretor Presidente da Cosanpa, caberá, dentro de quarenta e oito (48) horas de sua publicação e com efeito suspensivo, recursos para o Conselho Diretor da Cosanpa, apresentado por intermédio e com parecer do Diretor Presidente da Cosanpa, tendo a sua deliberação a ser proferida em setenta e duas (72) horas, caráter final, sem direito a qualquer reclamação. **Cláusula Décima Terceira — Das Modificações** — Poderá o presente Contrato, ser modificado, alterado ou ampliado, devendo, porém, toda e qualquer modificação ser objeto de Termo Aditivo ao mesmo. **Cláusula Décima Quarta — Das Despesas** — Para efeitos fiscais, o presente Contrato tem o valor de Cr\$ 129.213,61 (cento e vinte e nove mil duzentos e treze cruzelros e sessenta e hum centavos), que correrão à conta dos recursos oriundos do Polamazônia a serem repassados pela SUDAM e recursos do FAEPA e Banco Nacional da Habitação — BNH, através do Banco do Estado do Pará S.A.-BEP. **Cláusula Décima Quinta — Da dispensa de licitação** — O presente Contrato é firmado com dispensa de licitação "ex-vi" do artigo cento e vinte e seis, parágrafo segundo letra "d" do Decreto Federal 200/67, de vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete e artigo segundo parágrafo segundo letra "d" do Decreto Lei do Governo do Estado do Pará nº 7/69, de oito de abril de mil novecentos e sessenta e nove. **Cláusula Décima Sexta —** A Contratada ficará responsável pelas despesas decorrentes da publicação do presente Contrato na Imprensa Oficial e reconhecimento de assinaturas em Cartório. **Cláusula Décima Sétima —** Da parte judicial — Fica adotado o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir as questões

judiciais resultantes do presente Contrato. E, por assim estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados, assinam o presente instrumento particular na presença de duas (2) testemunhas para que produza efeitos legais.

Belém, 09 de março de 1977

Engº WALDEMAR LINS V. CHAVES

Diretor Presidente da Cosanpa

CGC. nº 04945341/0001-90

Engº SANCLER ALBERTO ROCHA

Pela Firma Contratada

CGC. nº 610648838/20

Testemunhas:

Everaldo Sarmanho

José Maria O' de Almeida

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS-3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as (4) assinaturas supra assinadas com esta seta.

Em sinal, A.Q.S. da verdade

Belém, 30 de março de 1977

Adriano de Queiroz Santos

Tabellão Substituto

(Ext. Reg. nº 1791 - Dia 2.4.77)

Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA

CONTRATO Nº 16/77

Contrato de empreitada para fornecimento de materiais destinados ao sistema de abastecimento de água da Cidade de Santarém, no Estado do Pará, que entre si fazem a Companhia de Saneamento do Pará e a Firma Sociedade Anônima Tubos Brasilit.

Aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, compareceram: Companhia de Saneamento do Pará, adiante designada Cosanpa, representada por seu Diretor Presidente, Engenheiro Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves e a Firma Sociedade Anônima Tubos Brasilit, sediada com escritório nesta Cidade, à Avenida Braz de Aguiar, nº 471, a seguir denominada Contratada, representada pelo Assistente da Gerência Regional, Engenheiro Sancler Alberto Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, à Travessa Benjamin Constant nº 1387, CPF nº 000258442, para assinarem o presente Contrato de Empreitada, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira —** A Contratada se obriga ao fornecimento dos materiais constantes da Ordem de Fornecimento nº 0266/77 — COSANPA, datada de vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete e referente a ABO-SC-011/77 da Contratada, as quais ficarão fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição e terão plena validade, salvo naquilo que tenha sido modificado

por este instrumento. **Cláusula Segunda — Do fornecimento** — O fornecimento dos materiais será feito pela Contratada ou qualquer de suas firmas subsidiárias, com sede em Belém, obedecendo fielmente às especificações estipuladas pela Cosanpa e as normas em vigor estabelecidas pela ABNT. **Cláusula Terceira — Do prazo** — O prazo máximo para o fornecimento dos materiais será de: a) Tubos PVC sessenta (60) dias; b) Conexões PVC - noventa (90) dias; c) tubos C^oA^o e F^o F^o cento e vinte (120) dias, todos corridos, colocados em Belém, no Almoxarifado Central da Cosanpa, a contar da data da assinatura deste Contrato. **Cláusula Quarta — Do preço** — O valor do fornecimento dos materiais constantes da Ordem de Fornecimento nº 0266/77 — Cosanpa, relacionados na ABO-SC-011/77 da Contratada, citados na cláusula primeira deste contrato, será de Cr\$ 163.119,23 (cento e sessenta e três mil cento e dezenove cruzeiros e vinte e três centavos), já incluído o Imposto sobre Produtos Industrializados (8% sobre C^oA^o). **Cláusula Quinta — Do pagamento** — O pagamento da importância referida na cláusula anterior, será efetuado contra a entrega de cada partida de material e mediante a apresentação da (s) fatura (s) dos mesmos. **Cláusula Sexta** — Todos os materiais serão entregues no endereço citado na cláusula terceira deste contrato, livre de despesas de frete e em perfeitas condições de utilização. **Cláusula Sétima — Do reajustamento** — Os preços constantes da ABO-SC-011/77 da Contratada são fixos e irrevogáveis. **Cláusula Oitava** — Caberá à Contratada sanar qualquer dano que, por acaso, ocorra por ocasião do transporte e desembarque dos materiais, até a entrega definitiva à Cosanpa. **Cláusula Nona** — Da caução — Por se tratar de firma de notória idoneidade, fica a Contratada dispensada da prestação de caução. **Cláusula Décima** — Das penalidades por infração de qualquer das cláusulas contratuais, a Contratada ficará sujeita variável de um décimo por cento (0,1%) do valor do Contrato, a Juízo do Engenheiro Diretor Presidente da Cosanpa, sendo que em caso de reincidência, será aplicada em dobro essa multa. Aplicar-se-á à Contratada, por dia que exceder o prazo contratual, a multa de dois décimos por cento (0,2%) do valor do presente Contrato, salvo motivo de força maior devidamente comprovado ou devido a causas alheias à vontade da Contratada. **Parágrafo Único** — Das multas aplicadas, caberá recursos ao Diretor Presidente da Cosanpa dentro do prazo de três (3) dias. **Cláusula Décima Primeira** — Da rescisão — A rescisão do presente Contrato, ocorrerá de pleno direito, independentemente de ação ou interpelação judicial, sem que a Contratada tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando a mesma: a) falir, entrar em concordata ou dissolver; b) não cumprir qualquer das obrigações estipuladas no Contrato; c) transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da Cosanpa; d) não recolher multa imposta dentro do prazo estipulado; e) incorrer em mais de duas (2) das condições fixadas para aplicação das mesmas. **Cláusu-**

la Décima Segunda — Da anulação — Fica facultado à Cosanpa, o direito de anular o presente Contrato desde que a Contratada ~~infrinja~~ ^{infrinja} as suas obrigações contratuais. Neste caso, serão avallados e pagos, de acordo com a relação a ser fornecida pela Divisão de Material, os materiais entregues, podendo a Diretoria da Cosanpa, segundo a gravidade do fato promover inquérito administrativo a fim de que seja considerada inidônea a Contratada para transacionar com a Cosanpa. **Parágrafo Primeiro** — Incorrendo em inadimplemento contratual, a Contratada terá suspenso os direitos de concorrer em licitação com a Cosanpa, em prazo a ser estipulado pela autoridade competente, em função da natureza da falta. **Parágrafo Segundo** — Julgada inidônea a Contratada será impedida de licitar em fornecimento para o Estado do Pará e terá declaração de idoneidade publicada no Diário Oficial do Estado do Pará. **Parágrafo Terceiro** — Da decisão proferida pelo Diretor Presidente da Cosanpa caberá, dentro de quarenta e oito (48) horas de sua publicação e com efeito suspensivo, recursos para o Conselho Diretor da Cosanpa, apresentado por intermédio e com parecer do Diretor Presidente da Cosanpa, tendo a sua deliberação a ser proferida em setenta e duas (72) horas, caráter final, sem direito a qualquer reclamação. **Cláusula Décima Terceira — Das modificações** — Poderá o presente Contrato, ser modificado, alterado ou ampliado, devendo, porém, toda e qualquer modificação ser objeto de Termo Aditivo ao mesmo. **Cláusula Décima Quarta — Das despesas** — Para efeitos fiscais, o presente Contrato tem o valor de Cr\$ 163.119,23 (cento e sessenta e três mil cento e dezenove cruzeiros e vinte e três centavos), que correrão à conta dos recursos oriundos do Polamazônia a serem repassados pela SUDAM e recursos do FAE-PA e Banco Nacional da Habitação-BNH, através do Banco do Estado do Pará S.A.-BEP. **Cláusula Décima Quinta — Da dispensa de licitação** — O presente Contrato é firmado com dispensa de licitação "ex vi" do artigo cento e vinte e seis parágrafo segundo letra "d" do Decreto Federal 200/67, de vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete e artigo segundo parágrafo segundo letra "d" do Decreto Lei do Governo do Estado do Pará nº 7/69, de oito de abril de mil novecentos e sessenta e nove. **Cláusula Décima Sexta** — A Contratada ficará responsável pelas despesas decorrentes da publicação do presente Contrato na Imprensa Oficial do Estado e reconhecimento de assinaturas em Cartório. **Cláusula Décima Sétima — Da parte judicial** — Fica adotado o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir as questões judiciais resultantes do presente Contrato. E, por assim estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados, assinam o presente instrumento particular, na presença de duas (2) testemunhas, para que produza efeitos legais.

Belém, 09 de março de 1977

Engº WALDEMAR LINS V. CHAVES

Diretor Presidente da COSANPA

CGC. nº 04945341/0001-90

Engº SANCLER ALBERTO ROCHA

Pela Firma Contratada

CGC. nº 610648838/20

Testemunhas:

Everaldo Sarmanho

José Maria O' de Almeida

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS-3º Ofício de Notas
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as quatro assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade

Belém, 30 de março de 1977

WOLTER ROBILOTTA

Tabellão Substituto

(Ext. Reg. nº 1792 — Dia 2.4.77)

Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Pará

CONSELHO SECCIONAL

Processo nº 46/75 (ou 133/77)

Assunto: Expedição de Carteira e reversão da anuidade paga no exercício de 1975 para o exercício de 1977.

Voto Vencedor - Conselheiro OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

ACÓRDÃO Nº 04/77

Vistos, relatados e discutidos estes autos originados pelo requerimento datado de 16 de fevereiro de 1977 da bacharela OLGARINA CRISTINO PAIVA no qual solicita a "expedição de sua Carteira, em virtude da mesma não ter sido entregue por falta do Compromisso, como também reverter a anuidade pela relativa ao exercício de 1975 para o exercício de 1977," acordam os membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Pará, em sessão plenária nos termos do voto do Conselheiro OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, aprovado por unanimidade, em ser um direito da requerente receber sua Carteira de Identificação Profissional após o compromisso nada tendo a decidir quanto a esta parte o Conselho, e negar-lhe a reversão da anuidade que pagou em 1975 para o exercício de 1977 e ainda declará-la devedora de anuidade de 1976 quando ainda estava inscrita provisoriamente no Quadro de Advogados desta Seccional.

Sala de sessões, 09 de março de 1977

Joaquim Lemos Gomes de Souza

Presidente

Ophir Filgueiras Cavalcante

Relator

RELATÓRIO

Em 9.08.1973, OLGARINA CRISTINO PAIVA, requereu e obteve inscrição no QUADRO DE ESTAGIÁRIO desta Seccional através do Processo nº 38/73 de 09.08.1973.

Após concluir o Curso de Direito, requereu e obteve INSCRIÇÃO PROVISÓRIA no Quadro

de Advogados, com validade até 18.02.1976 através do Processo nº 46/75 de 28.02.1975, conforme decisão do Excelentíssimo Conselheiro Presidente às fls. 11, em data de 18.02.1975.

Posteriormente em data de 17.09.1975 a postulante requereu INSCRIÇÃO DEFINITIVA no quadro de ADVOGADOS, o que foi deferido em data de 29.09.1975, após o que a interessada não mais procurou a Secretaria da Ordem para o compromisso legal, o que só ocorrer em 08.03.1977.

A interessada pagou a anuidade de 1975. É o relatório.

VOTO

Nada temos a decidir quanto ao direito da interessada de receber sua Carteira de Identificação Profissional após a sua regular inscrição definitiva no Quadro de Advogados de nossa Seccional, o mesmo não acontecendo com relação a sua pretensão de transferir o pagamento da anuidade de 1975 para o exercício de 1977, após inscrever-se definitivamente no Quadro de Advogados, pois aquela anuidade foi devida em decorrência de sua inscrição provisória. Aliás entendemos que tendo sua inscrição provisória se dilatado até 18.02.1976 a anuidade do ano de 1976 é devida em razão destes dois meses de vez que nossa contribuição para a Ordem é anual e não mensal, não importando a fração de meses que tenha prevalecido a inscrição.

Assim concluímos que a transferência é impossível e que a interessada está em débito com a anuidade de 1976 além de ter que pagar a anuidade de 1977.

É o meu voto.

Sala de sessões 09 de março de 1977

Voto Vencedor

Ophir Filgueiras Cavalcante

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

Confere com o original.

Belém, 30 de março de 1977.

Isaura Neves Accioli Ramos

Diretor de Secretaria

(Ext. Reg. Nº 1773 - Dia: 02/04/77)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA-

PORTARIA Nº 080/77

O Presidente em exercício do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO que o artº 17, do mencionado dispositivo legal, recomenda que competirá ao órgão promover discriminatórias em terras devolutas Estaduais;

CONSIDERANDO que o Governo Federal vem de sancionar a Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas da União;

CONSIDERANDO que o art.º 27, da Lei nº 6.383, citada, aplica-se, no que couber, às terras devolutas Estaduais, sejam em instâncias administrativas ou judiciais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Primeira (1ª) Comissão Especial para efeito de processo discriminatório administrativo, assim constituída:

Presidente - Dr. Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Procurador lotado no Departamento Jurídico do ITERPA.

Engenheiro Agrônomo - Luiz Otávio Pinto Ferreira, lotado no Departamento Técnico.

Secretário-escrivão - Acadêmico de Direito Roberto Ribeiro Valois, Oficial Administrativo lotado no Departamento Jurídico.

Art. 2º - Incumbir à Comissão ora citada, que dê início aos trabalhos discriminatórios que deverão se processar na Região do Município de Mojú e Acará, quilometro 70 a 87, da PA 150, em área aproximada de 27.000 (Vinte e sete mil) hectares, conforme croquis anexo elaborado pelo DETEC, e respectivo memorial descritivo;

Art. 3º - A Comissão Especial ora citada, obedecerá no que couber, às disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 22, do INCRA, a qual se acha em vigor desde 07.01.77, ficando autorizada a instauração do procedimento discriminatório administrativo na área acima descrita, e fixada a sua sede nas dependências onde funciona este Instituto, à Rua Farias de Brito nº 56/58.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 04 de março de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1781 - Dia 2/04/77)

PORTARIA Nº 096/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Setentrional Agrimensura e Topografia Ltda., para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Concelção do Araguaia, atendendo o que requereu Luiz Carlos de Assumpção em processo protocolado neste Instituto sob o nº 02329/76 em 15.06.76

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 21 de março de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1781 - Dia 2/04/77)

PORTARIA Nº 098/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Agrimensor Sadi Brito Alves, para se deslocar até o Município de Bonito no dia 23 de março de 1977, e neste permanecer até o dia 06 de abril de 1977, a fim de efetuar Vistoria e Demar-

cação referente aos processos nºs. 04281/76 de Adolfo Maciel Lopes, 04282/76 de Francisca Maciel Lopes, 04283/76 de José Marcelino Castro e 04284/76 de Antenor Aniceto Nunes.

ATRIBUIR ao citado servidor quinze (15) diárias nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 22 de março de 1977.

PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1781 - Dia 2/04/77)

PORTARIA Nº 099/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais três (03) dias a permanência em Barcarena, do Agrimensor José Neif de Miranda e Assistente Técnico Carlos Balleiro d. Silva Amaral, a fim de concluírem a demarcação do Projeto ALBRAS em Vila de Conde, designados que foram pela Portaria nº 081/77 de 07/03/77, os quais deverão retornar a Belém em 26/03/77.

ATRIBUIR aos citados servidores três (03) diárias nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 24 de março de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

* Resp. pela Presidência *

(Ext. Reg. nº 1781 - Dia 2/04/77)

PORTARIA Nº 100/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Motorista Antonio de Jesus Chaves, para se deslocar ao Município de Barcarena em 26.03.77 devendo regressar no mesmo dia, trazendo de volta os técnicos que se encontram a serviço desta autarquia em Vila do Conde.

ATRIBUIR ao citado servidor uma (1) diária nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, 25 de março de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1781 - Dia 2/04/77)

PORTARIA Nº 101/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Assistente Técnico Romualdo Bruno Pires para se deslocar até o Município de Marapanim, na localidade de Fazendainha no Ramal Mau-Cristolândia, no dia 30.03.77 e neste permanecer até o dia 03.04.77, a fim de proceder Vistoria "IN LOCO" referente ao processo nº 02387/76 cujo interessado é o Sr. Fortunato Freire Filho.

ATRIBUIR ao citado servidor cinco (5) diárias nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 28 de março de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1781 - Dia 2/04/77)

PORTARIA Nº 102/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Agrimensor Ney Matos de Araújo, para se deslocar até o Município de Ananindeua, Colônia Ariri, no dia 30.03.77, e neste permanecer até o dia 31.03.77, onde deverá efetuar Vistoria e Medição objetivando Constatação de área de terras referente ao processo nº 00671/77 cuja interessada é a Sra. Irandir Alexandrina de Carvalho.

ATRIBUIR ao citado servidor duas (02) diárias nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 28 de março de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1781 - Dia 2/04/77)

PORTARIA Nº 103/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA; usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Agrimensor Raimundo Jorge Pontes de Souza, para se deslocar até o Município de Bujaru, no dia 30.03.77, e neste permanecer até o dia 31.03.77, a fim de efetuar Vistoria "IN LOCO", para atender o solicitado no processo nº 00078/77 cuja interessada é a Sra. Lucimar de Matos Mendonça.

ATRIBUIR ao citado servidor duas (02) diárias nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 29 de março de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1781 - Dia 2/04/77)

PORTARIA Nº 104/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de uma (01) diária ao Procurador Constantino Augusto Tork Brahuna, e ao Motorista Pedro Damasceno Coêlho, os quais viajaram em 28.03.77, para o Município de Marapanim, a fim de tratar de assuntos ligados à Divisão de Processos Judiciais deste Instituto.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 29 de março de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

* Resp. pela Presidência *

(Ext. Reg. nº 1781 - Dia 2/04/77)

PORTARIA Nº 105/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de duas (02) diárias ao Engenheiro José Custódio Magno Patriarcha e ao Assistente Técnico Romualdo Bruno Pires, os quais viajaram em 16.03.77 a 17.03.77, para o Município de Acará, a fim de efetuar Vistoria no Processo nº 00717/77, cujo interessado é o Sr. Pedro Miranda de Oliveira.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 29 de março de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1781 - Dia 2/04/77)

ANÚNCIOS

Moinho de Trigo Belém S/A.

C.G.C.M.F. - 04.795.944/0001-53

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Trav. Almirante Wandenkolk nº 161, nesta capital, no dia 11 de abril de 1977, às 9 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e deliberação sobre relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 30 de março de 1977.

Dr. Theophilo Aloysio Stein
Diretor Executivo

(Ext. Reg. Nº 1783 - Dias: 1, 2 e 5/4/77)

Agro Pecuária Barra do Garças S.A.

CGC. MF. 05.083.431/0001-82

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agro Pecuária Barra do Garças S.A., para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 10 (dez) horas, na sede social à Travessa Campos Salles, 124 - 1º andar - sala 04, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Deliberação sobre o Balanço Geral encerrado em 31.12.76, acompanhado do Demonstrativo do Resultado e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, com fixação de honorários;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 do decreto-lei nº 6404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo.

Belém, (PA.) 21 de março de 1977.

A DIRETORIA

(T. Nº 00626 - Reg. Nº 1744 - Dias: 31/3, 1 e 2/4/77)

Agropecuária Tanguero S/A.

CGC. Nº 04814570/0001-76

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUARIA TANGUERO S/A., com sede em Belém (PA) à Avenida Independência nº 1045, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10 (dez) horas do dia 05 de abril de 1977, em sua sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição do Conselho Fiscal com fixação dos respectivos honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, ficam os senhores acionistas, avisado de que se acham a sua inteira disposição na sede social, os documentos referentes ao artigo 99 do Decreto Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (PA), 28 de fevereiro de 1977

a) Illegível

(T. nº 00636 - Reg. nº 1765 - Dias, 1, 2 e 3/04/77)

Companhia Berocan de Pecuária

C.G.C. Nº 05.426.515

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidam-se aos Srs. Acionistas da Companhia Berocan de Pecuária, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1977, às 8,00 horas, na sede social à Fazenda Berocan, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) - Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, da demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.76;

b) - Fixação dos honorários da Diretoria para o próximo exercício;

c) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo mandato, bem como a fixação dos seus honorários;

d) - Outros assuntos de interesse social.

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, desde já, na sede social, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 133 I - II da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Conceição do Araguaia, 25 de março de 1977.

A DIRETORIA

(T. Nº 00624 - Reg. Nº 1746 - Dias: 31/3, 1 e 2/4/77)

Juruparana Pastoral S/A.

C.G.C. Nº 05.426.879

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidam-se aos Srs. Acionistas da Juruparana Pastoral S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1977, às 15,00 horas, na sede social à Fazenda Juruparana, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) - Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, da demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.76;

b) - Eleição da Diretoria, bem como fixação dos seus honorários;

c) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo mandato, bem como a fixação dos seus honorários;

d) - Outros assuntos de interesse social;

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, desde já, na sede social, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 133 I - II da Lei 6.404 de 15.12.76.

Conceição do Araguaia, 25 de março de 1977.

A DIRETORIA

(T. Nº 00623 - Reg. Nº 1747 - Dias: 31/3, 1 e 2/4/77)

Sá Ribeiro Comércio e Indústria S.A.

C.G.C. - M.F. 04.910.469/0001-19

Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de dezembro de 1976, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se a 16.04.77.

Srs. Acionistas,

Em obediência à Lei e aos Estatutos Sociais, vimos apresentar-vos o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, assim como o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício recém findo. Através destes documentos ficareis ao par das atividades da nossa Sociedade e na Assembléia Geral Ordinária,

estaremos ao vosso inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que se tornem necessários.

Registramos aqui os nossos sinceros agradecimentos aos membros do Conselho Fiscal, auxiliares e clientes, pela colaboração que nos prestaram, durante o exercício em questão.

Belém, 14 de março de 1977

JOAQUIM MENDES RIBEIRO

Dir. Presidente - CPF. 000078892

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa - Matriz e Filiais	39.160,18	Capital	7.200.000,00
Bancos - C/Depósitos	225.945,85	Fundo de Reserva Legal	456.877,75
REALIZÁVEL			
Estoque de Mercadorias, Produtos Beneficiados, Matérias Primas, Materiais Diversos e Combustíveis e Lubrificantes	6.972.475,01	Fundo para Aumento Capital-Dec.756/69	75.819,00
Efeitos a Receber e Salário Família	173.120,05	Manutenção Capital Giro P/Apropriação	2.069.020,00
Contas Correntes	19.265,98	Fundo de Indenizações Trabalhistas	1.289,91
Duplicatas a Receber	7.713.581,50	Lucros em Suspense	938.691,76
		Provisão para Dívidas	231.985,40
			10.973.683,82
IMOBILIZADO		EXIGÍVEL	
Sub-Estação	21.009,45	Banco do Brasil-E.G.F.s/Malva	1.731.730,00
Maquinismo	47.858,83	Bank of London South America C/ Garantiada	439.879,00
Imóveis	293.657,87	Títulos Descontados	1.679.090,00
Móveis e Utensílios	35.106,27	Contas a Pagar-Matriz e Filiais	1.486.283,05
Veículos	547.009,81	Valores Retidos na Fonte	14.491,83
Bens C/Reavaliação	2.026.138,25	Contas Correntes	865.038,57
	2.970.780,48		
MENOS			
Fundo de Depreciação e Correção Monetária das Depreciações s/Contas acima	1.153.562,49	Gratificações a Pagar	13.000,00
			6.229.562,45
IMOBILIZADO FINANCEIRO	242.479,71	COMPENSADO	10.488.579,50
COMPENSADO	10.488.579,50		
		Cr\$	27.691.825,77

Belém, 31 de dezembro de 1976

A Diretoria

Samuel Carlos Reis e Silva
Tec. Cont.-Reg. C.R.C. N° 1502-Pa
CPF. 003710502

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

D É B I T O

Despesas Gerais, Impostos, Despesas financeiras,	
Despesas Mercantis, INPS, PIS, Funrural, Imposto	
de Renda e Prejuízos Operacionais	3.587.798,50
Provisão para Dívidas	231.985,40
Fundos de Depreciação	107.678,64
	3.927.462,54
Fundo de Reserva Legal	160.759,00
Manutenção Capital Giro P/Apropriação	2.069.020,00
Fundo para Aumento Capital - Dec. 756/69	75.819,00
Lucros em Suspense	909.582,19
	Cr\$ 7.142.642,73

Belém, 31 de dezembro de 1976

A Diretoria

Samuel Carlos Reis e Silva
Tec. Cont.-Reg. C.R.C. N° 1502-Pa
CPF. 003710502

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de SA RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., estivemos reunidos em sua sede social, em atendimento ao que dispõem os Estatutos Sociais e o Decreto-Lei n° 2627/40, onde examinamos os livros e documentos,

referentes ao Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1976, constatando estar tudo em perfeita ordem. Diante disto propomos a Assembléia Geral dos Acionistas e sua integral aprovação.

Belém, 12 de março de 1977

Francisco Ribeiro França
CPF 000062542

Antonio Ferreira da Silva
CPF 001285622

Humberto Pereira Monteiro
CPF 000487202

T. n° 00640 - Reg. n° 1774 - Dia: 2.4.77)

C R É D I T O

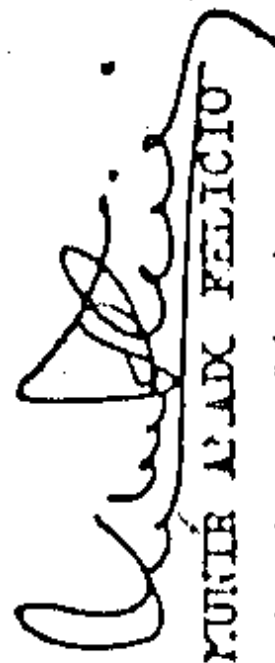
Lucros Operacionais	6.741.101,85
Lucros Não Operacionais	342.891,61
Provisão para Dívidas - Reversão saldo	58.649,27

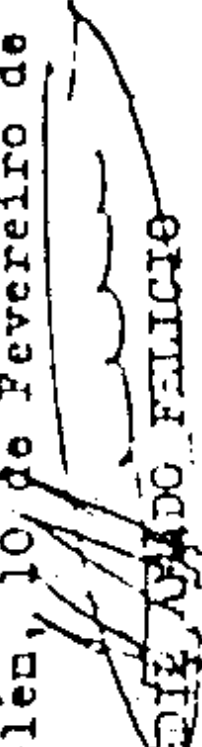
Cr\$ 7.142.642,73

Agro-Pecuária Santa Júlia S/A

BELEM - PARA
C G C 04.799.177
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES AÇIONISTAS:
De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o BALANÇO GERAL e a DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS em 31 de dezembro de 1976, acompanhados do PARECER DO CONSELHO FISCAL. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que se tornem necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas.


MURIEL ALAX FELÍCIO
Diretor Adjunto

Belém, 10 de Fevereiro de 1.977

HELENO VIANA DO FELÍCIO
Diretor Executivo

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.976

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	- Bancos e Depósitos Bancários a Vista	- Contas Correntes	370.251,04
	- Depósitos Bancários a Vista	- Contas a pagar	333,23
		- Fornecedores	6.311,86
		- Salários e Ordenados a Pagar	4.312,00
		- Previdência Social a Recolher	1.113,48
		- Obrigações Tributárias a Recolher	278,24
			382.599,85
IMOBILIZADO	- Imobilizações Técnicas	- Capital Autorizado	19.000.000,00
	- Terras	- Capital Subscrito	1.663.216,00
	- Pastagens	- menos: Capital a Subreter	14.605.878,00
	- Obras de Infra-Estrutura	CAPITAL INTEGRALIZADO	16.269.092,00 (-)
	- Veículos - Máquinas e Equipamentos		2.770.703,00
	- Móveis e Utensílios		71.142,28
		- Fundo para Depreciação	29.872,69
		- Fundo de Depreciação Conta Corrente	1.359.420,35
		- Depreciação da Correção do Ativo	11.927,76
			4.203.281,08
REALIZÁVEL	- Imobilizações Financeiras	COMPENSAÇÃO	30,00
	- Estudos e Projetos	- Caução da Diretoria	
	- Variação do Valor Original (Cor.Ativo)		
RESULTADO PERMANENTE	- Lucros e Prejuízos		
	- De Exercício Anterior		
	- Prejuízo deste Exercício		
COMPENSAÇÃO	- Ações Caucionadas		4.585.910,93

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.976

RENDAS	-0-
- Renda Operacional Bruta	
DESPESAS	
- Custo da Produção Agrícola	10,00
- Despesas Administrativas	262.254,13
- Despesas Financeiras	217,74
	262.481,87
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	262.481,87

Salim Felício
SALIM FELÍCIO
Diretor Presidente - CPF 002.324.401

Hedemir Anado Felício
HEDEMIR ANADO FELÍCIO
Diretor Executivo - CPF 008.860.501

Belém, 10 de Fevereiro de 1.977

Vandir
VANDIR ANADO FELÍCIO
Diretor Adjunto - CPF 008.054.671

Gláucio Siqueira
GLÁUCIO SIQUEIRA
Rec. Cont. CAC. 28.245
IB. PA. 1121
CPF 050.853.738

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da AGRO-PECUÁRIA SANTA JULIA S/A, tendo examinado os livros, documentos, Balanços Geral e Demonstração de Resultados, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976, declaram que tudo foi encontrado em perfeita ordem e correção pelo qual não se de parecer que as referidas peças devam ser aprovadas pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 10 de Fevereiro de 1.977

Aluísio Torres da Silva
ALUIÍSIO TORRES DA SILVA
c/o Conselho Fiscal

Paulo Cruziani
PAULO CRUZIANI

(Ext. Reg. nº 1804 - Dia 2/04/77)

Guamá Agro - Industrial S.A.

CGC. 04.828.554/0001

AVISO

Avulsamos aos senhores acionistas da Guamá Agro - Industrial S.A., que os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, acham-se à disposição em sua sede social sita à Fazenda Oriboca, Município de Benevides, Estado do Pará.

Belém, 28 de março de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1807 - Dias 2, 5, 6.4.77)

“SOBOI” — S/A Agro Pastoril Boiúna

CGC. 25.110.099/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 15 de abril vindouro, às 10:00 horas em sua sede social, sita à Avenida Presidente Vargas, nº 2.211, nesta Cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte:

- Apreciação das Contas da Diretoria, constantes do Relatório, Balanço Geral, Demonstração de Conta “Lucros e Perdas” e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976;
- Eleição do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários;

Amazônia Mineração S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas da Amazônia Mineração S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da empresa à Rua Santo Antonio nº 455, no dia 12 de abril de 1977, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- c) Reformulação da Diretoria e seus honorários;
d) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, que poderão ser examinados na hora do expediente.

Santarém (PA), 30 de março de 1977

a) JOVELINO ANDRADE

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1810 - Dias 2, 5, 6.4.77)

Jollybel S/A. - Integração Agropecuária

C.G.C.M.F. - 05.054.226/0001-99

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Rua da Municipalidade nº 1007, nesta capital, no dia 11 de abril de 1.977, às 18 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aumentar o capital social em Cr\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Cruzeiros) mediante emissão de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros) em ações ordinárias nominativas e Cr\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Cruzeiros) em ações preferenciais nominativas.

2) Alterar os Estatutos Sociais no que for pertinente.

3) Assuntos de ordem geral.

Belém, 31 de março de 1.977.

Dr. Theóphilo A. Stein

Diretor Executivo

(Ext. Reg. Nº 1827 - Dias: 2, 5 e 6/04/77)

Araguaia S/A. - Agro Pecuária

CGC. 05.426.960/0001-31

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30/04/77, às 11,00 (onze) horas, em sua sede social, à Fazenda Pedra Cruzada, em Santana do Araguaia, neste Estado, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1.976;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, com fixação dos seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social os documentos a que se refere a presente Convocação.

Santana do Araguaia-Pa., 30 de março de 1977.

a) A Diretoria

(T. Nº 00353 - Reg. Nº 1814 - Dias: 2, 5 e 6/04/77)

Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A.

COBRÁS

C.G.C. Nº 04.916.664/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas de Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A., Cobrás - a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1977, às 17,00 horas, na sede social da Empresa, à Trav. Humaitá, 967, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1.976;

b) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o próximo mandato, bem como a fixação dos seus honorários;

c) - O que ocorrer.

Avisamos ainda que se acham à disposição dos acionistas no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Raymundo Ayres de Azevêdo

Presidente

(T. Nº 00652 - Reg. Nº 1813 - Dias: 2, 5 e 6/4/77)

Agências Mundiais S.A.

C.G.C. - M.F. Nº 04.799.326/0001-81

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social desta Empresa, à Avenida Presidente Vargas, 119 nesta Capital, para exame e conhecimento, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1976.

Belém (PA.), 28 de março de 1977.

Robin John Burnett

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 1815 - Dias: 2, 5 e 6/04/77)

Guarantã Agropecuária S/A

C.G.C. nº 05.426.598/0001 - 07

RELAÇÃO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas do movimento do exercício de 1.976, para o que apresentamos o Balanço em 31 de dezembro de 1.976 e respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas" bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que por ventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia-PA, 21 de janeiro de 1.977

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.976

ATIVO		PASSIVO	
<u>DISPONÍVEL</u>		<u>EXIGÍVEL</u>	
Caixa e Bancos	25.948,90	Contas Correntes	240.000,00
<u>REALIZÁVEL</u>		Contas a Pagar	57.574,00
Contas Correntes	3.281.681,91	Previd.Soc.a Recolher	9.006,02
Gado de Recria e Engorda	2.473.481,46	Obrig.Trib.a Recolher	23.530,42
Rebanhos	543.200,00	Bancos c/Financiamento	2.000.000,00
C/ Capital a Realizar			2.330.110,44
Ações Preferenciais a Subscriver	143.949,00	<u>NÃO EXIGÍVEL</u>	
Títulos e Valores Mobiliários	5.400,00	Capital	
<u>IMOBILIZADO</u>		Ações Preferenciais	
Terras	191.100,00	Integralizadas	7.074.553,00
Pastagens	3.010.391,03	A Integralizar	143.949,00
Obras de Infra-Estrutura	192.493,04	Ações Ordinárias	
Instalações Pecuárias	926.208,59	Integralizadas	10.281.488,00
Construções Cíveis	646.659,25	Fundo p/Depreciações	17.500.000,00
Veic.Maq.Apar.Equipamentos	868.887,65	Saldo Reav.Imob.a ser Incorporado	1.404.523,15
Móveis e Utensílios	27.750,66		2.611.048,79
Gado	2.896.833,64	<u>COMPENSAÇÃO</u>	
Estudos e Projetos	235.318,27	Cauções da Diretoria	400,00
Bens c/Reav.do Ativo	2.844.965,66		
<u>RESULTADO PENDENTE</u>			
Custos Operacionais Diferidos	5.501.413,32		
<u>COMPENSAÇÃO</u>			
Ações Cauçionadas	400,00		
	23.846.082,38		23.846.082,38

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.976

DÉBITO		CRÉDITO	
Custos dos Rebanhos	2.089.660,76	Receitas do Exercício	3.428.072,23
Custos da Produção Agrícola	14.287,00	Déficit Estrutural Verificado no Exercício	1.011.505,70
Despesas Administrativas	2.028.683,10		
Despesas Financeiras	306.947,07		
	4.439.577,93		4.439.577,93

Luiz Gonzaga de Barros Mascarenhas - Diretor Presidente - C.P.F. nº 002.862.811
Hélio Guimarães Proença - Diretor Vice-Pres. - C.P.F. nº 004.984.328
Jeronimo Alves de Amorim - Diretor Executivo - C.P.F. nº 002.686.071
Claudio I. Carneiro Leal Neto - Diretor Executivo - C.P.F. nº 000.395.271

Tito Martins Miguel
Téc.Cont.CRC.SP.72.836
IS-PA. 264
C.P.F. nº 449.169.576

PARECER DO CONSELHO FISCAL

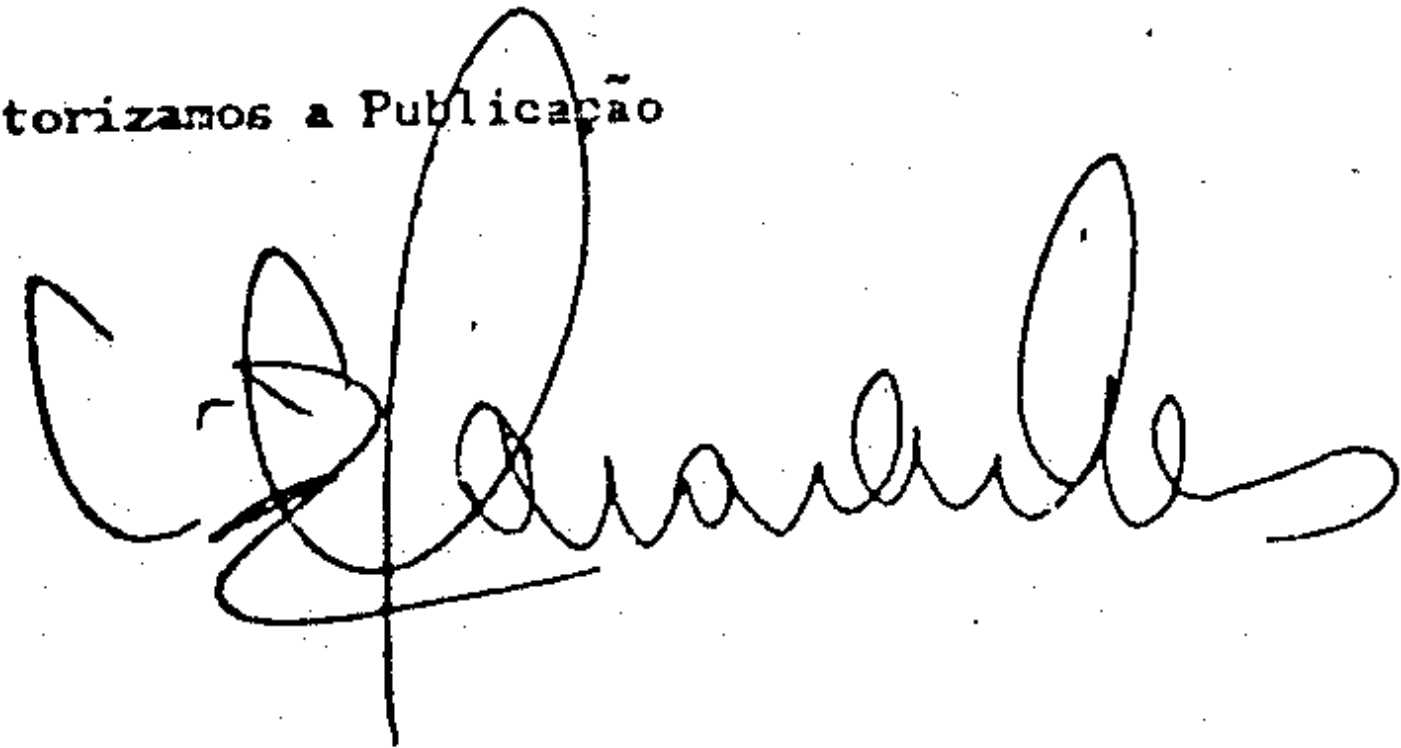
Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da GUARANTÃ AGROPECUÁRIA S/A, no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1.976, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

Miguel Garcia Filho

Conceição do Araguaia-PA, 21 de janeiro de 1.977
Olga Aboud

Rubens Kaufman

Autorizamos a Publicação



Colina S/A - Agropecuária

Belém - Pará

C.G.C. MF. 04.987.327/0001

Senhores Acionistas :

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Colina S/A - Agropecuária, tem o prazer de submeter a apreciação de V.Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da conta de "Lucros & Perdas", referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1976, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, colocando-se a inteira disposição dos senhores Acionistas para qualquer esclarecimento.

Belém, 23 de Fevereiro de 1977.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

ATIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras	1.248.450,00	(Capital Autorizado)	
Pastagens	1.788.447,28	Ações Ordinárias	
Obras de Infra-Estrutura	177.900,66	Integralizadas.....	3.350.000,00
Instalações Pecuárias	243.473,21	A Integralizar.....	875.167,00
Construções Cíveis	166.426,16		4.225.167,00
Obras em Andamento	863.973,46	Ações Preferenciais Classe "A"	
Veículos	170.231,20	Integralizadas	2.188.018,00
Máquinas e Motores	961.061,37	Pendente BASA	273.468,00
Aparelhos e Equipamentos	212.708,14		2.461.486,00
Móveis e Utensílios	65.399,00	Ações Preferenciais Classe "B"	
Gado de Cria Mestiço	634.657,84	Integralizadas	4.313.347,00
Animais de Trabalho	43.537,34		11.000.000,00
Estudos e Projetos	325.861,16	NÃO EXIGÍVEL - (Provisões)	
Marcas e Patentes	102,00	Fundo de Depreciações	489.797,56
	6.902.228,82	EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL		Contas Correntes Diretoria ..	4.972,00
Adiantamento à Empregados	7.000,00	Contas Correntes Diversos ...	1.500,00
Adiantamento à Empreiteiros ...	551.750,37	Contas Correntes Acionistas..	3.781.854,14
Contas Correntes	30.957,66	Contas a Pagar	38.147,75
Contas a Receber	6.011,69	Fornecedores	86.518,92
Estoques - Almoxarifado	167.391,83	Financiamentos	11.774,00
Estoques - Reembolsável	104.644,52	Salários e Gratificações	4.732,00
Estoques - Produtos Agrícolas..	580,65	Obrigações Fiscais e Sociais..	71.503,02
Mercadorias em Transito	65.005,50		4.001.001,83
I.C.M. a Utilizar	15.766,27	PENDENTE	
Bovinos em Reprodução	52.988,54	I.C.M. a Apropriar.....	15.766,27
	1.002.097,03	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	586.638,75
Capital a Realizar			
Ações Ordinárias			
A Subscrever	875.167,00		
Ações Preferenciais Classe "A"			
Pendente BASA	273.468,00		
	1.148.635,00		
DISPONÍVEL			
Caixa Fazenda	12.506,28		
Caixa Escritório	6.489,26		
Bancos c/Movimento	1.008.195,73		
	1.027.191,27		
PENDENTE			
Safras em Formação	89.004,60		
Custos Operacionais a Apropriar	847.339,74		
Prejuízos a Amortizar	4.490.069,20		
	5.426.413,54		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	586.638,75		
SOMA DO ATIVO	16.093.204,41	SOMA DO PASSIVO	16.093.204,41

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Período de 01.01.76 a 31.12.76

DÉBITO		CRÉDITO	
ENCARGOS SOCIAIS		OPERACÕES SOCIAIS	
Despesas Comerciais	437.903,51	Vendas de Produtos Agrícolas..	15.169,55
Despesas Administrativas	821.422,56	Vendas Diversas	590.189,59
Despesas de Hospedagem	75.193,54	Vendas Eventuais	5.860,26
Assistência Social Prestada ...	52.679,48	Descontos Obtidos	4.921,15
Manutenção e Serviços Gerais ..	87.876,12	Receitas Eventuais	1.135,00
Despesas Tributárias	39.562,73	Recuperações Diversas	69.114,87
Despesas Financeiras	10.723,21		686.390,42
Despesas Extraordinárias	9.976,59	RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	1.535.337,74	Prejuízos a Amortizar	886.467,28
PERDAS DIVERSAS			
Saldo desta conta	37.519,96		
SOMA DO DÉBITO	1.572.857,70	SOMA DO CRÉDITO	1.572.857,70

Belém, 31 de Dezembro de 1976.

ROBERTO DEDINI
Diretor PresidenteWALTER FERNANDO ALTAIR
Diretor Vice PresidenteGEROLAMO OMETTO NARDIN
DiretorRENE TROMBANI
DiretorRENE TROMBANI
Técnico em Contabilidade
CRC SP 23.568 - ISPA 351

Colina S/A. - Agropecuária

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "Colina S/A. - Agropecuária" - declaram que tendo examinado os livros e demais documentos, Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, referentes ao exercício social - encerrado em 31 de Dezembro de 1976 e, encontrado tudo em perfeita ordem, recomenda aos Senhores Acionistas a sua aprovação.

Belém, 27 de Janeiro de 1977

Orestes Schiavinato
ORESTES SCHIAVINATO

João Gilberto Seghesi Fogaça
JOÃO GILBERTO SEGHESE FOGAÇA

Rodolfo da Silva
RODOLFO DA SILVA

1º Cartório de Notas Piracicaba

Certifico e dou fé que a presente é cópia autêntica do original.

Piracicaba, 25 de março de 1977.

Nelson Danil Guiraldo
Escrivão

(Ext. Reg. Nº 1802 - Dia: 02/04/77)

Colégio N. S. de Lourdes

"BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31/12/1976"

A T I V O

1 IMOBILIZADO

1.1 - Imóveis	358.313,17	
1.2 - Móveis e Utensílios	80.142,36	
1.3 - Veículos	31.600,00	
1.4 - Equipamentos	48.619,87	
1.5 - Biblioteca	22.383,80	
1.6 - Utensílios Sacros ...	5.631,80	
1.7 - Motores e Geradores	1.426,00	
1.8 - Instalações Elétricas	7.813,75	
1.9 - Objetos de Ornamentação	3.096,65	
1.10 - Aviários	65,00	
1.11 - Parque Infantil	1.100,00	
1.12 - Quadra de Esportes	131.594,00	
1.13 - Aparelho Telefone	2.600,00	
1.14 - Benfeitorias	48.561,33	
1.15 - Material Esportivo	7.205,90	
1.16 - Equip. e Acess. P/Aprend.	56.586,56	806.740,19

2 REALIZAVEL

2.3 - Material de Expediente	6.165,45	
2.4 - Vasilhames de Terceiros	52,00	6.217,45

3 DISPONIVEL

3.1 - Caixa		370,61
-------------------	--	--------

5 COMPENSADO

5.2 - Vasilhames de Terceiros		52,00
		<u>813.380,25</u>

P A S S I V O

8 EXIGIVEL

8.1 - Contas a Pagar	2.281,80	
8.3 - Contribuições a Recolher ..	1.269,80	3.551,60

9 COMPENSADO

9.2 Vasilhames e Cauçionados		52,00
------------------------------	--	-------

15 BALANÇO

15.1 - Patrimônio ..	809.776,65	813.380,25
----------------------	------------	------------

Importa o presente Balanço em somas iguais de Cr\$ 813.380,25 (Oitocentos e treze mil, trezentos e oitenta cruzeiros e vinte e cinco centavos), que achamos conforme e cuja exatidão conferimos.

Icoaraci, 31 de dezembro de 1977.

DENISE BEZERRA DA SILVA

Tec. em Contabilidade

Registrado no CRC-Pa - nº 3076

CPF nº 029866982/04

Ir. MARIA IEDA GONÇALVES

DIRETORA

(G. Reg. nº 788 - Dia 2/04/77)

CODEBRA - Cia. Desenvolvimento do Brasil Central

C.G.C. Nº 05.363.221/0001-48
CONVOCAÇÃO

São convocados os srs. acionistas da CODEBRA - CIA. DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 30/04/1977, às 19:00 horas, na sede social em Belém Estado do Pará, à Rua XV de Novembro, 226 - 14º andar - conj. 1.414, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1.976;

b) Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes;

c) Várias.

Encontram-se a disposição dos srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627.

Belém-Pa, 16 de março de 1.977
A DIRETORIA

ROBERTO CARDOSO DE ALMEIDA AMORIM
Diretor Técnico

JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO
Diretor Administrativo

(T. nº 00637 Reg. nº 1761 Dias: 31.03, 1, 2/04/77)

Comercial Futebol Clube

ex- DOM VITAL F. CLUBE

RESUMO DE ESTATUTO

Denominação: Comercial F. Clube, ex-Dom Vital F.C., conforme reunião de Assembléia Geral, realizada dia 20/03/77.

Fundação: 31 de março de 1970

Sede Social: Rodovia Artur Bernardes, 405

Filiação: Federação Paraense de Futebol

Responsabilidade: O Comercial F.C., é o responsável geral por todas as responsabilidades do ex-Dom Vital F.C.

Finalidade: Promover a prática esportiva, especialmente o futebol "association", quer nas categorias de profissional e amadores, bem como estar sempre que presente às programações da Federação Paraense de Futebol.

Cores: Grená, laranja, preto e branco, ficando as disposições a critério da Diretoria.

Símbolos: A bandeira, a flâmula e o escudo.

Direção: A Diretoria - Mandato dois (2) anos.

Constituição: Presidente: Anthero Montenegro Carneiro Ribeiro - Vice: Claudionor de Araújo Vieira - Tesoureiro: Joaquim Antonio Antunes dos Reis - 1º Secretário: Jorge Monteiro Nogueira - 2º dito: Luiz da Silva Lima - D. Esportes: Vicente Batista Carneiro - D. Social: Antonio Coimbra Santos - D. Sede: Mauricio Ferreira Maciel e R. Públicas: Francisco das Chagas Fidelis, todos brasileiros, residentes nesta cidade.

Belém, 23 de março de 1977.

Anthero Montenegro Carneiro Ribeiro
Presidente
CPF 250617558/04

(T. Nº 00632 - Reg. Nº 1737 - Dias: 31/3, 1 e 2/4/77)

Comércio e Indústria São Pedro S/A.

C.G.C. 04.896.254/0001-90

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no horário de expediente, em nosso escritório à Av. Bernardo Sayão, nº 32, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto nº 2627/40.

Belém, 25 de março de 1.977.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1.793 — Dia: 2/4/77)

Sobral Irmãos S.A. (SISA)

CGC-04894176/0001-95

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas de Sobral Irmãos S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 12 de abril de 1977, em sua sede social à Rua da Olaria nº 92, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.976;

b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404 de 15.12.1976.

Belém, 31 de março de 1.977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1.786 — Dias: 2, 5, 6/4/77)

IMAÇO S.A.

Indústria, Comércio e Repres. de Móveis de Aço

C.G.C. 04.972.980/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1977, às 10 horas, em nossa sede social, localizada na Rodovia - BR-316 (Estrada Belém-Ananindeua) Km. 07, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

- b) Eleição dos Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

- c) O que ocorrer.

Outrossim comunicamos aos Senhores Acionistas que acham-se à disposição os documentos relativos ao artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, referente ao exercício de 1.976.

Belém, Pará, 28 de março de 1.977.

a) A DIRETORIA

T. nº 00645 — Reg. nº 1.794 — Dias: 2, 5, 6/4/77)

Comarco - Cia. Melhoramentos do Pau D'Arco

C.G.C. Nº 05.426.507/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidam-se aos Srs. Acionistas da Comarco Cia. Melhoramentos do Pau D'Arco, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1977, às 11,00 horas, na sede social à Fazenda Pau D'Arco, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) - Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, da demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31.12.76;

b) - Fixação dos honorários da Diretoria para o próximo exercício;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo mandato, bem como a fixação dos seus honorários;

d) - Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, desde já, na sede social, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 133 - I - II da Lei 6.404 de 15.12.76.

Conceição do Araguaia, 25 de março de 1977.

A DIRETORIA

(T. Nº 00622 - Reg. Nº 1748 - Dias: 31/3, 1 e 2/4/77)

Oscar Reis S/A Comércio e Indústria

C.G.C. 05.388.590/0001-95

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas de OSCAR REIS S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, para uma Assembléia Geral Ordinária e uma Assembléia Geral Extraordinária, que terão lugar na sede social da Empresa à Rua Magalhães Barata, nº 861 na cidade de Castanhal-Pa., às 15,00 horas do dia 15 de abril de 1977. A Assembléia Geral Extraordinária, terá início logo após o encerramento da Assembléia Geral Ordinária. As ordens do dia são as seguintes: Assembléia Geral Ordinária.

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstrativo do Resultado, correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
c) O que ocorrer.

Assembléia Geral Extraordinária

a) Elevação do Capital Social;

b) Alteração do Estatuto Social;

c) O que ocorrer.

Castanhal, 29 de março de 1977

Rita Darcelina Reis Pinheiro

Dirta. Administrativo

(Ext. Reg. nº 1733 - Dias: 31.3 e 1, 2.4.77)

Imperatriz Pecuária e Industrial S.A.

C.G.C. (MF) 04.786.919/0001-03

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da "Imperatriz Pecuária e Industrial S/A., convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 28 de abril de 1977, na sede social à Av. Presidente Vargas nº 351, 6º andar, sala 606, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976;

b) Eleição da Diretoria para o período de 1977/1979;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o período de 1977/1978;

d) Fixação dos honorários da Diretoria e Membros efetivos do Conselho Fiscal;

e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, (Pa), 18 de março de 1977

JOSÉ JACOME FORMIGA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1726 - Dia: 31.3 e 1, 2.4.77)

Agro Pecuária Vale do Juruena S/A.

C.G.C. 04.788.030

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGRO PECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A.,

para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, à ser realizada no dia 15 de abril de 1977, em sua nova sede social, sito à Av. Presidente Vargas, nº 351 - 6º andar - sala 606, às 10,00 horas, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Transferência de Ações Ordinárias, conforme ofício nº 034/77 de 25/01/77, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e consequente alteração do controle acionário.

b) Mudança da sede social da Rua Quintino Bocaiuva, nº 1574, para à Av. Presidente Vargas, nº 351 - 6º andar - sala 606 - Belém PA.

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 23 de março de 1977

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1720 - Dias: 31.03 e 1,2/04/77)

Independência S.A.

Agro Pecuária

C.G.C. nº 04.983.805/0001-53

AVISO AOS ACIONISTAS

Informamos aos Srs. Acionistas, que se encontram na sede social, sito à Av. Presidente Vargas, nº 351 - 6º andar - conj. 606, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere a Lei nº 6404, de 15.12.1976.

Belém, 23 de março de 1977.

FIORAVANTE BARBIERI

Diretor-Presidente

ANTONIO FERNANDO LACERDA

Diretor

LUIZ GONZAGA SILVA DE LACERDA

Diretor

(Ext. Reg. nº 1722 - Dias: 31.3 e 1, 2.4.77)

Agro Pecuária Vale do Juruena S/A.

C.G.C. 04.788.030

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGRO PECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, à ser realizada no dia 30.4.77, em sua sede social, à Av. Presidente Vargas, nº 351 - 6º andar - sala 606, às 14,00 horas, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral encerrado em 31.12.75 e Parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa Sede Social.

Belém, 23 de março de 1977.

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1723 - Dias: 31.3 e 1, 2.4.77)

PECBRÁS - Cia. Pecuária Brasileira

C.G.C. 04.797.395/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da PECBRÁS — CIA. PECUÁRIA BRASILEIRA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, à ser realizada em sua sede social à Av. Presidente Vargas, nº 351 - 6º andar - sala 606, às 10,00 horas, no dia 30 de abril de 1977, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Eleição da Nova Diretoria, para o mandato 1977/1979 e fixação de seus honorários.

b) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral encerrado em 31.12.75 e Parecer do Conselho Fiscal.

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social.

Belém, 23 de março de 1977.

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1721 - Dias: 31.03 e 1,2/04/77)

Santa Luzia - Agro-Pecuária S.A.

C.G.C.MF. 04.989.885/0001-54

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, da Santa Luzia - Agro-Pecuária S.A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1977, às 10 horas, na sede social à Rua XV de Novembro, 226 - 10º andar, sala 1004, na cidade de Belém, no Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.976;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 do Decreto-Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício findo;

Belém, (PA), 21 de março de 1977.

A DIRETORIA

(T. nº 00627 - Reg. nº 1743 - Dias: 31/3, 1 e 2/4/77).

Agro Pecuária Remanso-Açu S.A.

C.G.C.MF. 04.978.466

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, da Agro Pecuária Remanso-Açu S.A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1.977, às 10:00 horas, na sede social à Rua VX de Novembro, 226 - 10º andar, sala 1004, na cidade de Belém, no Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.976;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 do decreto-lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício findo.

Belém, (PA), 21 de março de 1.977.

A DIRETORIA

(T. nº 00628 - Reg. nº 1742 - Dias: 31/3, 1 e 2/4/77).

Agropecuária Noirumbá S.A.

C.G.C.MF. 05.061.809/0001-47

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agropecuária Noirumbá S.A., a comparecerem à

Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1.977, às 14:00 horas, na sede social à Travessa Campos Salles, 124 - 1º andar, sala 4, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse social.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 do decreto-lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1.976, relativos ao exercício findo.

Belém, (PA), 21 de março de 1.977.

DIRETORIA

(T. nº 00629 - Reg. nº 1741 - Dias: 31/3, 1 e 2/4/77).

CODESGA - Cia. de Desenvolvimento Garapú

C.G.C.MF. 04.972.451/0001-41

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, da CODESGA - Cia. de Desenvolvimento Garapú, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada, no dia 30 de abril de 1.976, às 14:00 horas, na sede social, à Travessa Campos Salles, 124 - 1º andar, sala 4, na cidade de Belém, no Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.976;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 do decreto-lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício findo.

Belém, (PA), 21 de março de 1977.

A DIRETORIA

(T. nº 00631 - Reg. nº 1739 - Dias: 31/3, 1 e 2/4/77).

“Agro Pecuária Cajabi S/A.”

C.G.C. 04.818.803/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agro Pecuária Cajabi S.A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1977, às 15,00 horas, na sede social à Travessa Campos Salles, 124 - 1º andar, Conjunto 04, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) - Exame do Relatório da Diretoria sobre as atividades, no exercício findo de 1976 e Parecer do Conselho Fiscal;

b) - Exame do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, e demais documentos relativos;

c) - Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;

d) - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1.940, relativos ao exercício findo.

Belém, 25 de março de 1977.

Elmo Henrique Gonçalves Martins
Diretor Financeiro

(T. Nº 0620 - Reg. Nº 1738 - Dias: 31/3, 1 e 2/4/77)

Agro Pecuária Joatão S/A.

C.G.C. M.F. Nº 04.792.537/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1977, às 10:00 horas, em sua sede social, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Campos Salles, nº 124 - Conj. 4, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976;

b) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato bi-anual e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o próximo mandato anual, bem como a fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, (Pa.), 18 de março de 1977.

a) Sady Schueler Moura
Diretor - Presidente

1º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma retro de Sady Schueler Moura.

S.C. Sul, 21 de março de 1977.
Em testemunho F.F. da verdade.

Floriano Fedrighi
Escrevente Autorizado

(T. Nº 00625 - Reg. Nº 1745 - Dias: 31/3, 1 e 2/4/77)

Piraguassú Agro Pecuária S.A.

C.G.C. (MF) nº 04.990.263/0001-46
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 30.04.1977, às 16:00 horas na sua sede social à Rua 15 de novembro, nº 226 - 14º andar Cj. 1414, na Capital do Estado do Pará, com a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.976; b) Eleição do Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1.940.

Belém-PA., 24 de março de 1977.

A DIRETORIA

Dr. JOSÉ AUGUSTO LEITE DE MEDEIROS
Diretor Vice-Presidente
CIC nº 006.946.228

Dr. JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO
Diretor Superintendente
CIC nº 216.468.218

(T. nº 00638 Reg. nº 1762 Dias: 31.03. 1, 2/04/77)

Fazendas Alô Brasil S/A.

CGC - MF - Nº 05.427.604/0001-32

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas das Fazendas Alô Brasil S/A., a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1977, às 10 horas, na sede social, no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) Preenchimento de cargos de diretoria;

c) eleição e remuneração dos membros do conselho fiscal;

d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Conceição do Araguaia, 08 de março de 1977

José Alves Filho
Diretor - Comercial

(T. Nº 00621 - Reg. Nº 1749 - Dias: 31/3, 1 e 2/4/77)

Empreendimentos**Agropecuários****Ararandeua S/A.**

C.G.C. 05.192.836/0001-59

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 13 horas, na sede social, na fazenda Gavião, município de São Domingos do Capim, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e a fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Fazenda Gavião, 27 de março de 1977.

a) Ilegível

(T. Nº 00644 - Reg. Nº 1787 - Dias: 1, 2 e 5/4/77)

**Jollybel S/A. -
Integração Agropecuária**

C.G.C.M.F. - 05.054.226/0001-99

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua da Municipalidade nº 1007, nesta capital, no dia 11 de abril de 1977, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão, e deliberação sobre relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

d) Ratificação de ato da diretoria, referente compra de 1 (um) terreno rural;

e) Outros assuntos de interesse social.
Belém, 30 de março de 1977.

Dr. Theóphilo A. Stein
Diretor Executivo

(Ext. Reg. Nº 1784 - Dias: 1, 2 e 5/4/77)

**Flórida Amazônia S.A.
- Indústria Alimentícia**

C.G.C. Nº 05.057.179/0001

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os Srs. Acionistas de FLÓRIDA AMAZÔNIA S.A. - INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1977, às 10 horas, na sede social, à Rua XV de Novembro Nº 226, sala 414, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração das Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976; b) - Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo exercício, bem como, fixação dos seus honorários; c) - Assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se, desde já, à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 do Decreto-Lei nº 6404/1976.
Belém, Pará, 23 de março de 1977.

a) Ilegível

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 2777 - Dias: 1, 2 e 5/4/77)

Pasa Agropecuária S/A. - Produção e Comércio

C.G.C. 05.192.828/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 14:30 horas, na sede social, na Fazenda Bandeirante, município de Paragominas-Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social. Avisamos, outrossim, que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Fazenda Bandeirante, 28 de março de 1976.

Getúlio Aguiar Nóbrega
Diretor Gerente

(T. Nº 00642 - Reg. Nº 1789 - Dias: 1, 2 e 5/4/77)

Jacundá S/A. - Agro Indústria

C.G.C. 05.162.094/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 16 horas do dia 30 de abril de 1977, na sede social, na Fazenda Gaúcha, município de São João do Araguaia, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social. Avisamos, outrossim, que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Fazenda Gaúcha, 28 de março de 1977.

(a) Ilegível

(T. Nº 00643 - Reg. Nº 1788 - Dias: 1, 2 e 5/4/77)

Agro Pecuária Grão Pará S.A.

C.G.C. 05.426.630/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 9:00 horas do dia 30 de abril de 1977 em sua sede social na Fazenda Grão Pará, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários; e

c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas em sua sede social os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei nº 2.627 de 26.09.1940.

Santana do Araguaia, 17 de março de 1977.

Eduardo Penteado Lunardelli
Vice Presidente

(Ext. Reg. Nº 1565 - Dias: 1, 2 e 5/4/77)

Agropecuária Reunidos Paraense S.A. - "ARPA"

C.G.C. MF. 05.426.663/0001-96

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, da Agropecuária Reunidos Paraense S.A. - "ARPA", a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1977, às 10 (dez) horas, na sede social em Santana do Araguaia, no Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) - Outros assuntos de interesse social.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 do decreto-lei

nº 6404 de 15 de dezembro de 1.976, relativos ao exercício findo.

Belém, (PA), 21 de março de 1.977.

A DIRETORIA

(T. nº 00630 - Reg. nº 1740 - Dias: 31/3, 1 e 2/4/77).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

ACORDÃO Nº 3

Recurso Cível da Capital

Recorrente: - Izabel de Oliveira Sampaio
Recorrida: - A Corregedoria Geral da Justiça
Relator: - Des. Christo Alves.

Vistos, etc...

Izabel de Oliveira Sampaio reclamou à d. Corregedoria contra despacho do Meritíssimo Juiz da Oitava Vara, que indeferira a adjudicação por ela pleiteada nos autos de inventário do único bem deixado por seu marido, consistente em um imóvel denominado "Granja Fortaleza", cujo bem já avalizado, encontra-se em fase final de partilha, tendo sido ouvidos os interessados, isto é, os filhos do casal entre os quais três ausentes, representados pelo Dr. Curador especial, os quais opinaram favoravelmente à pretensão da reclamante.

O despacho reclamado mandou vender o imóvel em leilão, estribando-se no artigo 1117 do Cód. de Proc. Civil.

Avocados os autos, a Ilustrada Corregedoria deferiu em parte a reclamação, entendendo que será procedente se o imóvel fosse indivisível. Entretanto, como se trata de imóvel rural que pode ser dividido, a adjudicação prejudica os herdeiros ausentes.

Contra o julgado recorre a Inventariante aduzindo os mesmos fundamentos da reclamatória, oportunidade em que insiste nos seus argumentos pela adjudicação.

Com vista dos autos o Dr. Procurador Geral do Estado exarou parecer manifestando-se pelo indeferimento do apelo, de vez que do despacho reclamado cabe recurso. É o relatório.

A questão foi bem decidida pela Digna Corregedoria que em longo despacho examinou a contenda em todos os seus aspectos.

Sucede que, como bem pondera o douto Chefe do Ministério Público do despacho impugnado cabia recurso próprio. Daí a inviabilidade da reclamação.

Sala das Sessões, em Belém, aos 9 de março de 1977.

(a.a) Edgard Augusto Vianna, Presidente
Manoel Christo Alves Filho, Relator.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 31 de março de 1977.

LUIS FARIA

Secretário do CM

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO

1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 30.03.77

Juiz da 9ª Vara

Execução

A: Ind. e Com. Artepapel Jabaquara Ltda. - Adv. Nilson Barroso.

R: Vicente Santos e Colares Ltda.

Despacho: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado do A. Execução

A: Tradebrás Com. Exp. e Imp. - Adv. Aloisio Chaves.

R: Maval Metalúrgica Ltda.

Despacho: Tome-se por termo a transação de fls. 32.

Execução

A: José da Rocha Moreira - Adv. José da Rocha Moreira.

R: Pepe Pescados Ltda.

Despacho: A conta.

Inventário de Dionísio Silva - Adv. Heltor M. Lopes.

Despacho: A nova avaliação.

Juiz da 5ª Vara

Despejo

A: José Pires Franco - Adv. Dagoberto Carvalho.

R: Rivaldo Barroso - Adv. Ernesto Pinho.

Despacho: A conta.

Execução

A: Barata & Cia. Ltda. - Adv. João Zoghbi Barata.

R: Odmar Castelo Branco Barata.

Despacho: Diga o Exequente.

Ação: Ordinária de Cobrança

A: Luciano B. Gargano - Adv. Haroldo Fernandes.

R: Ibrahim Mala Costa.

Despacho: A conta.

Juiz da 7ª Vara

Desquite Litigioso

A: Renato Ferreira Lopes - Adv. Roberto T. Freitas de Araújo.

R: Georgina Mendes Lopes - Adv. Ronaldo Vale.

Despacho: Designou o dia 26 de maio às 11 horas para a audiência.

Juiz da 8ª Vara

Execução

A: Antonio Moreira da Motta - Adv. Pedro Moura Palh.

R: J. T. Leite - Adv. Alirio G. Barbosa.

Despacho: Fale o exequente.

Juiz da 7ª Vara

Despejo

A: Bechara Tannus Mattar - Adv. Pedro Daltro Cunha

R: F. M. Rocha.

Despacho: Sentenciado, julgada procedente a ação determinando que a firma ré desocupe o imóvel no prazo de 30 dias, sob pena de despejo.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MARÇO DE 1977 - 4ª Feira
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMERCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Heltor de Souza Freitas, por seu advogado Dr. Mário Martins Bermejo, nos autos da Ação Executiva que lhe move Carlos Hachen Chaves, requerendo a remessa do processo à Conta, e que marque dia e hora para pagamento.

DESP: N.A.J. Conclusos.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Anibal da Concelção Lopes, por seu advogado Dr. Carlos Platilha, nos autos da Ação de Execução Forçada que lhe move Miguel David Sauma, requerendo a juntada da nota promissória em original.

DESP: N.A.J. Conclusos.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Osvaldo Perdigão de Lima, por seu advogado Dr. Luiz Guedes Sampalo, nos autos da Ação de Indenização de Perdas e Danos que moveu contra José Luiz Pinto Marques, solicitando: seja determinada a Execução da Sentença, mandando penhorar o imóvel residencial do R.

DESP: N.A. Sim, com as cautelas legais. Belém, 25.03.77. Ratifica este Juízo o despacho supra.

7ª VARA

Of. DRF/SIJ nº 225/77 - Em, 23 de março de 1977.

Delegado da Receita Federal em Belém: Encaminhando a declaração de rendimentos do contribuinte Eliziário Couto Bastos, relativa ao exercício de 1976, ano-base 1975.

Desp: J. aos autos.

8ª VARA

Proc. nº 152/76 - DESQUITE LITIGIOSO

Aut: Maria de Lourdes Gomes Lima.

Adv: Nathanael F. Leitão.

Réu: Heraldo Arzua Ferreira de Lima.

SENT: ... Julgo procedente a presente ação de Desquite Litigioso com fundamento no art. 317, IV do C.P.C., tendo o Réu como cônjuge culpado, e em consequência decreto o desquite do casal: Maria de Lourdes Gomes Lima e Heraldo Arzua Ferreira de Lima, qualificados no preâmbulo desta sentença; condeno o réu nas cominações de estilo, conferindo o pátrio poder à desquitanda. Arbitro os honorários do advogado da autora em quinze por cento sobre o valor da causa. Custas de lei. P.R.I., e Cumpra-se.

9ª VARA

Proc. nº 126/77 - INVENTARIO

Inv: Eva Andersen Pinheiro.

Adv: Néssima Tuma.

Inv: Anders Willy Wissing Andersen e s/mulher.

DESP: Junte a retificação do marido da outorgante fls. 8.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Escrivã: Ana Lobato

RESENHA DO DIA 30 DE MARÇO DE 1977 - Quarta-Feira

4ª Vara

Processo nº 655/76 - IMISSÃO DE POSSE

Req: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv: Laudomício Ferreira.

Reqd: Jádí Guimarães.

Adv: Iramar Rocha.

Desp: Expeça-se o competente mandado de imissão de posse, na forma do pedido e da Lei obedecidas as exigências da Lei. Cumpra-se e Int.

5ª Vara

Processo nº 655/75 - EMBARGOS

Req: Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

Adv: Clóvis Figueiredo.

Reqd: AGRONORTE - Engenharia do Norte Ltda.

Adv: Antonio José D. Ribeiro.

Desp: Fale o embargo sobre os embargos.

5ª Vara

Processo nº 9138/72 - DESPEJO

Req: Benedito Carvalho da Silva.

Adv: Maria José Machado Torres.

Reqd: Hermenegildo Campos Azevedo.

Desp: Dê-se vista ao A., para requerer o que for de direito.

5ª Vara

Processo nº 538/76 - AÇÃO DE INDENIZATORIA

Req: Raimunda Pereira Dias.

Adv: José Bonifácio Pimentel de Sena.

Reqd: Antônio Marques Fernandes.

Adv: José Maria Martins Dias.

Desp: Renovem-se as diligências para 18 (dezoito) de abril de 1977, às 11 horas, cientes as partes.

6ª Vara

Processo nº 100/77 - EXECUÇÃO

Req: Alzira Antunes Martins.

Adv: Armando Gonçalves.

Reqd: José Ferreira Teixeira Junior.

Adv: Marcillo Viana.

Desp: Diga a parte interessada.

7ª Vara

Processo nº 8096/72 - NOTIFICAÇÃO

Req: Condomínio do Edifício Feliz.

Adv: Octávio Avertano Rocha.

Reqd: Mariúcio Martins Serrano e s/mulher.

Adv: Arthur Alves Ramos.

Desp: Diga a parte contrária.

7ª Vara

Processo nº 111/77 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravte: T. Mota Bahia & Cia. Ltda.

Adv: Alberto Campos.

Agravdo: Allete Maria Franco Morgado.

Adv: Vanilson Ferreira Hesketh.

Desp: Forma-se o instrumento, o que feito, intime-se o agravado para, no prazo legal, indicar as peças dos autos que serão trasladadas e juntar documentos novos, não antes do agravante indicar as peças, para que se forme o instrumento.

7ª Vara

Processo nº 429/75 - DESQUITE LITIGIOSO

Req: Maria das Graças Almeida Ribeiro.

Adv: Pedro Bentes Pinheiro.

Reqd: Marcelino Lobato Ribeiro.

Adv: Pedro Lima.

Desp: Vistos, etc. Homologo, para sentença o acordo de fls. 109, cuja declaração foi reduzida a Termo as fls. 112 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decreto pois, uma vez que foram observadas as formalidades legais, o desquite do casal Arcelino Lobato Ribeiro e Maria das Graças Almeida Ribeiro. Transitada em julgado esta, averbe-se a sentença do registro civil. Custas, na forma da Lei. P.R.I.

9ª Vara

Processo nº - DESQUITE AMIGAVEL

Req: João Batista Reis.

Adv: José Maria da Consolação.

Reqd: Ducivalva Barbosa Reis.

Adv: Ediná Dias da Rocha.

Desp: A parte contrária, para se manifestar.

10ª Vara

Processo nº 78/77 - EXECUÇÃO

Req: Petróleo Sabbá S/A.

Adv: Antônio Zacarias Lindoso.

Reqd: Utangogó Indústria e Comércio S/A.

Adv: Creonor Santos Aragão.

Desp: O autor para se manifestar.

10ª Vara

Processo nº 63/77 - DESPEJO

Req: Carmen Paiva Martins.

Adv: Vanilson F. Hesketh.

Reqd: Luiz Alberto de Paula Arrifano

Adv: Ademir Kato.

Desp: Determino que baixem os autos a contadora e após sejam remetidos ao Juízo da 8ª Vara em face da certidão de fls. 17 e os arts. 106 e 263 do C.P.C.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 30.03.77

QUARTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Esteves, Melo Ltda. (Adv. Augusto R. K. Araújo).

Réu: Armando de Nazaré Marques Rosa (Adv. A. Vilar Pantoja).

Despacho: "Sim, com as cautelas legais. Arbitro os honorários do A. em 20% sobre o valor da causa. Belém, 29.03.77. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Tamar Palmeira).

Ré: Maria da Luz Bastos.

Despacho no requerimento da autora desistindo da ação: "N. A. A conta. Belém, 29.03.77. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: C.C.A. Construções Cíveis da Amazônia Ltda. (Adv. Paulo Pinho).

Réu: Apolo II Ind. e Com. Ltda. e Justino Almeida Maciel.

Despacho: "Cite-se. Belém, 20.03.77. a) Orlando Vieira".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Raimunda de Souza Dias (Adv. Wilson Ribeiro).

Réu: Lucio Soares da Silva.

Despacho: "A conta em seguida publiquem-se os Editais de Praça com a data a ser designada pelo Sr. Escrivão, obedecidas as formalidades dos artigos 686 e 687 do Código de Processo Civil. Belém, 28.03.77. a) Pedro Paulo Martins".

MANDADO DE SEGURANÇA

Autor: Cristiano Bernardo da Cruz Lobo (Adv. Celso B. Freire).

Réu: Diretor do Departamento de Trânsito do Estado.
Sentença: (Trecho final). Isto posto. E por tudo que nos foi dado a analisar detidamente e concluído no presente Mandado de Segurança, julga este Juízo improcedente o pedido, assim decidindo, porque correto e conforme a lei é nossa decisão, não concedendo a medida legal pleiteada pelo impetrante Cristiano Bernardo da Cruz Lobo, contra o impetrado, Diretor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN PA - por ter ficado provado, através de documentos comprobatórios, sua inaptidão para dirigir veículos motorizados em face ser o mesmo portador do diagnóstico 377.4 (CID. REV. 85). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 28.03.77. a) Pedro Paulo Martins".

SETIMA VARA SUMARISSIMO

Autora: Benemerita Sociedade Beneficente Portuguesa (Adv. Orlando Fonseca).

Réu: José Carlos da Concelção Bispo.

Despacho no requerimento da autora desistindo da ação: "N. A. A conta. Belém, 29.03.77. a) Italzira Rodrigues".

EMBARGOS

Embargante: Fátima Gorayeb Santos (Adv. João A. Carvalho).

Embargada: Damea Gorayeb (Adv. Frederico Coelho de Souza).

Despacho: "Contados e preparados, conclusos. Belém, 30.03.77. a) Italzira Rodrigues".

OITAVA VARA

DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

Autora: Celeste de Freitas Lobato (Adv. Solange Couto).

Réu: Daniel Velho.

Despacho: "Intime-se nos termos do artigo 362, do C.P.C. Belém, 30.03.77. a) Clímenle Araujo Pontes".

CARTÓRIO "RHOSSARD"

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, acumulativamente, no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara, privativa de Orfãos.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Expedito Possidônio de Oliveira - Requerente - Marla Benvinda Felix de Oliveira - Despacho "D. A. Como requer, observadas as formalidades legais". Advogado Dr. Edson Cunha, Assistente Judiciário.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Sebastião Rodrigues dos Santos Leite - Requerente - Nazaré da Costa Leite - Despacho "D. e A. Como requer, juntada as formalidades legais". Advogado Dr. João Batista Figueira Marques, Assistente Judiciário.

1ª Vara - ARROLAMENTO - José Gomes e Maria Luzia Gomes - Despacho "expeça-se o alvará". Advogada Dra. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas do Setor de Prática Jurídica.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Elpidio D'Oliveira Santos - Despacho "Cumpra-se o despacho de folhas 103 verso. Intime-se". Advogados Drs. Aluisio Melra, Rosomiro Arrais e Arnaldo Moraes Filho.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Ernesto Horácio da Cruz - Despacho "Digam os interessados". Advogado Dr. Almir Trindade.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Alcindo da Silva Leite - Despacho "Como requer". Advogado Dr. Edson Cunha, Assistente Judiciário.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Joaquina Ferrelra dos Santos - Petição do Dr. Procurador Fiscal da Fazenda do Estado - Despacho "N.A. Como requer". Advogada Dra. Joselisa Corte Kauffman.

1ª Vara - INVENTÁRIO - José Soares Sá - Petição do Dr. Otavio Augusto de Bastos Melra - Despacho "N. A. Como requer". Advogados Drs. Frederico Coelho de Souza, João Diogo de Sales Moreira, Luiz Paschoal de Alcântara Júnior e Vicente Francisco Braga Eloy.

Belém, 30 de março de 1977.

ODON GOMES DA SILVA — Escrivão.

CARTÓRIO: — MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ORFÃOS DA CAPITAL

JUIZ: - Dr. Armando Bráulio Paul da Silva, resp. pelo expediente

Escrivão: - Moacyr Santiago

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ORFÃOS
RESENHA DO DIA 29 DE MARÇO DE 1977.

Proc. nº 324 de Arrolamento de Nilton Teixeira de Souza; inventariante: - Terezinha de Jesus Duarte de Souza, pela Assistência Judiciária. - Assistente: Dr. Edson Couto. - Despacho: - Expeça-se o alvará. Em, 29/3/77. (a) Armando Bráulio.

Proc. nº 328 de Arrolamento de Raimundo Moraes de Souza; inventariante: - Eunice Silva de Souza, pela Assistência Judiciária. - Assistente: Dr. Edson Couto. Despacho: - Expeça-se o alvará. Em, 29/3/77. (a) Armando Bráulio.

Proc. nº 323 de Arrolamento de Ivo de Brito Moraes; inventariante: - Diva dos Santos Moraes, pela Assistência Judiciária. - Assistente: Dr. Pedro Lima. Despacho: - Expeça-se o alvará. Em, 29/3/77. (a) Armando Bráulio.

Proc. nº 302 de Arrolamento de Carlos Bemerguy; inventariante: - Raimunda Nonata Bemerguy. - Assistente: - (Setor Jurídico) - Dr. Arnaldo Melra. - Despacho: - A avaliação. Em, 29/3/77. (a) Armando Bráulio.

Proc. nº 241 de Arrolamento de Hernani Cardoso Ferreira; inventariante: - Beatriz de Almeida Ferreira. - Advogado: - Dr. Bernardo Moraes. - Despacho: - A conta. Em, 29.3.77. (a) Armando Bráulio.

Proc. nº - de Inventário de Waldemar Pinto de Almeida; inventariante: - Albella Bezerra Pinto de Almeida. - Advogado: - Dr. Raimundo Puget. - Despacho: - Em declarações finais. Em, 29.3.77. (a) Armando Bráulio.

Proc. nº 294 de Arrolamento de Izabel Moreira de Oliveira; inventariante: - João Antonio de Oliveira. - Advogado: - Dr. Bernardo Moraes. - Despacho: - Em declarações finais. Em, 29/3/77. (a) Armando Bráulio.

Belém, 30 de março de 1977.

M. SANTIAGO — O Escrivão.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I. O. E., às 15:45 h, do dia 31/03/77.

(Ext. - Reg. nº 1.797 - Dia: 02/04/77).

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO PEPES

EDITAL

CITAÇÃO A INTERESSADOS INCERTOS, DESCONHECIDOS OU AUSENTES, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS NA AÇÃO DE USUCAPIÃO

CUMULADA COM AÇÃO ANULATÓRIA DE VENDA E COMPRA REQUE- RIDA POR MARIA DO CARMO AMARAL E OUTRA, CONTRA RAIMUNDO DO CARMO ARAÚJO E OUTRO.

O DOUTOR ARMANDO BRÁULIO PAUL DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA DO BRASIL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou dele por qualquer outro meio, tenha conhecimento, que através do mesmo ficam citados **INTERESSADOS INCERTOS, DESCONHECIDOS OU AUSENTES**, na Ação de **USUCAPIÃO, CUMULADA COM AÇÃO ANULATÓRIA DE VENDA E COMPRA** proposta por **MARIA DO CARMO AMARAL**, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente à rua Siqueira Mendes, nº 108 - Vila do Mosqueiro e **LAURA ARAÚJO CARDOSO**, brasileira, casada, de prendas domésticas, assistida de seu marido **ANTONIO MORAES CARDOSO**, domiciliada à rua Liberto de Castro, nº 311, nesta capital, contra **RAIMUNDO DO CARMO ARAÚJO e OUTROS**, feito que tem como objeto o **TERRENO** situado à rua Siqueira Mendes, atual nº 108, na antiga Vila do Mosqueiro, hoje distrito do Município de Belém, medindo 11,50 m de frente para a rua citada, 68,00 m pela lateral direita, por onde confina com terreno de Aurélio Rodrigues dos Reis 68,00m pela lateral esquerda, por onde confina com terreno de Iris Dias da Silva, e 11,50m pelo travessão de fundos, onde confina com quem de direito, e como fundamento o fato do referido terreno, que o pai das suplicantes, ocupou e desfrutou por quase 30 anos, sendo, por sua morte, passado para sua viúva e filhas, as últimas ora requerentes, que até hoje mantêm a propriedade, sem sofrer oposição na sua posse, haver sido invadido pelo requerido, que alega haver adquirido o imóvel e, derrubando o muro no mesmo existente, nele edificou um bar-bauca ao lado esquerdo da casa, tudo na base da prepotência e coação, com cuja atitude não se conformam as requerentes, que ora propõem a medida cabível na espécie, tudo como consta de sua petição inicial, que se processa perante o Juízo da Quarta (4ª) Vara, expediente do Cartório do 3º Ofício Cível - PESES, localizados no Palácio da Justiça, 3º andar à praça D. Pedro II, digo, Felipe Patroni, nesta capital. No feito foi prolatado o despacho seguinte: - "Citam-se, pessoalmente, por mandado os interessados certos e os confrontantes do imóvel e, mediante edital, com o prazo de 30 dias, aos interessados incertos, desconhecidos ou ausentes para os fins de direito e para a justificação a ser realizada neste Juízo, no dia 12 de maio, às 10 horas e trinta minutos, com ciência do competente órgão do Ministério Público, para intervir na ação. Belém, 10 de março de 1977. a) Armando Bráulio Paul da Silva - Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da capital. Belém. Pará".

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e os interessados incertos, desconhecidos ou ausentes, não aleguem ignorância, inclusive da designação da audiência para justificação, no feito, é expedido o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 dias do mês de março de 1977. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro Ofi-

cio do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subcrevo.

Dr. Armando Bráulio Paul da Silva
Juiz de Direito da 4ª Vara do Cível e Comércio
da Comarca de Belém, Capital do Estado do
Pará-Brasil

(T. N° 00649 - Reg. N° 1809 - Dia: 02/04/77)

Comarca da Capital

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS**, Juíza de Direito da Décima Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, no próximo dia 28 (vinte e oito) de abril do corrente ano, às 10,30 horas, na porta da sala deste Juízo no Palácio da Justiça, irá a hasta pública em Praça o bem penhorado no Processo de Execução movido por **SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, contra **CONSTRUTORA NASSAR S/A.**, constante de: Conjunto Residencial denominado "Parklândia", localizado nesta cidade à margem direita da Rodovia Augusto Montenegro quase em frente do Estádio Mangueirão, contendo: a) Terreno; b) Unidades Residenciais; c) Unidades Comerciais; d) Resto de material de Construção. Para avaliação, foi feito laudo analítico em separado de cada uma das partes integrantes do Conjunto Penhorado, da seguinte forma: a) Terreno localizado à Rodovia Augusto Montenegro, medindo 100,00 mts., de frente por 900,00m de fundos, de configuração retangular, com topografia levemente abaixo do "grade" da citada Rodovia, avaliado em Cr\$ 1.153.860,00 (Hum Milhão, Cento e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta Cruzeiros); b) No Conjunto penhorado existem dezenove quadras com denominação A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, P, Q, R, S, T, - tendo cada quadra dez unidades residenciais com numeração de 01 a 10, totalizando, portanto, cento e noventa casas; cada uma contendo sala, três quartos, WC e cozinha, com paredes rebocadas interna e externamente, avaliada cada uma em Cr\$48.050,25, totalizando a quantia de Cr\$ 9.129.547,44; c) Na parte aqui referida como unidades comerciais, existem oito lojas localizadas na parte central do conjunto, de três tipos: duas do tipo 01 medindo cada uma 22,66 m², contendo um salão e WC, avaliadas em Cr\$ 36.256,00; duas do tipo 02 medindo cada uma 23,01 m², contendo salão e WC, avaliadas em Cr\$ 36.816,00; quatro do tipo 03, medindo cada uma 25,50 m², contendo um salão e WC, avaliadas em Cr\$ 81.600,00. Referidas lojas encontram-se com rebocos nas paredes e azulejos brancos nos WCs, com piso em ladrilho vermelho e cobertura de telhas brasilit. As lojas no seu total estão avaliadas em

Cr\$ 154.672,00; d) Existem também no Conjunto penhorado materiais encontrados nos depósitos da obra: Sifão tigre - 59 unid. - preço total Cr\$ 1.327,50; Válvula tigre p/pia - 1 unid. - preço Cr\$ 9,30; Bolsa plástica - 223 unid. - preço total - Cr\$ 3.345,00; Saboneteira louça branca - 73 unid. - preço Cr\$ 3.650,00; Carangueijo p/balancin - 22 unid. - preço total Cr\$ 440,00; Porta toalha c/ vara branca - 22 unid. - preço total de Cr\$440,00; Cabides de louça - 22 unid. - preço total - Cr\$ 220,00 - Porta papel branco - 37 unid. - preço total Cr\$ 740,00; Niplos "3" - 6 unid. - preço total Cr\$ 66,00; Luvas ferro 3" - 10 unid. - preço total Cr\$ 610,00; Luvas ferro 4" - 3 unid. - preço total Cr\$ 318,00 - Luva ferro 3" com 45° - 3 unid. - preço total Cr\$ 570,00; Luva de ferro 3" com 90° - 2 unid. - preço total Cr\$ 468,00; Solução limpadora - 10 unid. - preço total Cr\$ 100,00; Parafusos p/val. e curvas - preço total Cr\$ 9,00; Grampos p/ arame farpados - 2 unid. Kg. - preço total Cr\$32,00; Fixotac tambor de 20 litros - 6 unid. - preço total de Cr\$ 870,00; Eixo madeira p/porte papel - 64 unid. - preço total Cr\$ 320,00; Eletroduto plástico 2" c/3m - 2 varas - - preço total Cr\$ 160,00; Eletroduto plástico 1" c/3m - uma vara - preço Cr\$ 35,00; Tubo plástico rosca PVC. 1" 5 m - 4 varas - preço total Cr\$ 92,00; Tubo galvanizado 1 1/4" - 2 unid. metros - preço total Cr\$ 79,00; Mangueira plast. 1 1/4" usada - 15 metros - preço total Cr\$ 439,50; Mangueira plast. 3/4" usada - 60 metros - preço total Cr\$ 942,00; Barretas c/postes - 3 unid. - preço total Cr\$ 195,00; Isoladores p/portas 12 KY - 3 unid. - preço total Cr\$ 60,00; Vassourões - 5 unid. - preço total Cr\$ 300,00; Latas 18 litros vazias - 7 unid. - preço total Cr\$ 98,00; Vara p/cremone 1,50 cm - 3 unid. - preço total Cr\$ 45,00; Vara p/ cremone 0,40 cm - 20 unid. - preço total Cr\$ 60,00; Correia p/ betoneira - 2 unid. - preço total Cr\$ 98,20; Arame recozido - 5 Kg - preço total Cr\$ 70,00; Prolongamento PVC 150mm - preço total - Cr\$ 56,00; Curvas 60 maço junta soldável - 13 unid. - preço total Cr\$ 375,70; TLL 110 mm PVC junta soldável - 1 unid. - preço total Cr\$ 191,00; Extremidade p/flange 110 mm junta soldável - 1 unid. - preço Cr\$ 100,00; Idem, idem 60mm - 6 unid. - preço total Cr\$ 124,80; Idem, idem 75mm, 1 unid. - preço 34,00; Curva PVC 60mm c/adapt. - 2 unid. - preço total Cr\$ 14,00; Centro de dist. p/2 disjuntores 20/30 - 3 unid. - preço total Cr\$ 360,00; Caixa padrão monofásica celpa - 2 unid. - preço total Cr\$ 180,00; Canoplas niqueladas - 45 unid. - preço total Cr\$ 337,50; Centro dist. 10 disjuntores c/5 de 15A e 3 de 20A - 2 unid. - preço total de Cr\$ 1.000,00; Idem, idem de 5 de 20A - 1 unid. - preço Cr\$ 500,00; Caixa sinfonada 150/150 c/ saída 50mm - 44 unid. - preço total Cr\$ 4.950,00; Idem, idem 75 mm - 2 unid. - preço total Cr\$ 314,40; Pasta juntabel - 25 Kg. - preço total Cr\$ 900,00; Niplo tigre 1/2" - 82 unid. - preço total Cr\$ 8.200,00; Curvas 40mm IS PVC esgoto 45° - 2 unid. - preço total Cr\$ 14,00; Idem 50mm IS PVC esgoto 95° - 1 unid. - preço Cr\$ 10,90; Ralo Seco 100mm - 3 unid. - preço total Cr\$ 600,00; Curva eletroduto ferro 1 1/2" 90° - 1 unid. Cr\$ 55,00; idem, idem 3/4" 90° - 16 unid. - preço total Cr\$ 128,00; Idem, idem, plástico 1" 90° - 2 unid. - preço total Cr\$ 20,00; Junção de 100x75 PVC junta soldável - 4 unid. - preço total Cr\$ 112,00; TV redução 75x60 junta soldável - 2

unid. - preço total Cr\$ 119,80; TV redução 75x60 junta soldável, digo luva J.S. PVC. 75mm dupla - preço total Cr\$ 15,00; Luva J.S. PVC 60mm dupla - 6 unid. - preço total 98,00; Luva J.S. PVC 110mm dupla - 1 unid. - preço total Cr\$ 58,50; Engates plásticos de 30 cm 1/2" - 11 unid. - preço total Cr\$ 176,00; Parafusos 4"X3/8" ferro galvanizado c/porcas - 62 unid. - preço total Cr\$ 148,80; Idem, idem - 12 unid. - preço total Cr\$ 28,80; TV PVC J.S. 20mm - 45 unid. preço total Cr\$ 76,50; Canto mixto PVC RLM 1/2x20 mm - 30 unid. - preço total Cr\$ 216,00; Tu. PVC J.S. 60mm A.F. - 20 unid. - preço total Cr\$ 824,00; Ploque de 1/2 - 153 unid. - preço total Cr\$ 122,40; Adaptador PVC de 32/1" - 3 unid. - preço Cr\$7,50; Idem, idem 25x3/4" - 2 unid. - preço total Cr\$3,20; - Tu PVC A.F. J.S. 32x25 - preço total Cr\$ 15,60; Bucha redução J.S. 32x25 - 2 unid. - preço total Cr\$ 4,00; Tampas p/2 dij. apeso - 168 unid. - preço total Cr\$ 10.080,00; Idem, idem, eletromar - 10 unid. - preço total Cr\$ 1200,00; Adaptador 20x1/2 - 12 unid. - preço total Cr\$14,40; Pia esmaltada 20x1/2 - 1 unid. - preço Cr\$ 300,00; Tampa p/ralo seco 45x30 - 16 unid. - preço total Cr\$ 64,00; Tampa p/caixa sinfonada 150mm - 18 unid. - preço total Cr\$ 324,00; Tomadas alumbro branco gelo 4x2 - 437 unid. - Cr\$ 5.681,00; Placa cega O.A. - 90 unid. - preço total Cr\$ 450,00; Dobradiças de ferro p/portão - 10 unid. - preço total Cr\$ 1.020,00; Espelho montana - 1 unid. - preço Cr\$ 5,00; Meolhar - 4 Kg. - preço total Cr\$ 96,00; Tubo ferro 3/4" - 8 varas - preço total Cr\$ 1.040,00; Idem, idem, 1/2" - 3 varas - preço total Cr\$ 49,50; Disjuntora 15A - 5 unid. - preço total Cr\$ 150,00; Idem, 20A - 5 unid. - preço total Cr\$ 150,00; Idem, 30A - 25 unid. - preço total Cr\$ 750,00; Placas alumínio, denominações das quadras A até T - 34 placas - preço total Cr\$ 4.760,00; Placas de numeração das casas de 1 a 10 - 2.090 números - preço total Cr\$ 6.270,00; Buchas 1" - 125 unid. - preço total Cr\$ 187,50; Idem, 3/4 - 215 unid. - preço total Cr\$ 322,50; Arruelas 1/2" - 210 unid. - preço total Cr\$ 210,00; Idem, 3/4" - 14 unid. - preço total Cr\$ 210,00; Bucha 1" - 4 unid. - preço total Cr\$ 10,00; Arruelas de 1" - 6 unid. - preço total Cr\$ 9,00; Idem de 1 1/2" - 2 unid. - preço total Cr\$ 6,00; Quadra A - casa 3: Tubo de despejo lavatório - 63 unid. - preço total Cr\$ 1.512,00; Assento vaso sanitário - 204 unid. - preço total Cr\$ 12.240,00; Espelho caixa mont. c/botão - 58 unid. - preço total Cr\$ 2.320,00; Boias montanas - 31 unidades - preço total Cr\$ 992,00; Luva dupla esg. 50mm. PVC - 683 unid. - preço total Cr\$ 7.103,20; Idem, idem 100mm PVC - 109 unid. - preço total Cr\$ 2.725,00; Tubo desc. sanitário 40mm - 42 unid. - preço total Cr\$ 1.323,00; Joelhos esg. PVC 40mm - 39 unid. - preço total Cr\$ 234,00; Junção esg. PCV 100x50mm - 13 unid. - preço total Cr\$ 336,70; Idem, 75x50mm - 3 unid. - preço total de Cr\$ 46,80; Idem, 50x50 mm - 3 unid. - preço total Cr\$ 28,50; Joelho PVC J.S. 60mm A.F. - 131 unid. - preço total Cr\$ 3.406,00; Idem, idem, 85mm A.F. - 21 unid. - preço total Cr\$ 1.614,90; Caixa inspeção 100mm - 6 unid. - Cr\$ 270,00; Joelhos esg. 50mm PVC 45° - 83 unid. - preço total Cr\$ 2.656,00; Tubo comum de 100mm PVC - 12 unid. - preço total Cr\$ 444,00; Idem, idem 60mm A.P. - 34 unid. - preço total Cr\$1.400,80; Joelho PVC 50mm A.F. - 30 unid. -

preço total Cr\$ 312,00; Adaptador válvula p/pia PVC - 240 unid. - preço total Cr\$ 1.200,00; Solução limpadora - 30 unid. - preço total - Cr\$ 1.200,00; Adaptador PVC 60x20 J.S. A.F. - 20 unid. - preço total Cr\$ 80,00; Joelho PVC 75mm J.S. A.F. 45° - 2 unid. - preço total Cr\$ 90,00; Granitinha - 20 unid. - preço total Cr\$ 40,00; Quadra B casa 9: Tanque lavar roupa - 1 unid. - preço Cr\$ 250,00; Pedra Marmorite 0,20x0,85 - 1 unid. - Cr\$ 150,00; Pedra marmorite 0,25x0,64 - 1 unid. - Cr\$ 120,00; Peça sucupira 3,5x3,5 20p - 5 unid. - preço total Cr\$ 300,00; Casa 3: Tanque brasilit 100 litros - 1 unid. Cr\$ 279,10; tanque lavar roupa - 1 unid. Cr\$ 250,00; Quadra D - casa 7: Azulejo azpa - 1 unidade - Cr\$ 104,30; Casa 6: Carro de mão - 1 unid. - Cr\$ 220,00; Casa 8: 1/2 vara de tubo incompleto 1 1/2/A.F. - 3 mts. - no total de Cr\$ 50,00; Idem, idem 1" A.F. 1 mt. Cr\$ 40,00; Quadra I - casa 1: tanque de cimento - 1 unid. Cr\$ 250,00; Casa 2: Tanque de cimento - 1

unid. - Cr\$ 250,00; Vara tubo PVC 75mm - 2 unid. - preço total Cr\$ 178,00; Casa 8: Vaso sanitário - 6 unid. - preço total - Cr\$ 1.680,00; Bidê - 10 unid. - preço total - Cr\$ 2.200,00; lavatório - 10 unid. - preço total Cr\$ 1.200,00; Casa 10: tanque solto de cimento - 1 unid. - Cr\$ 250,00; Casa 9: Tanque solto de cimento - 1 unid. - Cr\$ 250,00; Quadra N - casa 1: Tanque solto de cimento - 1 unid. - Cr\$ 250,00; casa 6: tanque solto de cimento - 1 unid. Cr\$ 250,00; vergalhão 3/16 - 3Kg. - preço total Cr\$ 29,40; casa 4: tanque solto de cimento - 1 unid. Cr\$ 250,00; Material externo: tijolos de barro - 3 furos - 10 milh. - preço total Cr\$ 12.000,00; tanque de cimento - 46 unidades - preço total Cr\$ 11.500,00; placas para jardim de cimento - 32 unid. - preço total Cr\$ 1.280,00. Soma a relação de material a quantia de

Cr\$ 142.985,48. Portanto, o Conjunto Residencial penhorado no presente processo, que se encontra abandonado aproximadamente três anos com mato grassando em toda sua extensão, está avaliado em Cr\$ 10.581.064,92, por cujo preço será praxeado primeiramente em sua integridade; caso não haja licitante para o total dos bens praxeados, os mesmos serão vendidos por lotes ou unidades. Quem pretender arrematar mencionados bens deverá comparecer em dia, hora e local acima designados ciente de que a venda será feita à vista ou com fiador idôneo por três dias a quem maior lance oferecer acima da avaliação. Os bens penhorados estão registrados no cartório de imóveis do 1º Ofício, desta comarca às fls. 220 do livro 3-Z, sob o nº 22.542, com as averbações hipotecárias. Se referidos bens não alcançarem valor superior ao da avaliação irão a leilão público a ser realizado no próximo dia 11 (onze) de maio, às 10,30 horas, no mesmo local da praça. O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, comissão do porteiro, escrivão e demais despesas, inclusive carta de arrematação. O presente edital servirá para intimação pessoal da executada caso não seja encontrada para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 29 de março de 1977. Eu, Edgar Roberto de Almei-

da, escrevente juramentado, datilografei e subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dra. Izabel Vidal de Negreiros
Juíza de Direito da 10ª Vara Cível

(Ext. Reg. Nº 02/04/77)

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO

Escrivão - TRINDADE FILHO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, resp., p/ 6ª Vara,

F A Z S A B E R, que no dia 20 do mês de Abril do corrente ano, às 11 horas, irá a hasta pública à porta da sala deste Juízo, no Palácio da Justiça, o bem penhorado no processo de Executiva Fiscal, movido pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO contra SUELY RUFFEIL COUTINHO, Um terreno edificado nesta cidade, sito à Rua dos Tamoios, coletado sob o nº 106, trecho compreendido entre a Estrada Nova e Beira Mar, apresentando as seguintes características: Construção de madeira tipo Galpão construído fundos do terreno, cercado de frente e por um muro de alvenaria e pelas laterais, arame farpado, onde funciona uma Serraria, avaliado referido imóvel em bom estado de conservação em Cr\$ 150.000,00, cujo imóvel está depositado em mãos da Senhora MARIA DO CARMO COIMBRA DE OLIVEIRA, Depositária Pública do Segundo Ofício desta Comarca. **DESPACHO**: Publiquem-se editais de praça com data a ser designada pelo Sr. Escrivão, observando-se as formalidades do art. 686 e 687 do C. de Processo Civil. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca. Quem pretender arrematar mencionado bem, deverá comparecer em dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista ou com fiador idôneo, por três dias a quem maior lance oferecer acima da avaliação. Se mencionado bem não atingir o valor da Avaliação, será vendido em Leilão Judicial desde já designado para o dia 2 do mês de maio do corrente ano, às 11:00 horas, quando será vendido independentemente de avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da Arrematação, comissão do porteiro, escrivão e demais despesas, inclusive Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos nove dias do mês de março de 1977. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão que o datilografei e subscrevi.

Pedro Paulo Martins

Juiz de Direito da 3ª Vara, no exercício da
6ª Vara

(Ext. Reg. Nº 1820 - Dia: 02/04/77)

Comarca da Capital

CARTÓRIO RUY BARATA

4º OFÍCIO

EDITAL DE PRAÇA

O DOUTOR ORLANDO DIAS VIEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça, virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia cinco (05) de abril do corrente ano, às 11:00 horas, no Palácio da Justiça 3º andar, nesta cidade, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do principal e demais despesas decorrentes da ação de Execução Hipotecária que VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, agente integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede nesta cidade, à Rua Treze de Maio, nº 363, move contra RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO MELO, brasileiro, casado, funcionário público federal, domiciliado e residente à Passagem Ferreira Teixeira nº 85, na Av. Almirante Barroso, entre as travs. Mariz e Barros e Timbó, nesta cidade, a saber: - CASA TERREA, contendo hall de visitas, sala de jantar e lavabo, três dormitórios, circulação e sala de banho, copa-cozinha e sanitário, área de 96,00 m², no endereço acima, constantes dos respectivos títulos de propriedade, inscrito às fls. 174 do livro 2-G sob o nº 7162 em data de 29.05.70 do registro de imóveis do Ofício desta Comarca, no valor de Cr\$ 157.228,22 (Cento e Cincoenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Oito Cruzeiros e Vinte e Dois Centavos).

QUEM PRETENDER arrematar o referido bem deverá comparecer no dia, local e hora mencionados, a fim de dar seu lance ao porteiro

dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre o valor do débito acima referido. O COMPRADOR pagará à banca o preço de sua arrematação, comissões do porteiro, Escrivão, custas de arrematação e respectiva carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente Edital publicado em jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos 22 dias do mês de março de

1977. Eu, (Paulo André Barata), Escrivão Substituto do Cartório do 4º Ofício Cível e Comércio, subscrevo.

Dr. Orlando Dias Vieira

Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Comércio

(T. Nº 00647 - Reg. Nº 1798 - Dia: 02/04/77)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Celio Antony de Veiga Cabral, Tsurayoki Nakahashi, Antonio Carlos Sousa Moreira, A.R. Onça e Cia, W. Almeida e Cia, Matex Equip. P/Escritório Ltda. Octaviano Cardoso de Moraes, Farmacia Natal Ltda, Casas Nacionais Ltda, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de setembro, 276 da parte de Financ. General Motors, Sharp S/A, Banco do Brasil S/A, Triangulo Ind. Com. Ltda., Hervy S/A, Lafer S/A Ind. Com., Banco do Estado do Pará S.A., Grafica Picolli S.A., Banco do Brasil S.A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Uma (1) letra de Cambio, e oito duplicatas de contas mercantis n. 02-005020, 851-022, 1035, 054386, 062661-d, 76-51446-f-6-12, C-380.72, 0002-77, nos valores de Cr\$ 1.798,40/Cr\$ 2.425,00/Cr\$ 519,20/Cr\$ 16.886,21/Cr\$ 717,89/Cr\$ 2.800,00/Cr\$ 1.666,66/Cr\$ 2.237,90/Cr\$ 2.340,00/ vencimentos Vários por V.Sas. não pagas, a favor de Financiadora General Motors S.A., Credito Financiamento e Investimento, Sharp S.A., Triangulo Ind. Com Ltda., Hervy S.A., Cer. Indl. Osasco, Lafer S.A., Ind. Com., Importadora de Ferragens S.A., Grafica Picolli S.A., Ind. Alencarina de Redes e Bordados Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem por dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis e a letra de câmbio, ficando V.Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 30 de março de 1977.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA
Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício
(Ext. Reg. nº 1778 Dia: 2.04.77)

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL

Faço público aos Pretores lotados nos Termos Judiciários das Comarcas de Primeira Entrância que se acha aberta, pelo prazo de quinze (15) dias, a inscrição para os pedidos de remoção para o Termo Judiciário de Sta. Maria do Pará, Comarca de Nova Timboteua.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 31 de março de 1977.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, faço público aos senhores Juizes de Direito de 1ª Entrância que se encontra aberta a inscrição de remoção para o Juizado de Cametá

pelo prazo de quinze (15) dias, devendo os candidatos cumprirem as exigências da Resolução nº 7, de 30 de dezembro de 1977.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 31 de março de 1977.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. Nº 792)

Repartição Criminal

JUIZO DE DIREITO DA 2ª PRETORIA

CRIMINAL DA CAPITAL

VARA PENAL
EDITAL

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2ª Pretora Criminal, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 4º Promotor Público, foi denunciado, RAIMUNDO GUILHEME DE SOUZA, de qualificação ignorada, como incurso no Art. 129 "caput" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 20 do mês de abril, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesão Corporal do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 30 de março de 1977.

Eu, Mário Santos, escrivão, o subscrevo.

a) *Dra. Maria Macêdo Azedias*
2ª Pretora Criminal

(G. Reg. Nº 783)

EDITAL

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2ª Pretora Criminal, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele

tomarem conhecimento que pelo Dr. 3º Promotor Público, foi denunciado, PEDRO CONCEIÇÃO BRITO, vulgo "MEROTE", brasileiro, solteiro, braçal, com 35 anos de idade, residente e domiciliado na Vila de Icoaraci, à Rua 8 de maio S/N., como incurso no Art. 121, § 3º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 20 do mês de abril, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de HOMICÍDIO CULPOSO, do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 30 de março de 1977.

Eu, Mario Santos, escrivão, o subscrevo.

a) *Dra. Marina Macêdo Azedias*
2ª Pretora Criminal

(G. Reg. Nº 783)

EDITAL

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2ª Pretora Criminal, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 3º Promotor Público, foi denunciado, BENEDITO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, eletricitista, com vinte e oito (28) anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade à Rua 8 de Maio nº 532 - Vila de Icoaraci, como incurso no Art. 129, caput, combinado com § 2º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 20 do mês de abril, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesões Corporais, do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 30 de março de 1977.

Eu, Mario Santos, escrivão, o subscrevo.

a) *Dra. Marina Macêdo Azedias*
2ª Pretora Criminal

(G. Reg. Nº 783)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 44/77

EXPEDIENTE DO DIA 11.03.1977

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Dr. Aristides Porto de Medeiros
DIRETOR DA SECRETARIA
Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL E
DIRETOR DO FORO

DESPACHO EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Petição de: Rosa Maria Martins Valério (Adv. Dr. Pedro Lima)

Assunto: Certidão negativa (requer)

DESPACHO: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Suplicante. A Secretaria. Belém, Pa, em 11.03.77.

a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. nº GR-008/77 - do Reitor da Universidade Federal do Pará

Assunto: Convite (faz)

DESPACHO: Arquive-se. Belém, Pa, em 11.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 276/77 - CARTSR/DPF/PA do Bel. Luiz Oliveira Santos

Assunto: Informação (presta)

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 11.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 131/77 - do Delegado da SUNAB

Assunto: Cópias de Portarias (encaminha)

DESPACHO: Acusar, responder e arquivar. Belém, Pa, em 11.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Carta Precatória do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Amazonas

Assunto: devolução (faz)

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 11.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 299 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO do nacional José Moura Souza e José Saraiva Oliveira.

DESPACHO: Diante da informação *supra*, apresentem-se os autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto. Belém, Pa, em 11.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 924 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Milton Ponciano da Silva e Outros.

DESPACHO: Arquive-se. Belém, Pa, em 11.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.307 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho)

Requerida: Cooperativa Mista de Marabá Ltda.

DESPACHO: Complete o Supte. a petição de f. 2, trazendo aos autos, no prazo legal, o contrato de constituição da cooperativa, o Estatuto e a lista nominativa dos associados, bem como dos membros da Diretoria ou do Conselho de Administração. Belém, Pa, em 11.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11308 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho)

Requerida: Cooperativa dos Laticínios do Pará Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11.310 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho)

Requerida: Cooperativa de Consumo da Cidade de Santarém

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11.309 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho)

Requerida: Cooperativa Agropecuária do Lago Grande da França

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11311 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho)

Requerida: Cooperativa Mista Agrícola de Igarapé-Miri

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11312 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho)

Requerida: Cooperativa Mista do Rio Macajuba

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11313 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho)

Requerida: Cooperativa Mista de Ponta de Pedras

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11314 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho)

Requerida: Cooperativa Mista dos Criadores de Alenquer

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11315 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho)

Requerida: Cooperativa Mista dos Trabalhadores da Ind. do Pará.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11316 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho)

Requerida: Cooperativa Agrícola de Alenquer

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11317 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho)

Requerida: Cooperativa Mista de Conceição do Araguaia Ltda

DESPACHO: Complete o Supte. a petição de f. 2, trazendo aos autos no prazo legal, o contrato de constituição da cooperativa, o Estatuto e a lista nominativa dos associados, bem como dos membros da Diretoria ou do Conselho de Administração. Belém, Pa, em 11.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11318 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho)

Requerida: Cooperativa dos Pescadores Odivelenses

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10933 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Airton Menezes de Barros (Adv. Dr. Nelson Figueiredo)

Requerido: Banco Nacional de Habitação

DESPACHO: Nada a decidir. Belém, Pa, em 11.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10935 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Dira Pinto Santos (Adv. Dr. Nelson Figueiredo)

Requerida: Banco Nacional de Habitação

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11066 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Maria Raimunda Pina Silva (Adv. Dr. Nelson Figueiredo)

Requerido: Banco Nacional de Habitação

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11429 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: José Carlos Sampaio Filho

Requerida: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Notifique-se Designo o Sr. Dr. Diretor de Secretaria dia e hora desimpedidos para a audiência de homologação, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa, em 11.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11145 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Walter Fernandes Barradas

Requerida: Universidade Federal do Pará

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 3751 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Renato Guimarães Bentes e outro (Adv. Dr. José Bonifácio Sena e Stenio do Carmo).

DESPACHO: 1. Resultando provada dos autos, com a certidão de f. 226, o óbito do acusado Milton Ponciano da Silva, com base no art. 108, item I, do Cod. Penal, Julgo extinta a punibilidade do crime que lhe foi atribuído na denuncia de fs. 2/4. Custas na forma da lei. 2. Proceda-se a perícia, para que se apure se a assinatura "Renato Bentes Filho" lançada no cartão de f. 196 é da lavra do denunciado Renato Guimarães Bentes, usando-se, para tal o material de fs. 110, 111 e 186. Nomeio peritos o Sr. Cleto Moura e o snr. Paulo Ricci, que servirão sob afirmação legal. Intimem-se, inclusive o advogado do implicado. Belém, Pa, em 11.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 2271 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: João Estanislau Façanha Filho (Adv. Dr. Sergio Martins Marques).

DESPACHO: Observe-se o disposto no art. 499 do Cód. de Proc. Penal Belém, Pa, em 11.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3768 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Carlos Nagib Massoud, King Claude e Kettal (Adv. Dr. Ruy Barata, José Bonifácio Sena e Heliomar Matos)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. nº 93/77 de 10.03.77 DA REPARTIÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

Assunto: Resposta ao contido nos ofícios n.ºs. 274, 270 e 276/JFS deste Juízo.

DESPACHO: À Secretaria. Belém, 11.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

AC. 77 SECOF 132 de 11.03.77 DO PRESÍDIO SÃO JOSÉ

Assunto: Atendendo solicitação deste Juízo apresenta o interno WILLENS RODRIGUES DE FARIA.

DESPACHO: Encaminhe-se o apenado em retorno ao Presídio. Belém, 11.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Ofício DRF/SIJ nº 175/77 de 08.03.77 DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM.

Assunto: Resposta ao contido no ofício nº 262/JFS de 03.03.77 deste Juízo.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 11.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Ofício DRF/SIJ nº 183/77 de 09.03.77 DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM.

Assunto: Resposta ao contido no ofício nº 1759/JFS de 29.11.76 deste Juízo.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. nº 0147/77 - DDF DA DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES

Assunto: Resposta ao contido no ofício nº 279/JFS de 07.03.77 deste Juízo.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. nº 093 de 10.03.77 DA AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

Assunto: Resposta ao contido nos ofícios n.ºs. 249/270/272/274/276/JFS deste Juízo.

DESPACHO: À Secretaria. Belém, 11.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Of. nº 018/77 de 08.03.77 do CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Assunto: Encaminha os processos de Indulto dos apenados FLORIANO DA CUNHA MACIEL e JOÃO CORREA DE FIGUEIREDO.

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 11.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Of. s/nº de 10.03.77 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE CASAMENTO

Assunto: Encaminha fotocópias de peças ref. processo nº 10.243

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 11.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição de DILSON NUNES GOUVEIA (Adv. Dr. Fernando de Sousa Gregório)

Assunto: Informação presta nos autos de HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO (Processo nº 11.058).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de ALVARO DE MELO (Adv. Dr. Fernando de Sousa Gregório)

Assunto: Informação presta nos autos da HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO (Processo nº 11456).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 10957 - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Autor: José Augusto Farias Silva (Adv. Dr. Américo Lins da Silva Leal)

Ré: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

DESPACHO: Anexo por cópia.

Nº 52-IP - INQUÉRITO POLICIAL Nº 20/77

INDICIADO: José Barreto Ferreira

DESPACHO: I - Concedo prazo até ao dia 30 de abril vindouro para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 11.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 8119 - EXECUÇÃO

Exequente: I N P S (Adv. Dr. Francisco Lamartine Nogueira)

Executado: Bralimpex Ltda.

DESPACHO: Explique o Serventuário o motivo da existência da peça de fls. 10. Belém, 11.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 11466 - JUSTIFICAÇÃO

Justificante: José Maria Pereira da Costa

DESPACHO: Porque deixou de ser feito anteriormente, - e tal constitui expressa exigência do art. 6º da Lei nº 1.060, de 5/2/50, autuem-se em separado as peças de fls. 5 e 4, vindo-me, a seguir, conclusos. Belém, 11.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 9780 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA

Requerente: Banco Nacional da Habitação (BNH) (Adv. Dr. Henrique Czamarka e Nelson do Carmo Figueiredo).

Requeridas: Construtora Flávio Espírito Santo Ltda., TERMEX - Indústria Termomecânica S/A. e Alcyr Meira & Cia. Ltda. - Arquitetura e Urbanismo.

Despacho: Colha-se o pronunciamento da d. Procuradoria da República. Belém, 11.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10750 - JUSTIFICAÇÃO

Justificante: Benedito Correa Gomes (Adv. Dra. Graça Maria de Freitas Lavor).

Justificada: União Federal.

Despacho: Informe a advogada do Requerente qual o seu endereço profissional. Belém, 11.3.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 4233 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Antonio Francisco Ribeiro Gonçalves (Adv. Dr. Acy Marcos dos Santos).

Despacho: Cumpra-se, com urgência, o determinado no item I do despacho de fls. 184. Belém, 11.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10243 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Waldezon de Souza Leão (Adv. Dr. José Manoel Reis Ferrelra).

Despacho: Juntem-se uns expedientes referentes aos presentes autos. Belém, 11.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10886 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Ernesto Angelo Menezes (Adv. Dr. Ronaldo Marques Vale).

Despacho: I - A vista do contido a fls. 61, solicite-se ao Exmo. Sr. Dr. Pretor de Porto de Moz, a inquirição, all, de Joana Gonçalves de Vasconcelos. II - Intime-se. Belém, 11.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 2968 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Filó Freitas e outros (Adv. Dr. Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Júnior).

Despacho: Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo penal. Belém, 11.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

EXPEDIENTE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHO EM PROCESSO

Processo Nº 10957.

Autos de Procedimento Sumaríssimo.

Autor: José Augusto Farias Silva (Adv.: Dr. Américo Lins da Silva Leal).

Ré: União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

DESPACHO:

I — Segundo o contido em o art. 278, caput, parte final, do Código de Processo Civil, no Procedimento Sumaríssimo o réu produzirá a prova juntamente com a defesa. Assim, os documentos devem ser apresentados naquela ocasião, o que, aliás, é repetido no art. 398, que estabelece o momento da produção de prova documental. A disposição do art. 399 deve ser entendida aplicável somente quando a parte demonstrar não ter podido conseguir em repartições públicas certidões para prova de suas alegações (ou porque foram negadas, ou porque não fornecidas a tempo), caso em que o juiz fará a devida requisição. In Casu, a R. não demonstrou (e nem ao menos alegou) ter havido impossibilidade de conseguir os respectivos documentos, limitando-se na defesa oral a pedir fossem eles requisitados. Com referência ao Processo Administrativo (ou certidões de suas peças), tem-se mesmo que nenhum obstáculo seria oposto à R. para sua tempestiva juntada, inclusive porque o art. 38, Inc. XIV, da Lei nº 1.341, de 30.01.51, estatui que os Procuradores da República poderão requisitar elementos para a defesa da União em Juízo, acrescentando o inciso XV que será promovida a responsabi-

dade dos que não atenderem a essas requisições, a par de que o art. 20 do Decreto-Lei nº 147, de 03.02.67, ratifica a obrigatoriedade de funcionários administrativos fazendários fornecerem com prseteza os devidos informes. Assim, não seria de se alegar tivessem havido impossibilidade na obtenção dos documentos por parte da demandada. E lembre-se que no Procedimento Sumaríssimo a prova deve estar toda produzida na audiência, pois no Capítulo III do Título VII do Livro I, do Código de Processo Civil (arts. 275 a 281), não é prevista a possibilidade de realização de diligência para posterior juntada de documentos, determinando mesmo o legislador que o juiz profira a sentença na própria audiência única, ou no prazo máximo de cinco dias (art. 280), já, se assim não for, impossível será cumprir o mandamento do art. 281. Apenas com referência às Declarações de Rendimentos do A. é que a R. não poderia de modo algum apresentar as respectivas peças, eis que, em razão do sigilo, somente por requisição do magistrado podem ser fornecidas as correspondentes informações (Parágrafo Único do art. 198 do Código Tributário Nacional; art. 54 da Lei nº 3.470, de 28.11.58; art. 482 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 76.186, de 02.09.75), cabendo ao juiz prover a respeito dos casos omissos na lei processual. Ante o exposto, indefiro o pedido da R. para requisição do processo administrativo, deferindo só o referente às declarações de rendimentos do A.

II — Notifique-se o A. para informar, no prazo de 24 horas, o número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda.

III — Intime-se.

Belém, 11 de março de 1977.

ARISTIDES MEDEIROS

Juiz Federal Substituto

(Ext. Reg. Nº 1425)

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Ata da 4ª reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 16 de março de 1977.

Presidentes: Srs. Deputados João Augusto e Antonio Teixeira

1º Secretário: Sr. Deputado Ribeiro de Souza

2º Secretário: Sr. Deputado Ozéas Silva

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 18:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado João Augusto, secretariado pelos Deputados Ribeiro de Souza e Ozéas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Processo nº 205/76, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Vicente Queiroz, concedendo o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Dr. Augusto Meira Filho. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o Processo ora em discussão, sendo aparteado pelo Deputado Alvaro Freitas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Everaldo Martins, dizendo do trabalho do Dr. Augusto Meira Filho em prol de nosso Estado, sendo aparteado pelo Deputado Osvaldo Melo. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Zeno Veloso dizendo da procedência do Processo e Carlos Vinagre endossando as palavras do Deputado Zeno Veloso. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indevassáveis que foram constatadas legais.

O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto verificando-se ao final que votaram 29 (vinte e nove) Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 21 Votos SIM, 7 (sete) Votos NÃO e 1 (um) voto em branco. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado. Foram aprovados em 2º Turnos os Processos nºs: 66/75, Projeto de Lei do Deputado Carlos Vinagre, autorizando o Poder Executivo a denominar Jayme Jacinto Aben-Athar a uma unidade sanitária no Município de Gurupá, neste Estado; 69/76, Projeto de Lei do Deputado Carlos Vinagre, dispondo sobre a obrigatoriedade da vacinação contra a peste Suína; 122/76 Projeto de Lei do Deputado Gerson Peres, estabelecendo o festival Paraense do Açaí. Em discussão o Processo nº 64/76, Projeto de Lei do Deputado Carlos Vinagre, estabelecendo gratuidade no fornecimento de documento público. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: José Chaves, expondo o seu ponto de vista em torno da matéria; Brabo de Carvalho, dizendo da procedência do parecer contrário apresentado ao Processo que em seguida foi rejeitado por maioria. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a reunião do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 19:20 horas, (à qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Ronaldo Campos, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 16 de março de 1977. Lida em 22 de março de 1977.

aa) Sr. Deputado João Augusto de Oliveira
Presidente
Sr. Deputado Oséas Silva
1º Secretário
Sr. Deputado Ronaldo Campos
2º Secretário

(G. Reg. Nº 779)

Ata da 10ª reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 17 de março de 1977.

Presidentes: Srs. Deputados: Antônio Teixeira, Fernando Bahia e João Augusto.

1º Secretário: Sr. Deputado Ribeiro de Souza.

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antônio Teixeira, Secretariado pelos Srs. Deputados: Ribeiro de Souza e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o Sr. Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: OFÍCIOS: do Presidente da Associação de Educadores Cristãos do Pará, convida este Poder para participar do III Encontro de Educadores da Amazônia, a realizar-se no período de 15 a 18 de maio; do Reitor da Universidade Federal do Pará, acusando o recebimento do ofício nº 133/77, comunicando o registro em Ata de votos de aplausos proposto pelo Deputado Osvaldo Melo, aos Exmos. Srs. Presidente da República e Ministro da Educação pela escolha do Sr. Prof. Dr. Aracy Barreto, Diretor do Centro Bio-Médico para Reitor da Universidade; Telegrama: do Presidente do Senado Federal, Senador Petrônio Portella, comunicando que em sessão realizada dia 28 de fevereiro foi eleita e empossada a sua Nova Mesa Diretora para o biênio 1977/1978; que ficou assim constituída: Presidente - Senador Petrônio Portella, 1º Vice-Presidente Senador José Lindoso, 2º Vice-Presidente Senador Amaral Peixoto, 1º Secretário Senador Mendes Canalle, 2º Secretário Senador Mauro Benedito, 3º Secretário Senador Henrique de La Roque, 4º Secretário Senador Renato Franco. Após a leitura do Expediente o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves, que apresentou requerimento de aplausos ao Deputado Federal Jorge Arbage, pela denúncia feita a CPI de terras, a operação feita pelo Governo do Estado. Em seguida ocupou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, contestando aos Deputados José Chaves e Jorge Arbage, dizendo que se tratava de atitude "anti-Pará". E que o Governo vem enviando o melhor de seus esforços em favor do desenvolvimento econômico social do Estado. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, que considerou muito séria e grave a denúncia feita pelo Deputado Federal Jorge Arbage. E reclamou providências para a resposta do Executivo, ao "Pedido de Informações" sobre problemas de terras. Ocupou a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, apresentou requerimento no sentido de que o Governador do Estado, mandar desapropriar e reparar a casa onde nasceu o General Hilário Maximiliano Antunes Gurjão, para que a mesma entregue o Patrimônio Histórico do Estado. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Haroldo Tavares, considerou uma "atitude infeliz do Deputado Jorge Arbage. Não vejo como se fazer uma denúncia a uma CPI e a todo o País, quando o problema Carajás foi suficientemente esclarecido na mensagem Governamental, e que visa alocar recursos para o nosso Estado. Através de apartes debateram a matéria com o orador os Srs. Deputados: Brabo de Carvalho, José Chaves, Ronaldo Campos e Zeno Veloso. O Deputado Fernando Bahia, assumiu a Presidência, e registrou a presença do Dr. Paulo Vale no Plenário. Por sessão de direito do Deputado Maximino Porpino, usou a Tribuna o Deputado João Augusto, fazendo a defesa do Governador do Estado e criticando o requerimento do Deputado José Chaves, recebendo aparte dos Srs. Deputados: Zeno Veloso, Cezar Franco, Oséas Silva, Ronaldo Campos e Brabo de Carvalho. PASSANDO A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, reassume a Presidência o Deputado Antônio Teixeira. Foi aprovada a Ata da 9ª Sessão Ordinária. O Deputado Fernando Bahia, usou a

Tribuna, apresentando Projeto de Decreto Legislativo, concedendo "Post-Mortem". O Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Prof. Dr. Abelardo Leão Conduru. Em discussão o requerimento do Deputado Carlos Vinagre, de nº 153/77, votos de congratulações ao Deputado Federal Jader Barbalho, pela tentativa de reunir os Deputados Federais do Pará, para a solução do problema de terras no Estado do Pará. Na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, fazendo a defesa de seu trabalho, recebendo aparte do Deputado Zeno Veloso. Por solicitação do Deputado Everaldo Martins, e aprovação do Plenário, foi adiado por 3 dias o requerimento nº 153/77, do Deputado Carlos Vinagre. Usaram a Tribuna para justificar voto os Srs. Deputados: Carlos Vinagre e Vicente Queiroz. Foram aprovados os requerimentos: 162/77, do Deputado Antônio Teixeira, votos de congratulações ao Dr. Orlando Teixeira da Costa, pela sua convocação ao Tribunal Superior do Trabalho; 156/77 do Deputado Osvaldo Melo, votos de regozijo ao Governador do Estado e ao Dr. Olavo Lira Maia, pela inauguração da galeria de arte "Theodoro Braga". Em discussão o requerimento nº 163/77, do Deputado José Chaves, votos de aplausos ao Deputado Federal Jorge Arbage, pela denúncia feita a CPI de terras, referente as terras do Estado do Pará. Na tribuna o Deputado Vicente Queiroz, solicitando ao Deputado José Chaves, a retirada do seu requerimento de nº 163/77. Ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, fazendo a defesa do seu requerimento, e solicitou o seu adiamento por 3 dias, recebendo apartes dos Srs. Deputados: Cezar Franco e Gerson Peres. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Veloso, contestando o requerimento do Deputado José Chaves. Através de apartes debateram com o orador a matéria os Srs. Deputados: Brabo de Carvalho e José Chaves, o orador ficou inscrito com 10 minutos para a próxima Sessão. PASSANDO A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Deputado João Augusto, assume a Presidência. Em discussão e votação o Processo nº 11/77, Projeto de Lei do Governo do Estado, criando um Comissariado de Polícia Especial na localidade de Porto Trombetas, no Município de Oriximiná, tendo sido aprovado. Ainda foi aprovado o Processo nº 153/76. Turno Único, Redação final do Projeto de Lei do Deputado Antônio Teixeira, declarando de utilidade pública a Sociedade Evangélica de Formação Social e Educacional do Pará. Em discussão o Processo nº 186/76, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Carlos Vinagre, concedendo o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao consagrado violinista e compositor Antônio Teixeira do Nascimento, conhecido pelo nome artístico de "TÓ Teixeira". Na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, fazendo a justificativa do seu trabalho, e mostrou a justiça do seu Projeto. Através de apartes debateram com o orador o Projeto, os Srs. Deputados: Vicente Queiroz e Lucival Barbalho. Em seguida usou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, reportando-se sobre a matéria, e elogiando o trabalho do Deputado Carlos Vinagre, e a pessoa de "TÓ Teixeira". Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, exaltando os méritos artísticos de "TÓ Teixeira", e manifestando-se favorável a aprovação do processo por ser o mesmo de muita justiça. Ocupou a Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, afirmando que a honraria era um ato de Justiça ao homenageado. Ficando o orador inscrito com 12 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Reunião de segunda-feira dia 21 do corrente à hora regimental, encerrando a presente às dezoito horas (18:00), à qual compareceram os Srs. Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Sr. Deputado José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 17 de março de 1977. Lida em 22 de março de 1977.

aa) Sr. Deputado João Augusto de Oliveira
Presidente
Sr. Deputado Oséas Silva
1º Secretário
Sr. Deputado Ronaldo Campos
2º Secretário

(G. Reg. Nº 779)

Ata da 11ª reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 21 de março de 1977.

Presidente: Sr. Deputado João Augusto
1º Secretário: Sr. Deputado Santana Costa
2º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado João Augusto, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Zeno Veloso que lamentou o brusco falecimento do Deputado Ribeiro de Souza ocorrido na última sexta-feira e solicitou a suspensão dos trabalhos. O Deputado Brabo de Carvalho solicitou que o GRANDE EXPEDIENTE da Sessão Ordinária de amanhã seja destinado à memória do saudoso Deputado Ribeiro de Souza. Em seguida foram aprovados pelo Plenário as proposições dos Deputados Zeno Veloso e Brabo de Carvalho. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 1520 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Haroldo Tavares. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 21 de março de 1977. Lida em 22 de março de 1977.

aa) Sr. Deputado João Augusto de Oliveira
Presidente

Sr. Deputado Ozéas Silva

1º Secretário

Sr. Deputado Ronaldo Campos

2º Secretário

(G. Reg. Nº 779)

Ata da 12ª reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 22 de março de 1977.

Presidente: Srs. Deputados Antônio Teixeira e João Augusto.

1º Secretário: Sr. Deputado Ozéas Silva.

2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antônio Teixeira, secretariado pelos Srs. Deputados: Ozéas Silva e Ronaldo Campos, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos. Não havendo Expediente a ser lido, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves, afirmando que continuará lutando pela constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito nesta Casa, concluiu o orador criticando o Poder Público, por falta de carteiras e Professores nos estabelecimentos de ensino em nosso Estado. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, congratulando-se com o Presidente Ernesto Geisel, pelo telegrama enviado a Nações Unidas, no "DIA DOS DIREITOS HUMANOS", concluiu o orador aplaudindo a Emenda Constitucional do Líder José Bonifácio, visando abolir a fidelidade partidária. Usando a Tribuna o Deputado Victor Paz, apresentando votos de congratulações pela passagem do 35º aniversário de sacerdócio do Monsenhor Jovani Brocassio, da paróquia do Município de Santa Isabel do Pará. O Deputado Carlos Vinagre, usou da Tribuna, solicitando que seja inserido nos anais da Casa, o artigo do jornal "O Liberal" que trata do assunto da Serra dos Carajás, e da entrevista do Deputado Federal Jader Barbalho. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE, o Deputado

João Augusto, assume a Presidência. Na condição de Líder da Minoria o Deputado Vicente Queiroz, usou a Tribuna, afirmando que o Poder Legislativo paraense está de luto pelo desaparecimento do companheiro Ribeiro de Sousa, que apesar de ser estreante no Parlamento Estadual, constituiu-se um exemplo de dignidade e inteireza moral, que muito honra a classe política. Usando a Tribuna na condição de Líder da Maioria o Deputado Everaldo Martins, fazendo uma retrospectiva da vida pública do Deputado Ribeiro de Sousa, até o momento de sua morte, disse ter o Estado do Pará, perdido um de seus mais eficientes colaboradores de seu desenvolvimento, e a Assembléia Legislativa do Estado do Pará um dos mais brilhantes Parlamentares. PASSANDO A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas, 10ª Ordinária, 4ª Extraordinária e 11ª Ordinária. Usou a Tribuna o Deputado Victor Paz, apresentando um Projeto de Lei, visando considerar estagiários da Unidade Sanitária e Hospitais do Estado, e da área Bio-Médica da Universidade Federal do Pará, da área de Ciências Biológicas, os universitários que tiverem cursado 2/3 do seu curso. Seguiu-se na Tribuna a Deputada Maria de Nazaré, apresentando um Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" a Professora Maria Anunciada Chaves. Na Tribuna o Deputado José Guilherme, apresentando um Projeto de Lei, autorizando a Fundação do Bem Estar Social a criar curso obrigatório para motorista Profissional no Estado do Pará. O Sr. Presidente anunciou que a eleição para o cargo vago de 1º Secretário desta Casa, proceder-se-á amanhã durante a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. PASSANDO A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, em discussão e votação o Processo de nº 186/76, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Carlos Vinagre, concedendo o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao consagrado violinista e compositor Antônio Teixeira do Nascimento, conhecido pelo nome artístico de "TÔ Teixeira". O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indeavassáveis que foram constatadas legais. O Sr. Primeiro Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 27 (vinte e sete) Senhores Deputados, obtendo-se o resultado de vinte e seis (26) votos (SIM) e UM (1) voto "NÃO". O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava Aprovado. Em discussão o processo nº 85/76, 1º Turno Projeto de Lei, do Deputado José Chaves, autorizando o Poder Executivo a denominar de Magalhães Barata o Estádio Estadual ora em construção nesta Cidade. Na tribuna o Deputado José Chaves, fazendo a defesa do seu trabalho, e afirmando que o seu projeto faz justiça a um homem de relevantes serviços ao Estado do Pará. Através de apertes debateram com o orador a matéria os Srs. Deputados: Vicente Queiroz, João Mota, Célio Sampaio, Lauro Sabbá e Fernando Bahia. Em seguida usou a Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, reportando-se sobre o processo, afirmando que o mesmo homenageava um dos maiores vultos da História do Pará, recebendo aparte do Deputado Zeno Veloso. O orador ficou inscrito com 23 minutos para a próxima Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou Sessão Extraordinária a partir do dia seguinte para apreciar a matéria constante da pauta e encerrou a presente às dezoito (18:00), horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Senhores Deputados: Haroldo Tavares e Lucival Barbalho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 22 de março de 1977. Lida em 24 de março de 1977.

aa) Sr. Deputado Antônio Teixeira
Presidente

Sr. Deputado Antônio Pereira
1º Secretário

Sr. Deputado Ozéas Silva
2º Secretário

(G. Reg. Nº 779)

Ata da 13ª reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 23 de março de 1977.

Presidentes: Srs. Deputados Antônio Teixeira e João Augusto

1º Secretário: Sr. Deputado Ozéas Silva

2º Secretário: Sr. Deputado Maximino Porpino.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antônio Teixeira, Secretariado pelos Deputados Ozéas Silva e Maximino Porpino, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo à leitura do seguinte Expediente: OFÍCIOS: do Deputado Jader Barbalho agradecendo as felicitações desta Casa por ter sido investido do cargo de 2º Secretário da Câmara dos Deputados; do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, acusando o recebimento do Ofício nº 286/77; do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado acusando o recebimento do Ofício nº 1/77; do Exmo. Sr. Governador do Estado acusando o recebimento do Ofício nº 02/77; Pedido de Informação do Deputado Carlos Vinagre, solicitando do Exmo. Sr. Governador do Estado, informações a respeito da venda das terras da Serra dos Carajás. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado João Augusto, que apresentou requerimento solicitando que seja dada prioridade para a proposição da Mineração Rio do Norte S.A., ora em tramitação no Conselho Deliberativo da SUDAM. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Cezar Franco, apresentando requerimento solicitando providências para as ameaças que as enchentes no Município de Vigia estão causando à saúde da população daquele Município. O Deputado Santana Costa ocupou a Tribuna, apresentando condolências pelo falecimento do Deputado Ribeiro de Souza, em nome dos Municípios que representa nesta Casa. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antônio Pereira, apresentando congratulações ao novo Bispo Prelado do Guamá, D. Miguel Maria Giambelli. A Deputada Maria de Nazaré ocupou a Tribuna, apresentando requerimento solicitando o estabelecimento de preço mínimo para a malva e a juta, bem como financiamento para o plantio daquelas fibras. O último orador do Pequeno Expediente, foi o Deputado Célio Sampaio, apresentando congratulações pela decisão que foi tomada com referência a Carteiras de Habilitações para motoristas. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Victor Paz, por cessão de direito do Deputado Osvaldo Melo. Com a palavra, o orador apresentou requerimento sugerindo a criação de um Departamento de Assistência ao Educando, capaz de permitir a execução de uma política assistencial aos estudantes das escolas públicas estaduais, recebendo apartes dos Deputados Vicente Queiroz e Fernando Bahia. Por cessão de direito do Deputado Antônio Teixeira, ocupou a Tribuna o Deputado João Augusto, que teceu comentários em torno do adiamento da discussão do Projeto Trombetas no Conselho da SUDAM, sendo aparteado pelos Deputados Osvaldo Melo e Fernando Bahia. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos para que fossem tomadas as providências para a eleição do novo 1º Secretário desta Casa. Reaberta a Sessão, o Sr. Presidente informou que as chapas concorrentes ao cargo de 1º Secretário seria dos Deputados: Antônio Pereira e Haroldo Tavares. O Deputado Gerson Peres solicitou a palavra para discutir sobre a votação, no que foi impedido pela Mesa, uma vez que seu pedido não tinha apoio regimental. O Sr. Deputado Gerson Peres apresentou à Mesa uma Questão de Ordem, visando esclarecer se no caso de eleição pelo voto secreto poderá ou não haver encaminhamento de votação por parte dos parlamentares. A Mesa indeferiu a Questão de Ordem. O Deputado Gerson Peres recorreu da decisão da Mesa ao Plenário e solicitou a palavra para encaminhar a votação do seu recurso, no que foi impedido pela Mesa, ainda por falta de apoio regimental. O Sr. Presidente convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indeavassáveis que foram constatadas legais. O 1º Secretário iniciou a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto. O Deputado Gerson Peres solicitou a suspensão da votação, uma vez que o seu recurso contra o indeferimento de sua Questão de Ordem

por parte da parte da Presidência não foi colocado pelo Plenário. O problema ficou para ser resolvido na Sessão Extraordinária deste mesmo dia, uma vez que se esgotou o tempo destinado à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Passando à 2ª Parte da Ordem do Dia, continuou em discussão o Processo nº 85/76, Projeto de Lei do Deputado José Chaves, autorizando o Poder Executivo a denominar de Magalhães Barata o Estádio Estadual ora em construção nesta cidade. O Deputado João Augusto assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Alvaro Freitas, que expôs o seu ponto de vista em torno do Processo do Deputado José Chaves, recebendo apartes dos Deputados: Célio Sampaio, Vicente Queiroz e João Mota. A Sessão foi suspensa por início de tumulto no Plenário. Reaberta a Sessão, continuou com a palavra o Deputado Alvaro Freitas que concluiu o seu pronunciamento. O Deputado Antônio Teixeira reassumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Zeno Veloso que teceu comentários em torno do Projeto do Deputado José Chaves, recebendo apartes dos Deputados: Brabo de Carvalho, Haroldo Tavares, Vicente Queiroz, Gerson Peres e Lucival Barbalho. O Processo continuou em discussão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 18:10 horas, à qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 23 de março de 1977. Lida em 28 de março de 1977.

aa) Sr. Deputado Antônio Teixeira

Presidente

Sr. Deputado Ozéas Silva

1º Secretário

Sr. Deputado Maximino Porpino Filho

2º Secretário

(G. Reg. Nº 779)

Ata da 5ª reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 23 de março de 1977.

Presidentes: Srs. Deputados Antônio Teixeira e João Augusto

1º Secretário: Srs. Deputados Ozéas Silva e Antônio Pereira

2º Secretário: Srs. Deputados Maximino Porpino e Ozéas Silva

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 18:15 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antônio Teixeira, secretariado pelos Deputados Ozéas Silva e Maximino Porpino, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão se destinava a apreciar a matéria constante da 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Os Srs. Deputados continuaram debatendo o impasse que aconteceu na Sessão Ordinária deste mesmo dia, quando foi interrompida a votação para o cargo vago de 1º Secretário desta Casa, por não ter sido colocado para o Plenário o recurso do Deputado Gerson Peres contra o indeferimento pela Mesa Diretora, da Questão de Ordem que apresentou referente a encaminhamento de votação secreta de eleições. Em seguida o recurso do Deputado Gerson Peres foi colocado para o Plenário que acatou o indeferimento da Mesa Diretora contra os votos dos Deputados Gerson Peres, Lauro Sabbá e José Chaves. Para justificativa de voto ocuparam a Tribuna os Deputados: Gerson Peres e Haroldo Tavares. O 1º Secretário retirou os votos que já haviam sido colocados na Urna a fim de que os mesmos fossem incinerados. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indeavassáveis, que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu à chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 29 (vinte e nove)

Srs. Deputados, obtendo-se o seguinte resultado: 23 (vinte e três) votos para o Deputado Antônio Pereira; 5 (cinco) votos para o Deputado Haroldo Tavares e 1 (um) voto para o Deputado Gerson Peres. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais, o Deputado Antônio Pereira estava eleito 1º Secretário desta Assembleia Legislativa e convidou o mesmo a assumir seu lugar na Mesa dos Trabalhos empossando-o no referido cargo. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 19:10 horas, à qual compareceram e votaram os Srs. Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar França, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo,

Plínio Pinheiro, Ozéas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 23 de março de 1977. Lida em 28 de março de 1977.

aa) Sr. Deputado Antônio Teixeira
Presidente

Sr. Deputado Ozéas Silva

1º Secretário

Sr. Deputado Maximino Porpino Filho

2º Secretário

(G. Reg. Nº 779)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ACORDÃO Nº 9.802
(Processo nº 35.970)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Elias Naif Dalbes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0032 de 11.01.77, remeteu a registro a este Tribunal a aposentadoria de Bonifácia da Cunha Araújo, no cargo de Servente, Nível I, do Quadro Permanente, lotada na Escola Estadual "Professor Joaquim Viana", no Município de Ananindeua, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 0274, de 28.12.76, de acordo com os artigos 110, I, tem I e III, Item I, letra "b", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, Item III, parágrafo 2º, 161, Item II e 167 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 7.228,80 (sete mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos) como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado. Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.
(G. - Reg. nº 716).

ACORDÃO Nº 9.803
(Processo nº 35.974)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0036, de 11.01.1977, remete para registro a este Tribunal a Portaria nº 0278, de 28 de dezembro de 1976, que aposenta Nemésia Moraes da Silva no cargo de Professor não titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério lotada na Escola Estadual do Povoado Mangabeira, Município de Ponta de Pedras, da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os artigos 110, Item II, e 111, Item II, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, Item I, 160, 143 e 145, pará-

grafo 2º da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37 da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento mensal 500,00 x 12 —	Cr\$ 6.000,00
1/30 avos sobre 23 anos de serviço	4.600,00
— Adicional por tempo de serviço	1.200,00
Provento anual	Cr\$ 5.300,00

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.
(G. - Reg. nº 716).

ACORDÃO Nº 9.804
(Processo nº 35.977)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Elias Naif Dalbes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0039, de 11.01.1977, remeteu a registro a este Tribunal a Portaria nº 0281, de 28 de dezembro de 1976, que aposenta Neuza Clementina Mendonça Lima, no cargo de Servente, Nível I, do Quadro Permanente, lotada na Escola Estadual "Professora Virginia Alves Cunha" da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os artigos 110, Item I e 111, Item I, letra "b", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, Item III, parágrafo 2º, 161, Item II, 138, Item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.313,12 (oito mil, trezentos e treze cruzeiros e doze centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral	Cr\$ 602,00
— Adicional por Tempo de Serviço - 15%	90,36
Provento mensal	Cr\$ 692,76
Provento anual	Cr\$ 8.313,12,

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, deferir o registro solicitado.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

R e l a t o r

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.
(G. - Reg. nº 716).

ACORDÃO Nº 9.805
(Processo nº 33.869)

Requerente: Dr. José Maria Lins de Vasconcelos Chaves, Diretor-Presidente da Loteria do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. José Maria Lins de Vasconcelos Chaves, Diretor-Presidente da Loteria do Estado do Pará, remeteu a apreciação e julgamento deste Tribunal o Balanço Geral da referida autarquia, relativo ao exercício de 1975, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, arquivar referido processo, tendo em vista a Lei nº 4.603 de 11.12.75, que transformou a Loteria do Estado do Pará em autarquia estadual ter entrado em vigor a partir de sua publicação em 18.12.75.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO

R e l a t o r

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.
(G. - Reg. nº 716).

ACORDÃO Nº 9.806
(Processo nº 35.250)

Requerente: Fundação Serviços de Saúde Pública.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Fundação Serviços de Saúde Pública, remeteu a exame e julgamento a este Tribunal, sua prestação de contas na importância de \$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), recebida no exercício financeiro de 1973, destinada à construção do sistema de abastecimento d'água do Município de São Félix do Xingu, à conta da conta: **SESPA, DESPESAS DE CAPITAL — TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL — CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS — ENTIDADES ESTADUAIS**, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor dos Doutores Abel Tenório de Souza Rocha, Ex-Diretor, na importância de Cr\$ 18.265,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros) e Humberto Luiz da Trindade, Diretor Regional na importância de Cr\$ 81.735,00 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros) recebida no exercício financeiro de 1973.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

R e l a t o r

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.
(G. - Reg. nº 716).

ACORDÃO Nº 9.807
(Processo nº 36.104)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0112, de 31.01.77, remeteu a registro a este Tribunal a aposentadoria de Marcelina Gomes do Rosário, no cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotada na Escola Estadual "Mendonça Furtado", no Município de Almeirim, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 0311, de 30.12.76, de acordo com os artigos 110, Item II e 111, Item II, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, Item I, 160, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 4.818,20 (quatro mil, oitocentos e dezoito cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

— Vencimento mensal Cr\$ 602,40x12 —	Cr\$ 7.228,80
1/30 avos sobre 17 anos de serviço	4.095,32
— Adicional por Tempo de Serviço - 10%	722,68
Provento anual	Cr\$ 4.818,20

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

R e l a t o r

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.
(G. - Reg. nº 716).

ACORDÃO Nº 9.808
(Processo nº 36.292)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0141, de 07.02.1977, remeteu a registro a este Tribunal a aposentadoria de Mário Carvalho de Amorim, no cargo de Guarda Sanitário, Padrão D, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Serviços Especiais da Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 0003, de 03 de fevereiro de 1977, de acordo com os artigos 110, Item III e 111, Item I, letra "a", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, Item II, 161, Item I, 138, Item V, 143 e 145, parágrafo 2º e 162 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 11.059,20 (onze mil, cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral	640,00
— Adicional por tempo de serviço - 20%	128,00
— 20% de acordo com o art. 162 da Lei 749/53	152,60
Provento mensal	921,60
Provento anual	Cr\$ 11.059,20

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

R e l a t o r a

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.
(G. - Reg. nº 716).

ACORDÃO Nº 9.809
(Processo nº 36.484)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0241, de 07.03.77, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Dulfélla de Oliveira Melo, no cargo de Oficial Documentarista, Símbolo MP-A, lotada na Secretaria do Ministério Público, nos termos da Portaria nº 0024, de 04.03.77, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra "a", "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 24.436,80 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral	Cr\$ 1.697,00
— Adicional por Tempo de Serviço - 20%	339,40
Provento mensal	Cr\$ 2.036,40
Provento anual	Cr\$ 24.436,80

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de março de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.
(G. - Reg. nº 716).

ACORDÃO Nº 9.810
(Processo nº 34.236)

Requerente: Sr. Wandick Gutierrez, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barcarena.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Wandick Gutierrez, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barcarena, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal sua prestação de contas na importância de Cr\$ 83.998,44 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos) recebida no exercício financeiro de 1975, havendo comprovado Cr\$ 77.393,17 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e três cruzeiros e dezessete centavos), passando para 1976, o saldo de Cr\$ 6.605,27 (seis mil, seiscentos e cinco cruzeiros e vinte e sete centavos) passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Wandick Gutierrez, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barcarena, na importância de Cr\$ 83.998,44 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos), recebida no exercício financeiro de 1975, do qual o saldo de Cr\$ 6.605,27 (seis mil, seiscentos e cinco cruzeiros e vinte e sete centavos), passa para 1976, sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de março de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.
(G. - Reg. nº 716).

ACORDÃO Nº 9.811
(Processo nº 34.296)

— 2º Julgamento —

Requerente: Sr. Pedro Corrêa Sodré, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de São Domingos do Capim.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Pedro Corrêa Sodré, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de São Domingos do Capim, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 30.230,17 (trinta mil, duzentos e trinta cruzeiros e dezessete centavos) relativa ao exercício financeiro de 1975, havendo comprovado Cr\$ 26.643,31 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros e trinta e um centavos), passando para 1976, o saldo de Cr\$ 3.586,86 (três mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta e seis centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Pedro Corrêa Sodré, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de São Domingos do Capim, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 30.230,17 (trinta mil, duzentos e trinta cruzeiros e dezessete centavos), recebida no exercício de 1975, dos quais o saldo de Cr\$ 3.586,86 (três mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta e seis centavos), passa para 1976, sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de março de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Impedido de votar

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.
(G. - Reg. nº 716).

ACORDÃO Nº 9.812
(Processo nº 34.985)

Requerente: Sr. Roldão de Almeida Lobato, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Afuá.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Roldão de Almeida Lobato, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Afuá, remeteu a exame e julgamento a este Tribunal sua prestação de contas na importância de Cr\$ 40.317,06 (quarenta mil, trezentos e dezessete cruzeiros e seis centavos), relativa ao exercício financeiro de 1975, havendo comprovado Cr\$ 32.580,48 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta cruzeiros e quarenta e oito centavos), passando para 1976, o saldo de Cr\$ 7.736,58 (sete mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta e oito centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Roldão de Almeida Lobato, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Afuá, relativamente ao emprego da im-

portância de Cr\$ 40.317,06 (quarenta mil, trezentos e dezessete cruzeiros e seis centavos), recebida no exercício financeiro de 1975, da qual o saldo de Cr\$ 7.736,58 (sete mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta e oito centavos), passa para 1976, sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.
(G. - Reg. nº 716).

ACORDÃO Nº 9.813

(Processo nº 36.032)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0051, de 12.01.1977, remeteu a registro a este Tribunal a Portaria nº 0292, de 29 de dezembro de 1976, que aposenta Maria Coeli Moreira Baraúna no cargo de Professor Primário, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola Estadual "Barão do Rio Branco" da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra "a" "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o Art. 37, parágrafo único, da Lei nº 4502, de 19 de dezembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 12.264,00 (doze mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral	Cr\$ 730,00
— Adicional por tempo de serviço - 40%	292,00
Provento mensal	Cr\$ 1.022,00
Provento anual	Cr\$ 12.264,00,

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.
(G. - Reg. nº 716).

ACORDÃO Nº 9.814

(Processo Nº 36.109)

Requerente: Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração, através ofício nº 047, de 26.01.1977, remeteu a registro a este Tribunal, a aposentadoria de bacharela em Direito Marina Macedo Azedias, no cargo de 2º Pretor Criminal da Comarca da Capital, decretada em 26 de janeiro de 1977, de acordo com o artigo 1º da Constituição do Estado do Pará, artigo 305 inciso II, da Resolução nº 7, de 30 de dezembro de 1971, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o artigo 291, § único, da Lei nº 3.653, de

27 de janeiro de 1966 percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 106.080,00 (cento e seis mil, e oitenta cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral	81.600,00
— 30% de Adicional	24.480,00
	Cr\$ 106.080,00
	Cr\$ 106.080,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. ASDRÚBAL MENDES BENTES — Subprocurador.

ACORDÃO Nº 9.815

(Processo Nº 36.272)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0140, de 07.02.77, remeteu a registro a este Tribunal a aposentadoria de Moyses Greidinger, no cargo de Assessor Jurídico, Símbolo CC—1, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 0002, de 03.02.77, de acordo com os artigos 110, item III e 111, item I, letra a, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o Decreto nº 9.339, de 21 de novembro de 1975 e o artigo 5º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.639, de 24 de junho de 1976, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 60.720,00 (sessenta mil setecentos e vinte cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral	3.800,00
— Adicional por Tempo de Serviço — 20%	760,00
— Vantagem Pessoal	500,00
Provento Mensal	Cr\$ 5.060,00
Provento Anual	Cr\$ 60.720,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. ASDRÚBAL MENDES BENTES — Subprocurador.

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.563, DE 14 DE MARÇO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 7.349, de 08 de março de 1977,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o funcionário Raimundo Roberto Sampalo, do cargo de Escriurário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a contar de 02 de março de 1977.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente